



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

**Os indígenas de Barreiros após a extinção do aldeamento: território e trabalho na
indústria canavieira (1875-1920)**

Recife

2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

OS INDÍGENAS DE BARREIROS APÓS A EXTINÇÃO DO ALDEAMENTO:
território e trabalho na indústria canavieira (1875-1920)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História Social da Cultura Regional

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Mariana Albuquerque Dantas

Recife

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

S729i Souza, Carlos Eduardo de.
Os indígenas de Barreiros após a extinção do aldeamento : território e trabalho na indústria canavieira (1875-1920) / Carlos Eduardo de Souza. – Recife, 2024.
155 f.: il.

Orientador(a): Mariana Albuquerque Dantas.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Recife, BR-PE, 2024.

Inclui referências.

1. Aldeamento São Miguel de Barreiros (PE) 2. Indígenas – Séc. XIX
3. Indígenas – Séc. XX 4. Cana de açúcar – Colheita 5. Usina Central Barreiros (PE)
I. Dantas, Mariana Albuquerque, orient. II. Título

CDD 981.34

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

OS INDÍGENAS DE BARREIROS APÓS A EXTINÇÃO DO ALDEAMENTO:
território e trabalho na indústria canavieira (1875-1920)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovado em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dr^ª. Mariana Albuquerque Dantas (orientadora/presidente)
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Prof. Dr^º. Edson Hely Silva (examinador interno)
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Prof^ª. Dr^ª Ayalla Oliveira Silva (examinadora externa)
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Dedico esta dissertação aos meus antepassados da Mata Sul de Pernambuco, que arduamente fizeram parte dos trabalhadores rurais da região.

Resumo

O presente trabalho teve como intuito analisar a permanência indígena em Barreiros após a extinção do aldeamento em 1875. O objetivo foi compreender as trajetórias das famílias indígenas que receberam lotes de terras, o motivo de outras famílias não terem recebido, assim como compreender o domínio da elite açucareira da região sobre a maior parte das terras de Barreiros e como o avanço sobre as terras indígenas desencadeou o apagamento étnico dessa população. Outro ponto deste trabalho foi perceber como se organizaram os indígenas diante do avanço sobre terras promovido pela monocultura do açúcar que se respaldou no discurso de que os indígenas não teriam direitos sobre as terras do aldeamento por serem considerados misturados, levando, assim, à extinção do aldeamento São Miguel de Barreiros. Para compreender a situação do aldeamento e dos indígenas no final do século XIX, foi necessário compreender a formação da região no período colonial, tomando o processo de territorialização como central à análise. E, ao final, foi realizado um mapeamento sobre as famílias de indígenas que receberam lotes de terras após a extinção do aldeamento, indicando as disputas por categorias étnicas e sociais, bem como a inserção de alguns como trabalhadores na produção açucareira no período em que o setor passava por um processo de modernização financiado pelo Estado brasileiro.

Palavras-chaves: indígenas; Barreiros; açúcar.

Abstract

The following work aimed to analyze the indigenous continuance in Barreiros after the extinction of the São Miguel de Barreiros village in 1875. The objective was to comprehend the history of the indigenous families who received plots of land, why other families did not, as well as to understand the power of the sugar elite over most of the land in the region of Barreiros, and how the trespassing onto indigenous lands resulted in the ethnic erasure of this population. Another objective of this work was to analyze how indigenous people organized themselves throughout the invasions of lands by the sugar monoculture, which was supported by the discourse that those populations did not have the right to the village's lands due to being considered of mixed-race, leading to the extinction of the São Miguel de Barreiros village. In order to discuss the situation of the village and its people at the end of the 19th century, it was necessary to understand the formation of the region in the colonial period, taking the process of territorialization as central to the analysis. In the end, a mapping of the indigenous families who received plots of land after the extinction of the village was done, indicating disputes over ethnic and social categories, as well as the insertion of some as workers in the sugar production during the period in which the sector was undergoing a modernization process financed by the Brazilian State.

Keywords: indigenous people; Barreiros; sugar.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	5
LISTA DE FIGURAS, MAPAS E TABELAS.....	7
ABREVIATURAS.....	8
AGRADECIMENTOS.....	9
Introdução.....	11
Capítulo 1. São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena e a monocultura do açúcar..	23
1.1 Criação do aldeamento de Barreiros.....	23
1.2 Formação de Barreiros.....	33
1.3 Barreiros e a produção canavieira.....	37
1.4 Barreiros e o processo de modernização? Barreiros rumo ao progresso?.....	43
Capítulo 2. As articulações dos indígenas do aldeamento perante a Cabanada, Praieira e Lei de Terras de 1850.....	51
2.1 As pelepas indígenas de São Miguel de Barreiros e a Lei de Terras de 1850.....	51
2.2 Legislação indigenista e fundiária.....	57
2.3 As terras do aldeamento, um ouro doce.....	64
2.4 A extinção do aldeamento: uma política geral.....	70
2.5 Quem é indígena na extinção do aldeamento?.....	78
Capítulo 3. A modernização do setor açucareiro e a presença indígena em Barreiros após a extinção do aldeamento.....	88
3.1. Transformação do setor açucareiro no final do século XIX.....	89
3.2. Entre canas e indígenas: a construção do apagamento étnico em Barreiros.....	100
3.2.1. Mapeamento dos registros de batismo, nascimento e óbito.....	112
Considerações finais.....	145
FONTES.....	148
Referências.....	148

LISTA DE FIGURAS, MAPAS E TABELAS

Tabela 1: Aldeias criadas para conter o Quilombo dos Palmares.....	25
Mapa 1: Planta da província de Pernambuco.....	28
Mapa 2: Recorte do mapa da província de Pernambuco.....	29
Tabela 2: Histórico do município de Barreiros.....	34
Tabela 3: Produção açucareira no século XX.....	40
Tabela 4: Classificação de trabalho.....	48
Tabela 5: Participação dos indígenas de Barreiros nas revoltas do século XIX.....	64
Tabela 6: Aforamentos e usurpações no aldeamento de Barreiros em 1875.....	77
Mapa 3: Domínio fundiário das usinas.....	93
Figura 1: Imagem de frente da Usina Central Barreiros.....	98
Figura 2: Imagem aérea da Usina Central Barreiros.....	100
Tabela 7: Listagem dos engenhos e seus respectivos donos.....	101
Mapa 4: Planta da extinta aldeia de Barreiros, Pernambuco 1875.....	103
Mapa 5: Delimitação territorial de Barreiros (2024).....	106
Tabela 8: Relação dos índios aquinhoados no aldeamento extinto em Barreiros.....	108
Quadro 01: Ocorrência de cor e/ou etnia.....	132
Tabela 09: Quantitativo de categorização dos filhos dos indígenas aquinhoados.....	138

ABREVIATURAS

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

BND – Biblioteca Nacional Digital.

FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco.

IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool.

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

MJTJPE – Memorial da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

SAPP – Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos partem com fortes emoções pelo fato de encontrar tantas pessoas dispostas a partilharem conhecimento, companheirismo e cuidado desde minha saída de casa até a minha chegada em Recife para iniciar a graduação.

Entre tantos desafios com os quais me deparei para estudar, sem dúvidas escrever, pesquisar, assistir aulas sem financiamento, sem bolsa, foi muito desafiador e demonstra o quanto nós, população empobrecida, sempre teremos maiores desafios. A linha de chegada sempre muda. Parafraseando o Rapper Djonga “peixe que nada sozinho, morre, mas o cardume sobrevive”, se cheguei até aqui foi graças a tanto apoio. Sem vocês, eu jamais conseguiria.

Agradeço primeiramente a Fernanda Maria da Silva, minha mãe, que mesmo sem acesso à educação, sem nunca ter pisado em uma universidade, sempre quis ver os filhos estudados. Sem seu apoio eu não seria nada.

Agradeço a Mariana Albuquerque Dantas, que me acolheu humildemente nas pesquisas sobre as populações indígenas, pela paciência e pelas excelentes aulas e indicações de leituras. Ela foi mais que uma orientadora do mestrado, ela foi e é uma verdadeira professora.

Um agradecimento especial a Guilherme Larré, amigo, companheiro e marido. Obrigado por todo apoio e paciência no meu processo de aprendizado no mundo digital e todo apoio no processo do mestrado, jamais esquecerei de você.

À família Larré, Julia, minha cunhada, Angela e Carlos, meus sogros, que muito me apoiaram e me abraçaram como parte da família, vocês foram fundamentais na minha caminhada, tanto na graduação quanto no mestrado.

Meus irmãos que sempre torceram por mim: Nandinho, May e Thata, vocês sempre serão meu sinônimo de força. Amo vocês.

Ao meu padrasto Fernando, que sempre que pôde, me presenteou com livros para meus estudos.

Francisco Velasquez, que todas as terças-feiras, durante os dois anos do mestrado, me perguntava sempre como estava meu processo de pesquisa no arquivo.

A Síria de Paula, que sempre escutou meus delírios e me acompanhou no processo de seleção do mestrado, você foi muito importante nesse processo.

Agradeço à grande família que construí nesses anos vivendo na capital de Pernambuco, entre amigos de longas datas, amigos mais recentes e colegas que me

aguentaram por dois anos reclamando das dificuldades de fazer um mestrado sem bolsa, Duda, Hugo Ivo, Felipe Mendonça, Nays, João, Vitória, Bruna, Neto, Camila, Anaju, Leonam, Jairo.

Agradeço à banca formada por Ayla de Oliveira e Edson Silva, que muito contribuíram para o aperfeiçoamento deste trabalho com suas generosas observações.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE, que sempre foram muito atenciosos e fizeram o possível para me auxiliar nas demandas necessárias da minha pesquisa.

Agradeço também ao Programa de Pós Graduação em História – PPGH, onde tive excelentes aulas com alguns professores que ajudaram a fomentar ideias para minha escrita e pesquisa.

Aos professores da minha antiga casa, a Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, agradeço a Maria do Rosário, Walter Amaral e Paulo Cadena, que em suas aulas demonstraram bons caminhos a serem seguidos.

Aos amigos que fiz durante o mestrado, Alvanir, Edson e Nanda, que muito me ajudaram, mesmo sendo alguns deles de áreas distintas. Sempre conversamos muito e nos apoiamos de alguma maneira.

Introdução

O objetivo principal deste trabalho é analisar a permanência dos indígenas do aldeamento de Barreiros após a extinção deste espaço pelo governo provincial de Pernambuco, bem como as transformações ocorridas no território e na vida dos seus habitantes frente à expansão do setor açucareiro entre os anos de 1875 e 1920. Para compreender as relações históricas dessa população com aquele território específico, foi necessário retomar o processo de formação do aldeamento no período colonial e as mudanças impostas pela Coroa portuguesa.

Essa proposta nasceu da minha inserção em Barreiros como membro de duas famílias compostas por trabalhadores em diversos setores da produção de açúcar e pelo silêncio existente sobre os antecedentes indígenas da região. A leitura da dissertação intitulada “São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena no Império” de Lorena Ferreira intensificou as minhas inquietações surgidas nesse contexto. Como poderia existir uma aldeia em Barreiros por quase 300 anos e ninguém nunca ter me contado? Como podem todos os meus antepassados serem da região e a existência de uma aldeia nunca foi mencionada em um almoço de domingo, em uma das histórias dos meus avós? Entendi que os processos de misturas e a história oficializada foram fatores que provavelmente contribuíram para que eu nunca ouvisse uma história indígena dentro de casa, sem ser no teor do passado, e nunca ouvisse falar de uma aldeia que muito articulou em seus quase 300 anos de existência. Afinal, ser indígena estava relacionado a uma ideia de uma cultura estática no passado.

Na expectativa de entender um pouco mais sobre a presença indígena na região citada, a pesquisa promoveu um aprofundamento na leitura sobre as disputas e as dinâmicas construídas entre indígenas e não indígenas em Barreiros em torno do processo de “modernização sem mudança”, nas palavras de Peter Eisenberg, do setor açucareiro entre o final do século XIX e o início do XX. Para isso, foi realizada uma análise historiográfica e cruzamento de fontes produzidas no período estudado. As leituras realizadas foram sobre o antigo aldeamento de São Miguel de Barreiros, que tinha inicialmente o nome aldeia de Iguna, Una e posteriormente, até a sua extinção, São Miguel de Barreiros. Este trabalho tem o intuito de investigar o avanço do plantio da cana-de-açúcar, as estratégias dos senhores de engenho de modernizar a produção do açúcar, as dinâmicas sociais acerca das disputas

territoriais na Zona da Mata Sul de Pernambuco e as estratégias de sobrevivência dos indígenas.

Algumas obras foram fundamentais para o desenvolvimento dessa pesquisa, já que possibilitaram pensar e perceber essas dinâmicas, assim como as metodologias usadas para o processo de suas pesquisas. Entre as referências citadas, faz-se necessário ressaltar algumas, como: “A Terra e o Homem No Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste” de Manuel Correia de Andrade;¹ “Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco (1874-1904)” de Nayala de Souza Ferreira Maia;² “Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920)” de Mariana Albuquerque Dantas;³ “A Usina Central de Barreiros e as implicações socioeconômicas no espaço urbano de Barreiros, Pernambuco,” de Gustavo de Souza Barbosa.⁴ “São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena no Império” de Lorena de Mello Ferreira.⁵

A perspectiva da micro-história foi central para a pesquisa, pois permite acompanhar as dinâmicas locais da aldeia e da região no sentido de elaborar uma narrativa histórica diferente da que afirma o desaparecimento dos indígenas após a extinção do aldeamento. Assim, a pesquisa possibilitou perceber a extinção dos aldeamentos em Pernambuco na década de 1870 a partir da variação das escalas, o que implica no acompanhamento das dinâmicas locais, com enfoque nas relações estabelecidas na aldeia de Barreiros. A microanálise acaba nos possibilitando enxergar a complexidade das relações entre indígenas e não indígenas antes e depois da extinção do aldeamento. Essa mudança de escala não deslegitima o fato da extinção, mas busca perceber a partir de outro ponto, de um ponto mais minucioso, as dinâmicas sociais da localidade naquele período.⁶ Mudar a escala da observação não muda o fato, mas possibilita um outro olhar sobre o mesmo objeto, sobre sua forma, sua trama.

¹ ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

² MAIA, N. S. F. **Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco: 1874-1904**. 2ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009.

³ DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

⁴ BARBOSA, G. S. **A usina central Barreiros e as implicações socioeconômicas no espaço urbano de Barreiros, Pernambuco**. (Mestrado em Geografia). Recife: O Autor, 2014.

⁵ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

⁶ REVEL, J. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Getúlio Vargas, 1998, p. 15-38.

A extinção dos aldeamentos foi um fato na história do Brasil no final do século XIX e que sem dúvidas contribuiu fortemente para o discurso sobre o apagamento da presença indígena. No entanto, perceber os indígenas apenas a partir do lugar de subordinação, somente levando em conta como o poder e a autoridade sobressaem-se a eles, pode nos levar ao erro de não perceber as possíveis adaptações e negociações articuladas pelos indígenas, bem como suas reelaborações dentro das lógicas colonial e imperial. Não significa dizer que não houve intensa violência sobre os indígenas, mas não perceber os possíveis ganhos e as negociações é entender os indígenas apenas como passivos, atuando em função das necessidades dos não indígenas.⁷

As historiadoras Mariana Albuquerque Dantas⁸ e Lorena de Mello Ferreira⁹ têm trabalhos fundamentais para a história indígena em Pernambuco, assim como o professor Edson Silva,¹⁰ que propuseram trabalhos sobre a participação dos indígenas na sociedade colonial até a extinção de seus aldeamentos. No entanto, nenhum pesquisador se propôs a estudar especificamente a situação dos indígenas imediatamente após a extinção dos aldeamentos, com exceção de José Maurício Andion Arruti.¹¹

Ao longo da sua história, o aldeamento do Una, que deu origem ao de Barreiros, comportava diversos significados para os vários atores de cada período, sendo importante serem percebidos os objetivos da sua criação e a região na qual se encontrava. Ali houve a instalação de latifúndios de produção de açúcar, a partir dos quais se estabeleciam relações dependentes das alianças e disputas entre indígenas e não indígenas na vivência colonial.¹² Os indígenas também puderam conferir significados próprios à aldeia, construídos por meio das suas experiências. Nesse sentido, concordo com a definição de Edward Palmer Thompson sobre experiência:

O que descobrimos (em minha opinião) está num termo que falta: “experiência humana”. [...] Os homens e mulheres também retornam como

⁷ ALMEIDA, M. R. C. de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 88.

⁸ DANTAS, M. A. Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

⁹ FERREIRA, L. M. São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

¹⁰ SILVA, E. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, p. 40-41, 1995.

¹¹ ARRUTI, J. M. A. **Etnias Federais: o processo de identificação de "remanescentes" indígenas e quilombolas no Baixo São Francisco**, Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

¹² ALMEIDA, M. R. C. de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 88.

sujeitos, dentro desse termo - não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura.¹³

Os indígenas que experienciaram as relações nas aldeias reelaboraram suas culturas e ressignificaram seus modos de vida, vendo assim na aldeia uma possibilidade de ganhos nessa nova realidade, e o território passou a ganhar novas perspectivas, incorporando valores da ordem colonial. Os indígenas criaram e recriaram suas relações com os territórios, reelaborando seus costumes e adaptando-se às mudanças sociais vigentes.¹⁴

Foi fundamental para a pesquisa o conceito de territorialização desenvolvido por João Pacheco de Oliveira, compreendido a partir do estabelecimento das aldeias missionárias no século XVI, e que implicou em um processo de reorganização social com quatro pontos definidores:

1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado.¹⁵

A territorialização pode delimitar as diferenças na constituição das identidades étnicas, podendo ser diferenciada pelo espaço geográfico bem ordenado, onde se encontra um conjunto de pessoas que criam suas próprias dinâmicas sociais, podendo essas dinâmicas ser influenciadas por fatores externos.

Em todo o processo colonial, os indígenas passaram por muitas mudanças em suas dinâmicas sociais, entre ressignificações e “misturas”. Oliveira apresenta três momentos de mistura ocorridos durante o processo de territorialização: o primeiro vivenciado com o estabelecimento das aldeias missionárias, em que indígenas de grupos diferentes foram reunidos em territórios comuns; o segundo ocorrido no século XVIII com a criação de vilas no interior das aldeias com o projeto pombalino; e a terceira na segunda metade do século XIX com a extinção dos aldeamentos. Esta última seria “a mais radical” para os indígenas, pois “limitou seriamente as suas posses, deixando impressas marcas em suas memórias e narrativas”.¹⁶ A justificativa utilizada foi a de que os povos indígenas estavam confundidos

¹³ THOMPSON, E. P. **A miséria da Teoria ou um planetário de erros**. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981 p. 182.

¹⁴ OLIVEIRA, J. P. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: **O nascimento do Brasil e Outros Ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 203.

¹⁵ Ibid., p. 203.

¹⁶ Ibid., p. 205-207.

com a população considerada civilizada. Com isso, as terras deveriam ser anexadas às comarcas e aos municípios, as restantes vendidas em hasta pública e outras concedidas aos posseiros que ali estivessem com “posse mansa e pacífica”, conforme disposto no Regulamento de 1854 da Lei de Terras (1850).

Para compreender essas transformações ocorridas no interior das aldeias coloniais, é fundamental entender os grupos étnicos por meio das suas relações, e não apenas do isolamento. Nesse sentido, Frederick Barth contribui para a percepção das etnicidades como relacionais.¹⁷

Então, levando em consideração as relações interétnicas vivenciadas nas aldeias missionárias, o território assumiu uma função reguladora das relações entre os membros que estavam inseridos nessas limitações geográficas. No caso da aldeia e seu entorno, essas ligações que constituíam a diferença do indígena e não indígena construíram as relações de territorialização, o que não significa dizer que toda comunidade agia da mesma forma, mas entendia a diferença entre ser um aldeado de um não aldeado.

A ideia de ressocialização dos indígenas nos espaços coloniais das aldeias, tese de Maria Regina Celestino,¹⁸ nos possibilita compreender como relações desafiadoras foram sendo estabelecidas até o século XIX, e como se deram as ressignificações identitárias, que revelam as manobras de sobrevivência usadas para dar continuidade às suas existências. As dinâmicas sociais internas às aldeias colaboraram também para a formação da sociedade, levando em consideração as relações entre os diferentes grupos em cada situação que se encontravam, adaptando-se uns aos outros. Assim, foram reformulando suas vivências, adaptando-se às novas políticas ou recriando estratégias de resistências para a aplicação das estratégias de continuidade. Assim, todas as sociedades, inclusive as indígenas, em todo seu processo de contato, troca e evangelizações forçadas, criaram mecanismos de continuidade dentro da nova ordem colonial, dentro dos novos conflitos sociais aos quais estavam inseridos. Acompanhar esse processo contribui para entender a descontinuidade da variação cultural.¹⁹

Como afirma Maria Regina Celestino de Almeida,

Os aldeamentos foram muito mais do que simples espaço de dominação e exploração dos colonizadores sobre os índios. Apesar de todos os seus males, eram, além de portugueses e cristãos, espaços dos índios, pois assim

¹⁷ BARTH, F. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 34.

¹⁸ ALMEIDA, M. R. C. de. *op. cit.*, p. 136.

¹⁹ BARTH, F. *op. cit.*, p. 25.

foram por eles considerados, como sugerem as lutas que empreenderam por sua manutenção até o início do século XIX.²⁰

As articulações entre indígenas e não indígenas lhes garantiram incorporação em importantes cargos militares e na administração dos demais indígenas na aldeia, o que garantiu, de alguma maneira, a continuidade dessas famílias no aldeamento e nas articulações de políticas internas e externas.

Mariana Albuquerque Dantas ajuda-nos a ponderar quando afirma:

Ainda que ocupassem um lugar desprivilegiado na sociedade colonial, conseguiram se apropriar das legislações e dos termos da administração portuguesa que lhes conferia obrigações, mas também concedia direitos, sendo o principal destes o acesso coletivo às terras das aldeias. Como sujeitos históricos desses processos, os índios aldeados reelaboraram suas identidades e culturas, chegando ao século XIX ainda defendendo o seu direito sobre as terras dos aldeamentos.²¹

O acesso às terras, que foram conquistadas pelas negociações e pelas relações com a Igreja e a Coroa portuguesa, passou a ser a principal referência²² dentro do processo de contato e situação de subalternização desses indígenas. Dessa forma, para analisar as dinâmicas do aldeamento no século XIX é importante compreender as transformações pelas quais os indígenas passaram ao longo do período colonial. Os povos indígenas tiveram que enfrentar várias transformações decorrentes das relações interétnicas, articulando trocas e apropriando-se de elementos culturais diferentes dos seus, como teoriza Fredrik Barth.²³ E a aldeia, sem dúvidas tornou-se um espaço de pertencimento e de construção de identidades étnicas diferenciadas. A aldeia era o espaço de ressocialização dos indígenas, como também fortalecia a construção do sentimento coletivo de pertencimento territorial e de resistência à hostilidade dos colonizadores.

A região aqui em estudo, a Zona da Mata Sul de Pernambuco, foi marcada por grandes disputas territoriais, desde o início da colonização, e pela formação da aldeia de São Miguel de Barreiros.²⁴ Ainda no século XVI, houve a intensificação dos embates entre indígenas, colonos e missionários. A aldeia, assim, teve um papel importante na formação geográfica e

²⁰ ALMEIDA, M. R. C. de. *op. cit.*, p. 136.

²¹ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)**. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015 p. 33-34.

²² *Ibid.*, p. 34, 2010.

²³ BARTH, F. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 26.

²⁴ FERREIRA, L. M. *op. cit.*, p. 12.

econômica²⁵ da região. Apesar de todas as perdas, os indígenas aldeados de Barreiros buscavam suas garantias de sobrevivência em meio à situação colonial de violência.

Levando em consideração o aldeamento de São Miguel de Barreiros, é importante salientar que a implementação das monoculturas nas regiões conquistadas pelos europeus tinha como objetivo satisfazer o crescente consumo da Europa por essas mercadorias. Esses produtos deixaram de ser bens de luxo para se tornarem bens de primeira necessidade, como elabora Sidney Mintz.²⁶

As plantações das monoculturas como açúcar e café eram mais que produções de produtos para consumo, significava no primeiro momento a possibilidade de suprir as necessidades das metrópoles, e isso implicava diretamente nas relações constituídas nas colônias. As grandes plantações poderiam ser a solução para a produção em larga escala que poderia implicar na mudança cultural,²⁷ como nas relações entre indígenas e não indígenas.

Vale salientar que a domesticação da cana-de-açúcar não se deu primeiramente pelos europeus, mas a produção e o cultivo da mesma foi inserida em seus costumes e popularizada em sua cultura.

Acredita-se que a cana-de-açúcar foi domesticada há uns dez mil anos na Nova Guiné, difundindo-se para o continente asiático em duas ou mais levas. No continente, particularmente no subcontinente indiano, seu sumo deve ter sido espremido e consumido durante muitos séculos antes que as primeiras tentativas sistemáticas fossem feitas para transformá-lo, pelo calor, da forma líquida à sólida. No entanto, e provavelmente por volta do século IV antes de Cristo, algum tipo de açúcar semicristalino havia sido produzido na Índia ou na área indo-iraniana do Khuzestan.²⁸

Desde o século XVII, os produtos que antes eram de difícil acesso para os europeus passaram a ser produtos de consumo comum no cotidiano da massa populacional ocidental e no século XIX passaram a ser produtos de primeira necessidade para os trabalhadores. Na Grã-Bretanha, por exemplo, foi prometido pelo rei que os trabalhadores tomariam chá, fumariam tabaco e comeriam açúcar, como um rei,²⁹ o que demonstra o quão desejado era o açúcar pela população da Grã-Bretanha, já que se tornou um artifício de negociação dos europeus.

A expansão do aproveitamento da terra para fins econômicos extensivos, como a monocultura açucareira, ganha mais força no final do século XIX. Assim, políticos

²⁵ Ibid., p. 20.

²⁶ MINTZ, S. W. **O poder amargo do açúcar:** produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003, p. 37.

²⁷ Ibid, 2003, p. 38.

²⁸ Ibid, 2003, p. 39.

²⁹ Ibid, 2003, p. 40-41.

provinciais passaram a questionar de forma mais incisiva o sentido da existência das aldeias, e se os indígenas faziam o uso considerado produtivo das terras.³⁰

Como a Zona da Mata Sul tinha solos férteis e propícios para a plantação de cana-de-açúcar,³¹ diferenciando-se de outras áreas da região, tornou-se palco de disputas por interesse dos atores envolvidos, muitos não indígenas, em acessar as terras dos aldeamentos como uma possibilidade econômica para a monocultura da cana-de-açúcar. Com essas narrativas, construiu-se a ideia de os indígenas já estarem confundidos com os nacionais, como já foi dito, perdendo-se assim o sentido em dar continuidade ao aldeamento São Miguel de Barreiros, que foi palco de muitas negociações durante quase 300 anos de sua existência.³²

Podemos perceber que a ressignificação dos indígenas em relação a terra e as estratégias de sobrevivência desde a chegada dos europeus levaram muitas vezes os povos indígenas a negociarem para garantir acesso à terra, como no caso das doações de sesmarias. Era, por vezes, difícil ter certeza sobre o direito a essas terras, já que a Mata Sul de Pernambuco foi marcada por muitas disputas de terra entre os senhores dos engenhos que foram instalados ao longo do período colonial e os aldeados. Edson Silva ajuda-nos a entender a partir das usurpações acontecidas no aldeamento de Escada, como os indígenas do aldeamento de Barreiros foram, aos poucos, usurpados e, posteriormente, tiveram suas terras invadidas como uma necessidade expansionista para a plantação de cana-de-açúcar e a produção de engenhos de açúcar em nome do enriquecimento da província.³³

Deslegitimar a continuidade das aldeias fez parte de um processo de dominação territorial, que em 1875 foi efetivado com a extinção das aldeias indígenas, o que, convenientemente, abriu espaço para o acesso a essas terras pelos senhores de engenho locais. Como argumenta Mariana de Albuquerque Dantas:

A relação da condição transitória do índio (compreendida numa linha evolutiva de assimilação) com o usufruto das terras de maneira coletiva (e temporária) ou individual, seria mais um fator utilizado pelas autoridades para as mestiçagens vivenciadas pelos índios e a destituição de seu direito coletivo sobre as terras, concedendo-lhes apenas frações destas (lotes). Por outro lado, essas disposições acenavam com a possibilidade desses índios mestiços ou assimilados se tornarem cidadãos devido à posse particular de

³⁰ SILVA, D. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995, p. 12.

³¹ ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, p. 24, 1998

³² DANTAS, M. A. Op. Cit. 2015, p. 159-160.

³³ SILVA, E. **Aldeia de escada conflitos, esbulhos de terras e resistências indígena em Pernambuco no século XIX**. [recurso digital] – Maceió, AL: Editora Olyver, 2021. Disponível em: <https://www.editoraolyver.org/ebook/aldeia-de-escada>. Acesso em: 24 out. 2021.

lotes de terras, utilizando-se de um dos direitos civis básicos prezados pela Constituição liberal de 1824, a propriedade (art. 179).³⁴

Essa percepção convergia com as interpretações construídas no período por historiadores, poetas ou romancistas sobre as populações indígenas, percebendo o desaparecimento desses povos nos processos históricos pela extinção ou pelo processo de mestiçagem, perdendo sua originalidade.³⁵

No século XIX, vê-se alavancar a ideia do desaparecimento total dos povos indígenas. A construção dessas narrativas nascia na narrativa histórica elaborada sobre o país, que percebia a condição do indígena como transitória a partir do contato com o branco. Assim, foi construída a ideia de que o contato com o não indígena resultaria na morte dos indígenas em guerras, por meio de doenças ou pelo processo civilizador.³⁶ A política de extinção dos aldeamentos no final do século XIX contribuiu para demarcar esse fim previsto na história oficial ou oficializada. Em termos historiográficos, mesmo avançado no século XX com mudanças no campo do conhecimento histórico promovidas pela inserção dos estudos da atuação social dos sujeitos históricos, muitos historiadores continuaram a excluir os indígenas de suas narrativas ou os perceberam com uma participação menor na História do Brasil.³⁷

Contrariando essas previsões, no início do século XX muitos indígenas se organizaram em busca de mecanismos possíveis para garantir o seu acesso coletivo à terra, articulando-se nos níveis local, estadual e nacional.³⁸

Como afirma Michel Pollak,

Ninguém pode construir uma auto-imagem isenta de mudança, de negociação, de transformação em função dos outros. A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo.³⁹

³⁴ DANTAS, M. A. Do aldeamento do Riacho do Mato à colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de Pernambuco (1860-1880). *Revista Brasileira de História*, v. 38, n. 77, 2018, p. 74.

³⁵ DANTAS, M. A. “Uma História com o Outro: povos indígenas na historiografia brasileira”. In: BARROS, José D’Assunção de (org). *A historiografia como fonte histórica*. Editora Vozes - Petrópolis-RJ, 2022, , p. 335.

³⁶ MONTEIRO, J. M. *O desafio da história indígena no Brasil*. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília, DF: MEC: MARI: UNESCO, 1995. p. 221-23.

³⁷ DANTAS, M. A. Op. Cit. 2022, p. 329-331.

³⁸ OLIVEIRA, J. P. *As Mortes do Indígena no Império do Brasil: o indianismo, a formação da nacionalidade e seus esquecimentos*. In: O nascimento do Brasil e Outros Ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 208.

³⁹ POLLAK, M. *Memória e identidade social*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 204.

Essa percepção da identidade como algo sujeito a mudanças contribui para superar a ideia de desaparecimento dos indígenas no final do século XIX. Por isso, é importante ratificar que houve a construção de uma narrativa e a manutenção da mesma em fins do século XIX, com a ideia de que os indígenas estariam extintos no Nordeste, mas vale lembrar que essa elaboração não surgiu do nada, as perspectivas evolucionistas sobre os indígenas acentuaram a possibilidade dessa construção e manutenção da mesma, do indígena que sumiu e encontra-se confundido com os nacionais.

O apagamento dos indígenas em Barreiros também ocorreu no processo de formação da memória coletiva da região, que entendemos que pode ser construída pelos seus monumentos históricos.⁴⁰ Em Barreiros, a construção da narrativa progressista em torno dos patrimônios açucareiros, o aumento da produção de açúcar e a crescente economia, sobrepôs-se à memória sobre os indígenas, principalmente no final do século XIX, quando o aldeamento foi extinto e em seu lugar, anos depois, houve a instalação da Usina Central Barreiros,⁴¹ que trouxe além da ideia de progresso, emprego para os cidadãos da região.

Com o avanço dos engenhos, os senhores de engenho desejavam uma elevação da categoria do território de Barreiros:

Administrativamente, conforme o IBGE (2014c), Barreiros foi elevado à categoria de Vila, com a denominação de São Miguel de Barreiros em 1786. Em 1853, por meio da lei provincial nº 315 de 13 de maio, a Vila adquire o distrito de Água Preta, desmembrado do município de Rio Formoso. A Vila foi efetivamente instalada em 19 de julho de 1860. Posteriormente o distrito de Água Preta é desmembrado e elevado também à categoria de vila pelas leis provinciais nº 460 de 02 de fevereiro de 1869 e nº 1.045 de 12 de maio de 1879.⁴²

Na tentativa de construir uma narrativa diferente do apagamento na formação de Barreiros, torna-se necessário acompanhar as dinâmicas dos indígenas no território do antigo aldeamento após a sua extinção, assumindo uma abordagem a partir da micro-história.⁴³ A pesquisa com a micro-história busca mudar a escala da observação, no uso intensivo de documentos e cruzamentos dos mesmos, a fim de responder o que muitas vezes acaba ficando turvo na história, como os povos subalternizados, cujo esquecimento é construído historiograficamente.⁴⁴ Verificar em um nível micro as relações dos indígenas aldeados nos

⁴⁰ POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 03.

⁴¹ BARBOSA, G. S. **A usina central Barreiros e as implicações socioeconômicas no espaço urbano de Barreiros, Pernambuco**. (Mestrado em Geografia). Recife: O Autor, 2014, p. 93-94.

⁴² Ibid p. 93.

⁴³ LEVI, G. **Sobre a micro-história**. In: BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 2011, p. 133-34.

⁴⁴ Ibid, p. 136.

possibilitará a novas conclusões, diferentemente da narrativa sobre o desaparecimento. Uma história que ignora a possibilidade das articulações indígenas dentro do processo colonial está sujeita a perder a dimensão relacional das negociações e acordos entre indígenas e não indígenas.

Observar unicamente⁴⁵ uma narrativa nos leva ao apagamento das dinâmicas diversas vividas pelas sociedades, principalmente pelos atores indígenas e não indígenas em contato. Isso ocorreu com mais força no final do século XIX com o avanço da fronteira agrícola da produção do açúcar ao Sul de Pernambuco, onde a ideia de fronteira não beneficia centralmente setores marginalizados da sociedade, mas atende sobretudo a interesses econômicos mais diretamente aos que ocupam o aparelho do Estado.⁴⁶ Nesse processo vemos a outrificação como parte da construção de hierarquias sociais na formação de fronteiras. Os “outros” sendo os indígenas, que nas construções históricas ocupavam um espaço de menor importância, tutelado e que atuaria unicamente em função dos não indígenas.

Dessa forma, tentamos compreender como os indígenas de Barreiros se reinventaram na relação com o trabalho na terra, e elaboraram reivindicações em torno do acesso à terra. Além disso, buscamos compreender como se deram as tentativas de miscigenação como política de apagamento; mapear quais foram as famílias e os indivíduos que conseguiram garantir pequenas porções de terras, e por que conseguiram; e se essas pessoas foram assimiladas como trabalhadores na usina de Barreiros. Embora, atualmente, não exista um movimento de retomada indígena ou de demanda por direitos específicos frente ao Estado, diferentemente do que ocorreu no início do século XX, isso não significa dizer que na região não há pessoas que se identificam enquanto indígenas. O passado longínquo pode então se tornar promessa de futuro e, às vezes, desafio lançado à ordem estabelecida.⁴⁷

No primeiro capítulo desta dissertação foram abarcadas as questões relacionadas às transformações ocorridas em Barreiros do que concerne a criação do aldeamento São Miguel de Barreiros e as relações com os engenhos vizinhos, a produção açucareira, o processo de modernização dos engenhos e a criação da Usina Central. Para este capítulo foram utilizados trabalhos sobre as questões econômicas e de modernização da indústria canavieira em Pernambuco, bem como sobre a presença indígena na História da Zona da Mata Sul.

No segundo capítulo, foram tratados os impactos da Lei de Terras no aldeamento São Miguel de Barreiros, como as narrativas construídas sobre a “mistura” dos indígenas

⁴⁵ TROUILLOT, M. -R. **Silenciando o passado**: poder e a produção da história. Curitiba: Huya, 2016, p. 23-26.

⁴⁶ OLIVEIRA, J. P. A nação tutelada: uma interpretação a partir da fronteira. **Revista MANA**. Nº 27 (1): 17, 2021.

⁴⁷ POLLAK, M. *op. cit.*, p. 12.

fundamentaram a legitimidade do projeto de extinção do aldeamento, indicando como as disputas estavam ligadas não somente ao poder político, mas também ao interesse sobre o domínio territorial. Foi possível identificar os indígenas que tiveram direito aos lotes de terras do aldeamento após a sua extinção, informação que vai ser utilizada no capítulo seguinte para mapear a composição familiar e a permanência dessas pessoas na localidade. Neste capítulo, foi estabelecido um diálogo entre trabalhos que pautam as questões econômicas da região e do período, a transição para o trabalho livre, com análises sobre a legislação indigenista do século XIX e os documentos produzidos durante o processo de extinção do aldeamento.

Por fim, o terceiro capítulo apresenta um cruzamento das informações contidas na listagem nominal dos indígenas que receberam lotes com os registros de batismo e de nascimento (civil), no intuito de acompanhar a permanência dessas famílias na localidade. Além disso, também foram analisados alguns documentos produzidos pela polícia, em que é possível identificar trabalhadores em engenhos localizados em Barreiros, classificados como indígenas ou caboclos, mesmo após a extinção do aldeamento. Dessa forma, foi possível levantar um debate sobre classificações étnicas na virada do século XIX para o XX.

Capítulo 1. São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena e a monocultura do açúcar

1.1 Criação do aldeamento de Barreiros

Por volta de 1590, com as missões que ocorreram na capitania de Pernambuco, foi instalada uma aldeia onde hoje se localiza a atual cidade de Barreiros com grupos diferentes de indígenas, para conter seus ataques ao projeto colonial.⁴⁸ A aldeia São Miguel de Iguna ou aldeia de Una, localizada em Barreiros Velho, parte não central da atual cidade de Barreiros e próxima ao rio Una, antes de ter sido mobilizada para o entorno do rio Persinunga,⁴⁹ e sua fundação se deu por meio da reunião de indígenas Caeté, Tabajara, Potiguar e Kariri, o que mostra os grupos diversos que a compunham. No mesmo período da sua criação também foi criada a aldeia de Nossa Senhora da Escada,⁵⁰ ambas estabelecidas com objetivos precisos dentro do projeto da Coroa Portuguesa.⁵¹ Estavam localizadas ao sul de Pernambuco, região hoje conhecida como Zona da Mata Sul.

A zona da mata está marcada pelo clima quente e úmido e por duas estações bem definidas, inverno com dias mais chuvosos e verão com dias mais quentes, diferenciando-se do clima do sertão que é mais seco. Devido às condições naturais e ao processo colonizador, a zona da mata passou a ser conhecida como Nordeste da cana-de-açúcar, e o sertão como Nordeste do gado.⁵²

Como bem descreve Manoel Correia de Andrade,

Favorecida pelo clima, a agricultura canavieira teve, desde o século XVI, mais rápido desenvolvimento no sul do que no norte do Estado. Ali, mais rapidamente, a cana dominou as culturas que com ela competiam, mais rapidamente se desenvolveu a sua industrialização e o uso de processos agrícolas e industriais mais avançados, e ainda mais rapidamente se processou a concentração fundiária, típica do processo evolutivo da usina pernambucana.⁵³

A missão para a criação do aldeamento foi liderada pelo frei franciscano Melchior de Santa Catarina Vasconcelos a pedido do donatário Duarte Coelho, com a intenção de agrupar os Caeté e outros grupos indígenas que viviam próximos à região, que estariam promovendo

⁴⁸ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 36-37.

⁴⁹ FERREIRA, L. M. *op. cit.*, p. 159.

⁵⁰ *Ibid.*, p. 12.

⁵¹ DANTAS, M. A. *op. cit.*, 2015, p. 33.

⁵² ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998. p. 24.

⁵³ *Ibid.*, p. 24.

ataques contra os portugueses.⁵⁴ Anos depois do agrupamento e estabelecimento dos indígenas na região, estes tornaram-se aliados dos portugueses e participaram ativamente das empreitadas coloniais como veremos a seguir.

Em 1698, os indígenas Tabajara e Potiguar, que viviam na aldeia de São Miguel do Una ou Iguna, receberam uma doação de sesmaria devido à sua participação na repressão ao Quilombo dos Palmares.⁵⁵ Essa doação pode ser entendida como uma conquista territorial dos indígenas na tentativa de atuar na sociedade colonial em melhores condições. Essa conquista fica mais evidente diante das novas dinâmicas impostas pelo regime colonial e nas relações com os não indígenas. As violências sofridas e os agrupamentos feitos a partir dos deslocamentos forçados podem ter levado os indígenas a perceberem a possibilidade de sobrevivência nesses novos territórios, bem como uma oportunidade diante das recorrentes escravizações e dos ataques promovidos pelos portugueses.⁵⁶ Como nos ajuda entender Maria Regina Celestino de Almeida,

Os aldeamentos foram o palco privilegiado para a inserção das populações indígenas na ordem colonial e, a julgar pelas intensas disputas que se estabeleceram em torno deles, pode-se inferir o considerável interesse que despertavam nos vários segmentos sociais da colônia. Índios, colonos, missionários e autoridades locais e metropolitanas enfrentavam-se na legislação e na prática por questões relativas à realização de suas expectativas quanto à formação e ao funcionamento dessas aldeias.⁵⁷

Para a Coroa portuguesa, a criação de aldeias era uma forma estratégica de ocupação territorial e de contenção do avanço de povos indígenas considerados inimigos. Seguindo essa estratégia, muitas aldeias foram criadas não somente para garantir mão de obra nas lavouras e outros trabalhos, como também com o objetivo de estabelecer uma barreira de contenção ao avanço de inimigos e forma de garantir a anexação aos territórios. Essa estratégia de criação de aldeias foi uma das manobras utilizadas para conter o avanço do Quilombo dos Palmares. De acordo com as informações levantadas por Wesley de Oliveira Silva,⁵⁸ os aldeamentos da tabela abaixo foram criados com essa função:

⁵⁴ DANTAS, M. A. *op. cit.*, 2015, p. 36-37.

⁵⁵ FERREIRA, L. M. *op. cit.*, p. 159.

⁵⁶ DANTAS, M. A. *op. cit.*, p. 33.

⁵⁷ ALMEIDA, M. R. C. de. *Op. Cit.*, 2013. p. 88.

⁵⁸ SILVA, W. O. **Índios de guerra: aldeamentos e tropas indígenas na capitania de Pernambuco entre 1660 e 1695**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022. p. 100-02.

Tabela 1: Aldeias criadas para conter o Quilombo dos Palmares

Aldeia	Lugar de criação	Ano
Aldeia Santo Amaro	Margens do rio Manguaba (“lugar mais próximo aos pretos levantados nos Palmares”)	1602
Aldeia que não teve seu nome identificado	Litoral Norte de Alagoas (próximo a Penedo e Alagoas do Sul)	1614
Aldeia de Una	Construída ao Sul do Rio Una, próxima à vila de Sirinhaém	Destruída pelos neerlandeses em 1636
Aldeia São Miguel	Povoamento de São Lourenço	-
Aldeia Acajuapáie	Próxima ao Rio Capibaribe	Antes de 1640
Aldeia Ananases	Sirinhaém	1685 recebeu mais indígenas devido à fuga dos aldeados para Palmares.
Aldeia Jacuípe	Próxima ao rio Mundaú Alagoas	1690
Aldeia Urucu	Próxima ao rio Mundaú Alagoas	1690
Aldeia Orundú	Próxima a vila de Sirinhaém	Entre 1685-1695

Fonte: SILVA, W. O. **Índios de guerra: aldeamentos e tropas indígenas na capitania de Pernambuco entre 1660 e 1695.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022, p. 100-102.

Os aldeamentos tinham grande importância para a proteção da região de acordo com o projeto colonial português, bem como para o provimento de contingente de mão de obra para os engenhos próximos. A partir dessas aldeias tentava-se conter as fugas para Palmares ao mesmo tempo em que poderiam servir como possibilidade de proteção contra as investidas de indígenas considerados inimigos pelos lusos.⁵⁹

Como afirma Wesley de Oliveira Silva,

É possível afirmar que a estratégia das barreiras indígenas foi significativa para a conquista e ocupação da região de Palmares. Apesar de alguns momentos o Conselho Ultramarino criticar sua execução, nenhum governador até Pedro de Almeida deixou de enviar indígenas para o meio do

⁵⁹ SILVA, W. O. **Índios de guerra: aldeamentos e tropas indígenas na capitania de Pernambuco entre 1660 e 1695.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, p. 101, 2022.

conflito. Enviar grandes contingentes para o sertão, na mesma medida que possibilitou a proteção dos núcleos de povoamento, significou igualmente a oportunidade de expansão.⁶⁰

Portanto, os indígenas aldeados foram importantes para o avanço colonial ao Sul de Pernambuco, protegendo a conquista sobre Palmares e contribuindo para manter os territórios sob domínio português. Assim, é possível perceber como os indígenas aliados foram importantes em todo o processo de avanço colonial, nas repressões, no abastecimento de produção alimentícia, e na colonização dos sertões, fundando habitações onde fosse possível a administração portuguesa fincar seus interesses. Além disso, para as lideranças indígenas existiria a possibilidade de receber patentes militares.

Os deslocamentos e o processo de constituição das aldeias missionárias ajudavam a construir um novo contexto, que exigia dos indígenas aldeados a articulação de estratégias para o estabelecimento de relações com os não indígenas.

Os fluxos relacionais com outros grupos, e como ocorre posteriormente com a participação nas desavenças políticas das elites provinciais,⁶¹ apresentam a efetiva participação dos indígenas da aldeia de São Miguel de Barreiros na lógica colonial, movidos pelos seus próprios interesses, visando ganhos na aliança com os não indígenas. Veremos a seguir exemplos de articulações de famílias indígenas, como os Arcoverde e Camarão, com não indígenas em troca de ganhos.

D. Sebastião de Pinheiro Camarão, que também participou da guerra contra o Quilombo dos Palmares,⁶² foi acionado pelos nobres donos de engenhos para combater os Mascates, para atacar os paulistas, principalmente os liderados por Cristóvão Vieira de Melo, que prestava apoio aos nobres olindenses.⁶³ Oportuno momento para vingar-se dos paulistas por terem usurpado terras, aldeias e homens para participar da Guerra dos Palmares.⁶⁴

No contexto onde se viram os indígenas, as terras concedidas passaram a ser a sua principal referência.⁶⁵ No processo contínuo de misturas entre esses grupos sociais, o espaço coletivo da aldeia foi possível para a construção identitária do grupo indígena, principalmente em relação ao fluxo de outros povos e não indígenas que se faziam ali presentes. A

⁶⁰ Ibid. p. 116.

⁶¹ DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas**: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, p. 41, 2010.

⁶² Ibid. p. 41.

⁶³ Ibid. p. 41-42.

⁶⁴ Ibid. p. 42.

⁶⁵ DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas**: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 34.

localização da aldeia do Una ou Iguna foi especialmente significativa, pois nas proximidades foram instalados também engenhos, assim, estreitando as relações entre os diversos grupos do processo colonial.

Em um dos momentos históricos que marcaram Pernambuco, a invasão holandesa, houve a mudança do aldeamento para Pau Amarelo, próximo ao rio Persinunga, quando ainda tinha como denominação Aldeia Velha ou Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Persinunga, segundo o relatório final do engenheiro Luís José da Silva, responsável pelas medições e demarcações do extinto aldeamento São Miguel de Barreiros, que concluiu as origens da fundação da aldeia em Pau Amarelo.⁶⁶ O significado em relação às terras já ocupadas, como as questões identitárias, dessa vez de forma legitimada, deveria garantir de alguma maneira o livre uso de terras pelos indígenas, mas pela condição de tutela em que viviam, eles encontravam vários empasses.

No mapa a seguir temos uma noção da localização de Pau Amarelo, região para a qual foram transferidos os indígenas.

⁶⁶ Ibid., p. 159-160.

Mapa 1: Planta da província de Pernambuco



Referência: BND, Hemeroteca Digital, [Cartográfico] : limitada ao norte pela Província da Paraíba, ao Leste pelo Oceano, ao Sul pela Província das Alagoas, e ao Oeste pelo Rio Panema. / Escala [ca. 1:677.524], 1843. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525821/cart525821.jpg. Acesso em: 14 abr. 2024.

Mapa 2: Recorte do mapa da província de Pernambuco



Referência: BND, Hemeroteca Digital, [Cartográfico] : limitada ao norte pela Província da Paraíba, ao Leste pelo Oceano, ao Sul pela Província das Alagoas, e ao Oeste pelo Rio Panema. / Escala [ca. 1:677.524], 1843. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525821/cart525821.jpg. Acesso em: 14 abr. 2024.

O recorte acima foi feito para indicar a localização de Pau Amarelo, sendo a região sinalizada por seta vermelha. O mapa não localiza o aldeamento de Barreiros, o que possibilita afirmar a necessidade de não marcar a presença indígena em Barreiros, afinal, os mapas são também ferramentas de poder e de negação.

A guerra entre portugueses e holandeses contou com a participação das famílias Camarão e Arcoverde, provenientes dos grupos Potiguara e Tabajara respectivamente,⁶⁷ apoiando os portugueses. As famílias Camarão e Arcoverde consolidaram suas lideranças entre os grupos que comandavam no contexto colonial e passaram a se relacionar com a aldeia do Una de maneira mais próxima, comandando indígenas ou ali vivendo, depois da expulsão dos holandeses em 1654,⁶⁸ sendo Antônio Felipe Camarão uma das lideranças que fez diversas emboscadas contra os holandeses.⁶⁹

A participação efetiva dos indígenas sob a liderança de Antônio Felipe Camarão lhe conferiu o hábito da Ordem de Cristo, concessão essa devido a sua participação honrosa. Não foi possível encontrar a documentação comprobatória da concessão do hábito. De 1645 a 1654 manteve-se no Monte das Tabocas, onde se iniciou a guerra de restauração de Pernambuco.⁷⁰

Do outro lado, em apoio aos holandeses, estava Pedro Poti, que trocou diversas cartas com Felipe Camarão. Percebe-se então que os indígenas atuavam e negociavam com os não indígenas e decidiam a quem se alinhar nas investidas contra o outro de acordo com as expectativas e ganhos possíveis. A vitória contra os holandeses fez de Felipe Camarão um “Pernambucano célebre”.⁷¹

Antonio Pessoa Arcoverde, que também se destacou na guerra contra os holandeses, atuou no combate ao Quilombo dos Palmares, tendo conseguido em 1683 a patente de capitão-mor e governador dos índios das aldeias de Pernambuco e, pelo seu empenho nas investidas, lhe foi concedido o hábito de Aviz.⁷²

Essas patentes indicam tanto as alianças dos indígenas com os não indígenas, como também demonstram como a Coroa Portuguesa entendeu a forma de incorporar os indígenas enquanto aliados. Essas patentes adquiridas pelos indígenas seguiam o mesmo modelo que o de Portugal. Como aponta Rafael Ale Rocha, os capitães-mores eram responsáveis por

⁶⁷ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848.** p. 36.

⁶⁸ *Ibid.*, p. 38.

⁶⁹ *Ibid.*, p. 38.

⁷⁰ *Ibid.*, p. 38.

⁷¹ *Ibid.*, p. 39.

⁷² DANTAS, M. A. *op.cit.*, p. 39.

governar as principais capitânias.⁷³ Para chegar ao cargo de capitão, era necessário o indivíduo construir uma carreira militar, servindo por 6 anos como soldado e 3 como alferes; também se tinha a possibilidade de chegar ao cargo servindo 10 anos como soldado. Esses cargos eram ocupados por até três anos ou até que chegasse seu sucessor.⁷⁴ Os indígenas se incorporaram nessa lógica adquirindo patentes, dinheiro e terras.

Ter uma liderança indígena como aliada poderia se traduzir em consolidação de poder. Para garantir a aliança desse indígena e de seu grupo, fazia-se necessário dar-lhe algum atributo. No caso, as patentes militares passam a ser um dos mecanismos de troca entre indígenas e não indígenas,⁷⁵ o que acabou por consagrar famílias indígenas nessas dinâmicas, como os Arcoverde Camarão em Barreiros.

O sucesso nas emboscadas e a vitória dos portugueses com a aliança dos indígenas possibilitou às famílias Camarão e Arcoverde acessarem várias funções nas aldeias e conquistarem patentes militares.⁷⁶ É possível, então, observar que muitos desses sobrenomes aparecem nas lideranças do aldeamento de Una em Barreiros.

Concordamos com a afirmação de Maria Regina Celestino de Almeida:

A terra era dada como recompensa pelos serviços prestados ao rei, mas implicava uma série de obrigações. Os novos súditos cristãos do rei constituíam a principal força militar contra os índios hostis e os estrangeiros, que continuaram ameaçando a região até o século XVIII, e deviam prestar serviços essenciais para autoridades, missionários e colonos, sob sistema de rodízio e pagamento prévio.⁷⁷

Assim, podemos deduzir as expectativas dos indígenas em aldearem-se devido às possibilidades de acesso à terra, na tentativa de garantir possíveis ganhos na nova ordem social em que estavam inseridos. As negociações poderiam ser uma tentativa de construir relações em termos menos violentos com os não indígenas, e munir-se de outras tecnologias e experiências.

No período de guerra entre holandeses, portugueses e seus respectivos aliados indígenas, e, posteriormente, o processo de repressão ao Quilombo dos Palmares, a aldeia de Una passou a ter uma nova estrutura social, na qual o território passaria a servir também como um quartel-presídio. Funcionou como refúgio de guarnição nas lutas contra o Quilombo dos

⁷³ ROCHA, R. A. **A Elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas** (século XVII). Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2013, p. 08.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 23-27.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 166-67.

⁷⁶ *Ibid.*, p. 39.

⁷⁷ ALMEIDA, M. R. C. de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 91.

Palmares, um ponto de escoamento, disciplinamento e escravização de indígenas descidos dos sertões do São Francisco por terços de índios aliados aos bandeirantes paulistas.⁷⁸

Os aldeamentos de Barreiros e Escada passaram, portanto, a significar um espaço reelaborado pelos indígenas que ali viviam, negociando com os não indígenas, tornando-os redutos⁷⁹ na Zona da Mata Sul de Pernambuco, espaços onde se destacaram as lideranças dos Tabajara ou membros com parentescos da família Pessoa Panaxo Arcoverde.⁸⁰

Concordando com a argumentação de Lorena de Mello Ferreira:

Podemos afirmar que também era interessante manter uma aldeia em Barreiros como uma estratégia de vigiar a integridade e a exploração ilegal de madeira na área. O que não excluía a possibilidade dos próprios indígenas aldeados negociarem madeiras diretamente com os compradores, sem a autorização do rei de Portugal.⁸¹

Os indígenas provavelmente deveriam ter participado ativamente das negociações ocorridas naquela região, pois se as terras pertenciam aos indígenas, o usufruto da mesma deveria caber a eles, mas não necessariamente foi o que ocorreu. A Coroa, os indígenas e os colonos poderiam ter perspectivas diferentes sobre o aldeamento. Se para a Coroa isso poderia significar proteção das madeiras do Tombo Real, forma estratégica para a ocupação de determinado território, para os colonos, principalmente depois da criação do diretório que trataremos mais à frente, os colonos diretores poderiam usar da mão de obra indígena e usufruir das terras do aldeamento e, para os indígenas, o aldeamento significava um espaço possível de continuidade e ganhos, evitando confrontos maiores e garantindo o acesso a terra.

É o caso do indígena Manoel Valentim dos Santos, que sabia usufruir e muito das densas árvores da Mata do Tombo Real, explorando e negociando as madeiras da aldeia Riacho do Mato,⁸² sendo responsável pela articulação e transferência dos índios de Escada,⁸³ assunto que trataremos melhor no segundo capítulo.

O contato com o não indígena e a criação da situação de aldeado causou sem dúvidas grandes impactos nos sujeitos que se encontravam nessas relações. A criação dos aldeamentos significava engendrar adaptações sociais entre os grupos em contato, onde as populações indígenas foram as mais afetadas. Nas novas circunstâncias, os indígenas tiveram que se

⁷⁸ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros**. Uma aldeia indígena no Império. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 160.

⁷⁹ *Ibid.*, p. 160.

⁸⁰ *Ibid.*, p. 160-161.

⁸¹ *Ibid.*, p. 165.

⁸² *Ibid.*, p. 166.

⁸³ *Ibid.*, p. 165.

reelaborarem a partir da atuação dos missionários de ordens religiosas que tinham como finalidade a transformação dos ritos, costumes, vida política e econômica dos indígenas.⁸⁴

Os envolvimento dessas famílias no empreendimento colonial e nas disputas provinciais, combatendo ou em apoio às elites nos conflitos armados nos séculos XVII e XVIII,⁸⁵ foram fundamentais para que as elites se concretizassem nos espaços de disputas com outros grupos indígenas e outros europeus. A aldeia, por mais que fosse um projeto da Coroa portuguesa com finalidades de agrupar para catequizar, educar aos moldes portugueses com o intuito de transformar os indígenas em vassalos para a coroa, também serviria para os indígenas como um espaço de proteção e refúgio.⁸⁶ A aliança formada com a Coroa portuguesa, categorizados como índios aliados, resultou em outras experiências possíveis no período colonial e na região em que se encontravam, como acessar a terra e receber alguma proteção a partir da legislação indígena do período. Isso permitiu que os indígenas de Barreiros, na aldeia missionária, adquirissem significados específicos também para os indígenas aldeados, como nos ajuda a entender Mariana Albuquerque Dantas.⁸⁷

Com o avançar do empreendimento colonial, a Coroa portuguesa alterou em parte a sua legislação, criando o Diretório dos Índios em 1757, que tinha como objetivo central transformar o indígena em um vassalo da Coroa Portuguesa “sem distinção em relação aos demais”. Este constituiu o segundo processo de mistura, que foi marcado pelo estímulo aos casamentos interétnicos e o estabelecimento de não indígenas dentro dos aldeamentos, como afirmou João Pacheco de Oliveira, incentivando a não distinção entre indígenas e não indígenas.⁸⁸

Depois de explorarmos aspectos mais gerais da política indigenista, da formação inicial do aldeamento São Miguel de Barreiros, e das transformações culturais e identitárias articuladas pelos indígenas na região, iremos tratar no próximo tópico do desenvolvimento da localidade no século XIX.

1.2 Formação de Barreiros

⁸⁴ DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, p. 33, 2010.

⁸⁵ *Ibid.*, p. 43.

⁸⁶ *Ibid.*, p. 43.

⁸⁷ *Ibid.*, p. 43.

⁸⁸ OLIVEIRA, J. P. **As Mortes do Indígena no Império do Brasil**: o indianismo, a formação da nacionalidade e seus esquecimentos. *In*: O nascimento do Brasil e Outros Ensaios: uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 205-07.

É importante entendermos que as transformações dos locais onde existiam os aldeamentos afetaram diretamente os indígenas, que viram suas terras serem usurpadas por proprietários de terras da região. Vale lembrar que as terras indígenas do aldeamento de Barreiros foram conquistadas com a aliança dos indígenas e não indígenas no século XVII, mas as narrativas de progresso econômico excluíaam essa população a fim de destinar as terras majoritariamente para a monocultura do açúcar.

As informações da tabela abaixo indicam as transformações ocorridas em Barreiros após seu desmembramento de Rio Formoso.

Tabela 2: Histórico do município de Barreiros

Histórico	Data
Criação da Freguesia	26 de maio de 1818
Supressão da Freguesia	01 de dezembro de 1846
Elevação a vila e criação do termo	13 de maio de 1853
Criação da comarca	07 de junho de 1872
Elevação à cidade	03 de junho de 1892
Constituição do município (com base no art.2º das disposições gerais da Lei Estadual nº52 de 03/08/1892)	18 de dezembro de 1892 e 21 de fevereiro de 1893
Criação do 1º distrito (Cidade de Barreiros)	30 de dezembro de 1901
Incorporação dos termos de Sirinhaém (extinção da comarca) de Rio Formoso à comarca de Barreiros	21 de março de 1938
Comemoração da data cívica	19 de julho

Fontes: Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. CEHM, Agência CONDEPE/FIDEM, v. 3, 2008, p. 29.

O desenvolvimento do município significava também o avanço sobre as terras do aldeamento, como é possível perceber nos interesses explicitados pelos vereadores de Barreiros em 1864:

(...) sendo portanto, necessário que esta câmara se conceda o terreno que for possível não só para satisfazer as suas necessidades, como para aumentar os seus rendimentos que de presente são mesquinhos, para o que pode o governo lançar mão dos terrenos adjacentes a esta vila em que estava situada

uma aldeia, na qual não existem indivíduos, que possam legitimamente gozar dos privilégios de índios.
Presidente e mais vereadores da câmara municipal de Barreiros.⁸⁹

Foi criada uma lógica em que o crescimento da vila dependia do acesso às terras indígenas e, para isso, fazia-se necessário construir uma narrativa de ilegitimidade dos indígenas, “onde não existem indivíduos que possam legitimamente gozar dos privilégios de índios”.⁹⁰ Ou seja, não eram índios o suficiente para continuarem com o direito de terem a aldeia em posse legítima. Foram construídas narrativas sobre uma pureza indígena, em que os indígenas da região não eram mais puros e tinham um certo grau de civilidade.

Na apresentação de seu livro “Memórias Barreirenses”, Yvon Bezerra de Andrade faz referência a outro memorialista local e suas obras “Barreiros - História de uma Cidade” e “Breve História do Município dos Barreiros”, o professor Ruy de Ayres Bello. Yvon Bezerra de Andrade afirma que foi uma grande contribuição no preenchimento de um espaço vazio de quase um século sobre o contexto histórico barreirense. E, de fato, elaborar materiais que tragam à tona a história dos municípios é de suma importância para a memória local, o que nos possibilita ver como esses memorialistas pensaram e perceberam a presença de uma das aldeias mais antigas da província.

Em seu livro, Andrade afirma querer

dar uma visão reminescente dos acontecimentos vividos na ‘Terra dos Canaviais’, desde os primórdios do século XVII, quando surgiu como simples comunidade crescendo gradativamente: povoação, vila, cidade, comarca, até atingir a autonomia, na década do final do século XIX.⁹¹

Essa frase tem uma carga simbólica de perspectiva muito elementar sobre o que tratei anteriormente em relação à tendência de uma noção evolutiva territorial e até mesmo de uma ideia de uma região não habitada, que só começa a ter sua povoação com a presença de não indígenas e com as plantações da cana-de-açúcar.

Mais à frente em seu livro, Andrade faz uma breve apresentação de um antigo aldeamento existente em Barreiros no início do século XVIII. Ele afirma que:

Os índios faziam muitos grandes estragos nas lavouras circunvizinhas, o morgado conseguiu uma permuta dos seus terrenos por outro mais perto do Rio Una, onde pudessem viver da caça e da pesca com relativa facilidade.⁹²

⁸⁹ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 157.

⁹⁰ Ibid., 2006, p. 157.

⁹¹ ANDRADE, Y. B. **Memórias Barreirenses.** Recife: Editora N/d, 2007, p. 13.

⁹² Ibid., 2007, p. 14.

Em todo o trabalho produzido pelo memorialista, coube aos indígenas de Barreiros uma pequena passagem com um estigma degradante de sua existência na região, noção comum que fazia parte desde muito tempo de uma construção política para desarticular e deslegitimar a presença de indígenas nas redondezas dos engenhos. Essas memórias forjadas fazem parte de um projeto construído paulatinamente sobre essas populações, a criação do outro, a criação do sinônimo de atraso.

O fato relatado por Andrade chama atenção sobre a permuta de terras do aldeamento, pois esta permuta indicada pelo autor acontece por volta de 1728, quando os indígenas da aldeia de Una, tendo sido acusados de saquear e roubar gados nos engenhos que ficavam próximos do aldeamento, foram pressionados a trocar de terra nas margens do rio Una. A troca de terras foi feita de forma ilegítima, o que garantia a conquista da sesmaria muitos anos antes, assunto a ser tratado futuramente. Com a troca das quatro léguas em quadra, os indígenas tiveram acesso a apenas uma légua e quem fez a permuta tinha sido a própria família Paes Barreto, a qual se queixava dos roubos e furtos dos indígenas, como nos ajuda entender Lorena Ferreira de Mello.⁹³ O que significa dizer que houve um equívoco de Andrade ao relatar que as terras teriam sido simplesmente doadas por um Morgado, sem considerar a redução do território para os indígenas.

Um ofício do engenheiro encarregado da medição das terras públicas, Luís José da Silva, para o presidente da província, Henrique Pereira de Lucena, em 1875, contribui para perceber a ilegitimidade, a usurpação de terra e o interesse dos não indígenas:

Datam dessa troca as usurpações feitas aos índios, porque devendo eles possuir quatro léguas, conforme lhe fora marcado na carta régia de 28 de janeiro de 1698, em virtude de serviços prestados ao Estado na Guerra dos Palmares, unicamente o morgado entregou-lhes uma légua.⁹⁴

Existia um grande interesse nas terras da aldeia não só pela sua fertilidade como pela possibilidade de vendas futuras de lotes. Em 1855, quando a aldeia já tinha um território menor devido ao avanço de não indígenas sobre o território, a terra equivalia em torno de 16:000\$000, ou dezesseis contos de réis.⁹⁵ Como mesmo indaga Lorena de Melo Ferreira, quanto custariam essas terras em 1728?⁹⁶ Não somente o valor dessa aquisição estava em jogo, a densa Mata Atlântica estava repleta de árvores de grande interesse para o rei de Portugal, árvores muito usadas para a construção da melhor tecnologia de transporte da época,

⁹³ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros**. Uma aldeia indígena no Império. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 13.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 162.

⁹⁵ *Ibid.*, p. 164.

⁹⁶ *Ibid.*, p. 164.

a naval. Era possível encontrar sucupiras, paus amarelos, pau-brasil e peroba amarela. Este espaço de grande interesse para o rei era conhecido como “Mata do Tombo Real”.⁹⁷ Então fica evidente que a permuta feita no século XVIII não fazia parte da benevolência do senhor Paes Barreto, mas sim de seu interesse em anexar essa área ao seu nome.

O município de Barreiros, como tantas outras cidades, cresceu dentro das terras indígenas. Seu desenvolvimento implicava, em grande parte, em destituir os indígenas de suas terras coletivas. As transformações ocorridas em Barreiros, segundo o Calendário Oficial de Barreiros, concluíram as origens da fundação da aldeia em Pau Amarelo.⁹⁸

Depois de tratarmos da criação do aldeamento de Barreiros e de seus processos ao longo dos séculos, iremos tratar no próximo item de Barreiros e sua participação no maior meio econômico desde sua fundação, a plantação e produção da cana-de-açúcar, devido ao seu clima, como já falamos anteriormente, que possibilitou o cultivo da gramínea, produto principal das disputas territoriais da região.

1.3 Barreiros e a produção canavieira

A produção canavieira foi sem dúvidas uma das maiores empreitadas no sentido do enriquecimento econômico da província de Pernambuco, demarcando disputas por terras, recriando configurações espaciais e sociais. Aqui trataremos da Zona da Mata Sul de Pernambuco, onde a terra tinha as adequações geográficas necessárias para o plantio de cana-de-açúcar.⁹⁹

Como a província muito se apropriou da plantação da cana-de-açúcar como uma das principais fontes econômicas, a terra torna-se um elemento muito prestigioso e um espaço de constante disputa, afinal, quanto mais terra de solo rico, maior a possibilidade de um plantio próspero, consagrando o enriquecimento ou um maior enriquecimento dos donos de engenhos. Esses espaços de disputa criam e recriam configurações de domínio sobre os que vivem na região em que acontece o plantio da cana-de-açúcar e uma nova configuração espacial,¹⁰⁰ onde a mata atlântica passa a ser plantação de cana-de-açúcar, o que caracteriza 1)

⁹⁷ Ibid., p. 164.

⁹⁸ Ibid., p. 159-160.

⁹⁹ ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, p. 24.

¹⁰⁰ FILHO, J. M. M. F. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 27.

uma zona de conflitos constantes por terras, 2) perseguições dos senhores de engenhos contra todos que estivessem em seu caminho.¹⁰¹

Como afirma João Pacheco de Oliveira, “a fronteira não beneficia centralmente setores marginalizados da sociedade, ela atende sobretudo a interesses econômicos mais diretamente aos que ocupam o aparelho de Estado.”¹⁰² Seguindo na mesma linha de raciocínio, podemos pensar as disputas por terras enfrentadas pelos indígenas de Barreiros no final do século XIX, em que o direito à terra, o direito ao aldeamento, é ligeiramente abarcado como uma questão inferior e sobreposto ao interesse dos senhores de terras locais, que construíram a narrativa de acessar as terras do aldeamento em sentido do progresso, do alavanque comercial na produção açucareira. Neste sentido, os indígenas seriam os obstáculos que precisavam ser superados, construindo uma concepção do indígena como uma população à parte e que não acompanhava definitivamente os avanços sociais.

Os indígenas aldeados deveriam ser transformados em vassalos úteis para a Coroa Portuguesa. Isso significa dizer ser útil no sentido do trabalho, útil para as guerras e as empreitadas das vilas portuguesas. Cabia a esses indígenas aprenderem os costumes e adaptarem-se às normas portuguesas,¹⁰³ o que torna possível dizer que a função dos indígenas nas relações constituídas sempre estava inclinada para o trabalho. Por mais que famílias indígenas tenham consagrado seus nomes nessas relações com os não indígenas, o ponto central dessas relações estava no trabalho útil dessa população em prol da Coroa portuguesa.

Como bem elabora João Pacheco de Oliveira sobre o conceito de fronteira:

É que ela articula ações relativas a direitos e propriedades com a produção de identidades sociais (outrificação), de maneira a engendrar linhas de inclusão e exclusão que irão dirigir de forma considerada legítima o uso e a apropriação de recursos econômicos. A criação de uma fronteira corresponde à destituição de direitos precedentes, de uma população (no caso nativa) cuja existência está assentada no uso de recursos locais, os quais, por uma intervenção unilateral do poder, são declaradas passíveis de uso e apropriação por outros agentes econômicos.¹⁰⁴

Em Barreiros não foi diferente, os senhores de engenhos sempre buscaram anexar mais terras às suas propriedades, em sua grande parte terras indígenas e não devolutas. As terras da Zona da Mata Sul serviram de espaço para a criação dos aldeamentos que mais perduraram,

¹⁰¹ O que não significa dizer que não houve negociações entre indígenas e não indígenas, questões que trataremos mais à frente.

¹⁰² OLIVEIRA, J. P. **A nação tutelada:** uma interpretação a partir da fronteira. Revista MANA 27 (1): 2021, p. 17.

¹⁰³ PERRONE-MOISÉS, B. “Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In CUNHA, M. C. da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 2002, p. 118.

¹⁰⁴ OLIVEIRA, J. P. *Op.Cit.*, p. 18.

perpassando desde o período colonial e chegando ao século XIX. Podemos inferir que tanto a aldeia de São Miguel de Barreiros, quanto a aldeia de Escada, que trataremos mais à frente, passaram por diversas transformações no decorrer dos séculos devido às diferentes demandas sociais e territoriais.

Com o plantio da cana-de-açúcar, a Mata Sul passa por transformações devido às derrubadas da mata para abrir caminho para a plantação. Segundo José Marcelo Marques Ferreira Filho, a paisagem lida com os significados dos espaços para os grupos humanos.¹⁰⁵ Assim como afirma Frederick Barth,¹⁰⁶

Os setores de atividade em que diferentes populações com diferentes culturas se articulam podem ser pensados como nichos aos quais o grupo está adaptado. Essa interdependência ecológica pode assumir diversas formas, das quais é possível construir uma tipologia aproximada.

O que ocorreu na região foi uma constante mudança da paisagem, onde a plantação de cana-de-açúcar foi violentamente ocupando, destruindo e deteriorando as matas a partir das disputas territoriais. E é o que acaba prevalecendo na Zona da Mata Sul, um grande mar verde de cana-de-açúcar, invadindo o território indígena e aumentando os conflitos relacionados às questões de terra.

No início do século XX, as usinas encontravam-se em crise econômica, resultando em reuniões entre representantes do cenário agrícola, industrial e comercial, com o intuito de averiguar os problemas e possíveis soluções. Entre esses problemas estavam o desenvolvimento da cultura da cana que não acompanhava o desenvolvimento industrial, a necessidade de estudos de custos para a produção, os preços da matéria-prima, etc.¹⁰⁷ No primeiro congresso agrícola, realizado em 1901, dos 250 participantes, 40 eram usineiros de Pernambuco¹⁰⁸, o que evidencia sua expressiva quantidade.

Na quarta conferência açucareira ocorrida em 1911, foram ensaiadas tentativas para a organização comercial do açúcar. Havia duas possibilidades em voga, reduzir a produção ou exportar o excesso, mas ambas foram desconsideradas, pois não caíam bem para os produtores, primeiro por manter a ideia de diminuir a produção e segundo pela grande

¹⁰⁵ FILHO, J. M. M. F. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 28.

¹⁰⁶ BARTH, F. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 40.

¹⁰⁷ ANDRADE, M. C. de. **História das Usinas de Açúcar de Pernambuco**. Recife: FUNDAJ, editora Massangana, 1989, p. 49.

¹⁰⁸ CAMPOS, Z. V. **Doce Amargo: produtores de açúcar no processo de mudança. Pernambuco (1874-1941)**. São Paulo: ANNABLUME editora, 1ª edição, 2001, p. 45.

concorrência do açúcar internacional. O que cabia, para os defensores da produção, era o governo comprar o excesso da produção.¹⁰⁹

A conferência, por fim, adotou medidas para subsidiar os produtores de açúcar, como a criação de cooperativas de crédito, cabendo à cooperativa a busca de equilíbrio comercial entre produção e consumo.¹¹⁰ A cooperativa, portanto, deveria buscar as melhores soluções em prol dos produtores de açúcar.

A exportação do açúcar em 1910 encontrava-se em sétimo lugar em relação à exportação de outras matérias produzidas e exportadas do Brasil, como café, algodão, cacau, borracha, fumo e o mate, o que correspondeu a 1,2% de contribuição, uma fatia pequena se comparado a 1711, quando colaborou com 67,7% da exportação. A última posição em 1910 não significa uma diminuição em sua produção, mas que os outros produtos passaram a ser mais produzidos, segundo Luis Amaral.¹¹¹

Paul Singer acreditava que o Brasil somente alcançou a disputa comercial de modo crescente, no sentido de exportação do açúcar, quando os países consumidores estiveram em algum momento de escassez de consumo.¹¹² Entre os exemplos apresentados pelo autor, tem-se a quantidade de exportações devido à Primeira Guerra Mundial e ao pós-guerra, que foi transformada na tabela abaixo.¹¹³ Neste sentido, essa lógica explica a volta crescente da exportação do açúcar em 1917, reforçando como o Brasil se via no aspecto de abarcar as necessidades europeias.

Tabela 3: Produção açucareira no século XX

Ano	Produção (sacos)
1914	530.005
1915	986.170
1916	907.299
1917	2.302.649
1918	1.927.225
1919	1.007.147

¹⁰⁹ AMARAL, L. **História Geral da Agricultura Brasileira:** no triplice aspecto político-social-econômico. v. I, 2. ed, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1958, p. 359.

¹¹⁰ Ibid., p. 364-65.

¹¹¹ Id., p. 338.

¹¹² SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana:** análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. São Paulo, Ed. Nacional 1ª edição. 1974, p. 311.

¹¹³ Id., p. 311.

1920	1.819.014
1921	2.868.231
1922	4.201.859
1923	2.552.910

Fonte: SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana:** análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. São Paulo, Ed. Nacional 1ª edição. 1974. p. 311-12.

Essas quantidades de sacos de açúcar despencaram brutalmente nos anos seguintes, com 575.000 sacos em 1924 e 50.000 sacos em 1925¹¹⁴, demonstrando o quanto as relações do açúcar nas regiões de produção tinham ligações diretas ao consumo exterior.

A dificuldade de conseguir consumidores internacionais fez com que a agroindústria buscasse investir no mercado interno, apesar da dificuldade de alargar suas vendas, o que acabou ocasionando em um aumento do desemprego, fazendo com que esses trabalhadores buscassem novas oportunidades em outros lugares.¹¹⁵

A industrialização do açúcar reforçou as dinâmicas exploratórias por parte dos usineiros, assim como provocou mudanças na perspectiva de trabalho, com o surgimento de novos ofícios, e engessou a dependência econômica das cidades sobre as usinas, que passam a guiar a organização das cidades onde estavam inseridas e explorou a massa pobre da região. Essas novas estruturas industriais aceleraram os impactos na terra, provocando o empobrecimento e mudanças nos solos, rios e fauna, como veremos no tópico abaixo.

Sendo essa região tão capaz de prosperidade na plantação e produção do açúcar, logo, será uma região muito disputada por indígenas e não indígenas. E foi esta lógica econômica açucareira que se tornou uma das principais fontes de rendimento da província, que dependia quase essencialmente do apurado alfandegário com a exportação do açúcar.¹¹⁶ Com a afirmação de Lorena de Mello Ferreira, fica possível imaginar o quanto era interessante para a província esse tipo de investimento, logo, a Zona da Mata Sul foi ganhando uma nova modulação em relação à paisagem e às relações da população que estavam inseridas acerca das plantações. A terra propícia foi capaz de assegurar a criação de muitos engenhos, como nos mostra José Marcelo Marques Ferreira Filho:

¹¹⁴ SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana:** análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. São Paulo, Ed. Nacional 1ª edição. 1974, p. 312.

¹¹⁵ *Ibid.*, p. 318-19.

¹¹⁶ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 81.

Por volta de 1550, em Pernambuco existiam apenas cinco engenhos de açúcar. Mas em 1630, quando da ocupação do Nordeste pelos holandeses, esse número havia chegado a cento e quarenta e quatro. Em 1777, já existiam mais de trezentos e cinquenta engenhos na capitania, número que extrapolou a casa dos mil na segunda metade do século XIX e atingiu seu auge nos anos de 1920 com mais de dois mil e quinhentos engenhos.¹¹⁷

Os engenhos passaram a ser um grande símbolo, significado da ostentação do poderio dos senhores de engenhos no decorrer dos séculos, que indicavam as conquistas dos senhores e sua grande prosperidade, formando assim a “civilização do açúcar”.¹¹⁸ Essa civilização guinava à pobreza, garantia a violência e se via bastante marcada pela exploração de trabalho dos escravizados e trabalhadores livres da região.

Os engenhos, mesmo ostentando poder e dominação sobre a terra e homens, tinha uma arquitetura que também possuía a função primeira de controlar as forças produtivas. Eles eram condições para que a potência de suas formas se tornasse ativa na realização eficaz e concreta da empresa da exploração.¹¹⁹ Mesmo com todas as investidas contra os indígenas e o poder que tinham esses senhores do açúcar, as aldeias da Zona da Mata Sul de Pernambuco mantiveram-se ativas por todo avanço da cana-de-açúcar até o final do século XIX, quando houve a definição para a extinção do aldeamento.

As configurações da *plantation*¹²⁰ inferem que espaços de “tempos diversos se acumulavam para compor uma sociedade desigual e quase imóvel em suas estruturas de controle e dominação”.¹²¹ De fato, as estruturas de controle e dominação fizeram-se presentes na construção espacial da Zona da Mata Sul de Pernambuco, mas devemos ter cuidado ao afirmar que a zona canavieira de Pernambuco vivia um tempo à parte, deslocado de outros tempos. Devemos pensar, de acordo com Johannes Fabian, sobre o tempo intersubjetivo,¹²² no qual os grupos sociais compartilham o mesmo tempo, mas se configuram de acordo suas estruturas sociais. Então, cabe dizer que a Zona da Mata Sul não representava um tempo à parte, uma região desconexa de outros tempos, mas sim, que as relações estabelecidas necessitavam de manutenções que podem ou não ser alteradas ao longo dessas interações.

Um bom exemplo dessas possibilidades são os corumbas, sujeitos majoritariamente trabalhadores sazonais das usinas de engenho de cana-de-açúcar da Zona da Mata Sul de

¹¹⁷ FILHO, J. M. M. F. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 37.

¹¹⁸ Ibid., p. 89.

¹¹⁹ Ibid., p. 97.

¹²⁰ Um complexo sistema produtivo com ligações internacionais e locais, quanto unidades particulares menores: os engenhos. Ibidem, p. 17.

¹²¹ Ibid., p. 100.

¹²² FABIAN, J. “O Tempo e o Outro Emergente”. In: **O Tempo e o Outro**. Como a Antropologia Estabeleceu seu Objeto. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 66.

Pernambuco,¹²³ que revela como os engenhos eram espaços possíveis de transição, não sendo regiões fechadas e inacessíveis aos que não estavam diretamente inseridos neles, mostrando o cenário de fluxos humanos.

José Marcelo Marques Ferreira Filho infere que território,

diz respeito a um espaço sobre o qual se exerce domínio e, como tal, controle de acesso, controle de acessibilidade, como nos engenhos, por meios variados: “o território é o instrumento pelo qual os homens, as comunidades, as sociedades tomam posse do mundo”; e as relações sociais, a territorialidade, são o mecanismo para que essa posse ocorra.¹²⁴”

De fato, a violência pode ser um fator ou um dos fatores dessa fronteira de domínio, onde o grupo compulsoriamente marginalizado pode associar-se aos interesses do outro ou entrar em conflito como forma de resistência. Os avanços dos engenhos, os aforamentos sem o pagamento devido às aldeias implicam formas tomadas pelos não indígenas para roubar e subtrair terras do aldeamento. No entanto, a fronteira da qual tratamos aqui é sobre a reelaboração cultural, identitária do indígena, a ideia de pertencer à aldeia, terra conquistada na aliança com os portugueses.

Depois de observadas as dinâmicas do açúcar e as estratégias de domínios dos senhores de engenhos sobre as terras indígenas, veremos no próximo tópico os impactos e mudanças que foram ocasionadas com a industrialização da cana-de-açúcar e a incorporação do discurso de progresso que se alastrou na principal economia da província de Pernambuco.

1.4 Barreiros e o processo de modernização? Barreiros rumo ao progresso?

Por volta de 1870 tem-se o início da modernização do carregamento da cana-de-açúcar, onde se os senhores de engenhos se vêem na possibilidade de mecanizar o carregamento das cargas pesadas, cana-de-açúcar e seus derivados por ferrovias privadas e instaladas entre os canaviais e engenhos.¹²⁵

O trabalho com a cana demandava esforços próprios:

A cana maturava em doze a quinze meses. A colheita começava no final da estação chuvosa, normalmente entre fim de agosto e outubro. Os escravizados, com foices e machetes, cortavam a cana e, em feixes de seis a

¹²³ SILVA, E. H. “Os Xukuru e o “sul”: migrações e trabalho indígena na lavoura canavieira em Pernambuco e Alagoas”. *Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica*. N. 26-2, 2008, p. 217.

¹²⁴ FILHO, J. M. M. F. *Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p.25.

¹²⁵ EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 60.

doze, acomodavam-na em cavalos, mulas e carros de bois para transportá-la ao engenho.¹²⁶

Os trabalhos feitos majoritariamente à mão por pessoas escravizadas passavam por um processo de configuração com a implementação da mecanização na zona canavieira, criando assim novos módulos e graus de trabalho dentro das usinas.

Mas os senhores de engenhos encontravam dificuldades, segundo as narrativas da época:

Iniciar-se na indústria com tecnologia moderna era ainda mais difícil: a montagem de uma usina completa, capaz de produzir 750 toneladas de açúcar por safra, requeria 135 contos de réis. A maquinaria de difusão custava consideravelmente menos – somente 55 contos para montar um engenho produtor de 1.500 toneladas de açúcar por safra – mas o processo tinha bem poucos admiradores.¹²⁷

Com as novas investidas na modernização industrial, como já foi visto, não era de grande interesse dos senhores de engenhos deixarem de ser produtores e plantadores da cana-de-açúcar para serem apenas plantadores, o que dificultou as novas instalações pelo alto custo da modernização e o pouco incentivo financeiro da província, em que podia arriscar os senhores com mais capitais para o investimento. Na região da Mata Sul de Pernambuco, os dois primeiros investidores foram do município de Escada, onde em 1877, Antônio Marques de Holanda Cavalcanti modernizou seu engenho Mameluco, conseguindo elevar sua capacidade de produção para 600 toneladas em 1881. O cunhado de Antônio Marques, Marcionilo da Silveira Lins, também modernizou sua maquinaria e conseguiu exitosamente produzir 800 toneladas de açúcar na safra de 1881¹²⁸.

Segundo Evaldo Cabral de Mello, a implementação dos engenhos centrais foi mais uma política imperial forçada do que algo de interesse da açucarocracia nortista:

A política de engenhos centrais do Governo imperial não foi promovida pela açucarocracia nortista e nem mesmo pelos interesses comerciais ligados à exportação do açúcar (salvo as medidas tomadas pelo ministro João Alfredo em 1888-1889), mas imposto autoritariamente ao norte agrário em benefício de capitais estrangeiros e do ativo *lobby* de ‘melhoramentos materiais’ que vicejava no Rio à sombra dos lucros fáceis de intermediação que proporcionavam a obtenção e a venda de concessões governamentais.¹²⁹

¹²⁶ Ibid., 1977, p. 60.

¹²⁷ Ibid., 1977, p. 66.

¹²⁸ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 69-70.

¹²⁹ MELLO, E. C. de. **O Norte Agrário e o Império (1871-1889)**, 1ª ed., Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1984; 2ª. Ed., Topbooks, Rio de Janeiro, 1871-1889. p.162.

A implementação do engenho central, em teoria, geraria uma divisão de trabalho onde existiriam agricultores, plantadores da cana-de-açúcar, cabendo aos engenhos centrais o processamento da cana-de-açúcar, sendo estes dedicados ao setor industrial. Com a divisão do trabalho, os produtores envolvidos poderiam dedicar-se ao melhoramento pelo qual fossem responsáveis. Resultando em uma cana mais barata e o mercado mais competitivo e mão de obra mais barata.¹³⁰

No final do século XIX, os banguês foram sendo substituídos pela modulação mais moderna da produção do açúcar, os engenhos centrais. Com a implementação do Engenho Central, que tinha como especialidade a produção do açúcar, os engenhos passaram a ser em sua maioria os produtores da matéria prima, cultivando a cana-de-açúcar para serem vendidos ao engenho central. Os engenhos, ao se especializarem no cultivo de cana-de-açúcar, passaram a ser denominados usinas.¹³¹

Peter Eisenberg afirma que a combinação de terra barata com trabalho barato e não escolarizado produziu uma atitude conservadora, rotineira em relação à inovação tecnológica,¹³² mas na verdade o desinteresse ou o pouco interesse na reorganização industrial e a criação da usina central estavam na desambição de somente serem plantadores da cana-de-açúcar, afinal, os senhores de engenho deixariam de ser produtores do seu próprio açúcar para tornarem-se vendedores da cana-de-açúcar para a produção do produto final, o açúcar. Ecoava então algo de menor valor, todo o trabalho feito durante todo esse tempo pelos senhores de engenhos, diminuindo a relevância e poderio construídos por eles, como alega José Mariano na Câmara de Deputados:

Os agricultores da minha terra não precisam tanto dos engenhos centrais, desse favor que a lei lhes concede, como dos capitais necessários para aperfeiçoamento dos maquinismos com que fabricam o açúcar, a fim de que os seus produtos possam competir no mercado estrangeiro com os produtos das colônias inglesas e francesas (...) os engenhos centrais não favorecem ao agricultor tanto quanto se presume, porque os lucros que proporcionam, superiores aos obtidos pelo atual sistema de fabrico, são principalmente para as respectivas empresas, e seriam todos para os agricultores se estes dispusessem de capitais a juro módico e prazo longo, para adquirirem e empregarem maquinismos aperfeiçoados (...) além daquela diminuição de lucros que no todo pertenceriam aos agricultores, esses engenhos centralizam a indústria (...) quando noto no país a centralização industrial, possuo-me de horror, principalmente porque me lembro que os senhores de engenho, que pela sua independência têm sido os mais fortes sustentáculos da liberdade,

¹³⁰ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 111.

¹³¹ MELLO, E. C. de. *op. cit.*, 1871-1889. p.166.

¹³² EISENBERG, P. L. *op.cit.*, p. 65.

passarão da posição de grandes fazendeiros para lavradores tributários dessas empresas agrícolas.¹³³

Os ânimos para a implementação dos engenhos centrais pareciam não ter aflorado tanto entre os senhores de engenhos com o passar dos anos. Em 1881, seis anos depois da lei 2687 que garantia empréstimos a preços baixos para a instalação desses engenhos e para os investidores estrangeiros, ainda não havia um só engenho em operação em todo o Império.¹³⁴ Mesmo com o montante de 30 mil contos, o valor parecia insuficiente para as trocas estrangeiras; sendo necessário fazer novos favores, como a garantia de amortização do capital.¹³⁵

As primeiras concessões para a criação de engenhos centrais na província de Pernambuco foram feitas para pessoas que não eram da província, assim, causando mais uma vez o descontentamento dos produtores de cana-de-açúcar. Três indivíduos garantiram o direito de receber as treze cotas para essa implementação, Anfrísio Fialho, Domingos Moitinho e Jovino Bandeira, que as transferiram, o primeiro à Central Sugar Factory Company, e os dois outros à North Brazilian Sugar Company,¹³⁶ causando assim, mais insatisfação pela desnacionalização da indústria aperfeiçoada para o fabrico do açúcar.¹³⁷

As insatisfações dos produtores era um fato desde o princípio da proposta da instalação dos engenhos centrais. As fábricas instaladas tinham seus problemas devido a suas insuficiências. A Central Sugar, por exemplo, não extraía mais caldo do que as moendas de banguês¹³⁸, nem correspondia às expectativas de maior produção do açúcar. As peças trazidas eram capengas, de segunda mão, e muitas das peças já chegaram oxidadas. O engenho central Cuiambuca, por exemplo, teve suas instalações derrocadas em sua primeira experiência.¹³⁹

O trabalho de José Sérgio Leite Lopes ajuda-nos a pensar a partir dos anos 1972 a realidade dos trabalhadores da Zona da Mata de Pernambuco. Apesar do recorte do autor ser anos à frente do recorte desta pesquisa sobre os indígenas de Barreiros, ela ajuda-nos a pensar a insalubridade vivida pelos trabalhadores das usinas, que mesmo tendo novas máquinas, sujeitava-os à hostilidade de se trabalhar dentro das fábricas do açúcar.¹⁴⁰

¹³³ MELLO, E. C. de. **O Norte Agrário e o Império (1871-1889)**, 1ª ed., Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1984; 2ª. Ed., Topbooks, Rio de Janeiro, 1871-1889. 1999, p. 169-70.

¹³⁴ Ibid., 1999, p. 173.

¹³⁵ Ibid., 1999, p. 173.

¹³⁶ MELLO, E. C. de. **O Norte Agrário e o Império (1871-1889)**, 1ª ed., Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1984; 2ª. Ed., Topbooks, Rio de Janeiro, 1871-1889. 1999, p. 174.

¹³⁷ Ibid., 1999, p. 174.

¹³⁸ Ibid., 1999, p. 175.

¹³⁹ Ibid., 1999, p. 175.

¹⁴⁰ LOPES, J. S. L. **O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

Os trabalhadores dentro da usina tinham suas distinções refletidas de acordo com seu *modus operandi* dentro das fábricas, seguindo a lógica industrial da usina de cana-de-açúcar. O corte da cana estava entre um dos piores processos da fábrica, um dos mais árduos. Já ter uma função especializada na fábrica, ainda que insalubre, conferia uma situação diferenciada ao operário que o fazia, como cozinheiro, evaporador, motorista, torneiro, serralheiro, e carpinteiro.¹⁴¹

Através da planta fabril de uma usina de açúcar pode-se inferir a existência espacialmente diferenciada de, por um lado, operários trabalhando na fabricação propriamente dita do açúcar, no edifício principal da fábrica; e, por outro lado, de outros operários trabalhando em diversas oficinas anexas. Além disso, as estatísticas das usinas informam sobre a existência de operários fixos, que trabalham o ano inteiro, e de operários temporários, que trabalham durante a moagem e são dispensados na entressafra.¹⁴²

José Sérgio Lopes identificou as categorias de trabalhadores inseridos na lógica da usina de cana-de-açúcar. Os profissionais exercem suas atividades fora das oficinas, sendo seu ofício basicamente no processo de fabricação e nos transportes (ferroviário e rodoviário).¹⁴³ José Sérgio Leite Lopes, em seu trabalho de campo, pôde perceber que a figura do cozinheiro aparece de forma mais distintiva, como um operário de maior importância da fábrica, considerado por muitos operários como o único que tem uma profissão na fabricação do açúcar.¹⁴⁴ O profissional tem responsabilidade direta com a máquina que manuseia, sendo ele responsável por cuidar e manusear no processo específico produtivo a função da máquina.¹⁴⁵ Com o fim da entressafra do corte de cana, os profissionais são aproveitados nas fábricas como ajudantes dos artistas, cabendo a eles a função de desmonte, limpeza e montagem das máquinas sob supervisão do artista.¹⁴⁶ O lugar de ajudante, trabalhador secundário no período de interrupção sazonal da fábrica, reforça as distinções entre categorias.¹⁴⁷

Os profissionais que trabalhavam nos transportes, como motoristas e maquinistas de trem, tinham uma distinção na profissão, o motorista devido à necessidade da carteira de habilitação de motorista profissional,¹⁴⁸ o maquinista, o foguista e o guarda-freio devido a

¹⁴¹ LOPES. J. S. L. **O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 20.

¹⁴² *Ibid.*, p. 19.

¹⁴³ LOPES. J. S. L. *op.cit.*, p. 23.

¹⁴⁴ *Ibid.*, p. 24.

¹⁴⁵ *Ibid.*, p. 26.

¹⁴⁶ *Ibid.*, p. 29.

¹⁴⁷ *Ibid.*, p. 30.

¹⁴⁸ *Ibid.*, p. 32.

suas importâncias nas reparações às locomotivas e vagões e pelo seu trabalho ininterrupto no transporte da cana-de-açúcar.¹⁴⁹

O modelo da profissão é a arte e o modelo do operário com profissão é o artista, isto é, o profissionalista, para indicarmos a profissão, temos que nos referir a um outro contexto que não o da sua categoria, como é apresentado por José Sérgio Leite Lopes.¹⁵⁰ O artista é uma categoria que só é acessada depois de um percurso construído nos diversos trabalhos dentro da fábrica onde seja possível aprender e praticar.¹⁵¹

Dentro das organizações dos operários, existe um operário principal e os secundários ou ajudantes.¹⁵² Os trabalhos muitas vezes não se complementam no processo de produção,¹⁵³ mas todos os envolvidos na usina estavam ali por um fim comum de fazer acontecer a produção do açúcar.

O ajudante é um aprendiz; a vaga é disputada pelos operários que pretendem inserir seus filhos e/ou parentes na vaga de ajudante. A disputa pela vaga se vale pelo fato de que o ajudante pode mais tarde se tornar um artista.¹⁵⁴ A vaga de ajudante depende muitas vezes das boas relações que os empregados têm com os funcionários de maior escalão. O servente acaba sendo um dos trabalhos mais duros e secundários com relação à produção,¹⁵⁵ cabendo a eles, segundo José Sérgio Leite Lopes,

Tarefas de limpeza. Varrendo a esplanada, evitando o esborro do caldo em tanques, transportando material auxiliar, trabalhando nas caldeiras ou ensacando o açúcar no armazém, os serventes constituem uma mão de obra numerosa durante a época da moagem.¹⁵⁶

O serviço de servente era chamado de curau,¹⁵⁷ que pode ser feito por qualquer um. O termo “curau” é um termo utilizado de forma pejorativa para referir-se a um serviço que qualquer um possa fazer sem a necessidade de saber fazer com maestria.

Tabela 4: Classificação de trabalho

Operários	Classificação geral	Atividade específica
------------------	----------------------------	-----------------------------

¹⁴⁹ Ibid., p. 32.

¹⁵⁰ Ibid., p. 34.

¹⁵¹ Ibid., p. 38.

¹⁵² Ibid., p. 36.

¹⁵³ Ibid., p. 36.

¹⁵⁴ LOPES, J. S. L. **O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 51.

¹⁵⁵ Ibid., p. 53.

¹⁵⁶ Ibid., p. 53.

¹⁵⁷ Ibid., p. 53.

Operários secundários	Servente	Ligado a um profissionalista, a uma seção ou a uma máquina; podendo variar muito quanto às tarefas que lhe são distribuídas.
	Ajudante	Ligado a um artista ou a um profissionalista, tendo tarefas específicas em função do trabalho útil do operário principal.
Operários principais “Região” da profissão	Profissionalista	Denominações específicas. Ex.: cozinheiro, soldador, evaporador, motorista, etc.
	Artista ou Oficial	Denominações específicas, Ex.: carpinteiro, caldeiro, torneiro, serralheiro. Local de trabalho: oficinas.

Fonte: LOPES, J. S. L. **O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 21.

No trabalho de Edson Silva, podemos encontrar alguns relatos de trabalhadores indígenas das usinas no Sul de Pernambuco, como Malaquias, que tinha arte em Alagoas e no Sul de Pernambuco sendo cortador e espalhador de cana, ou como o gerente de uma usina, Raimundo, que sempre buscou empregar os indígenas, o que pode inferir a uma possível rede de apoio para conseguir esses trabalhos temporários. Vemos também Seu Gercino, que foi turbineiro, mas não gostando da função por suas horas roubadas, como o mesmo afirma em depoimento, buscou outros trabalhos.¹⁵⁸

Os indígenas inseriram-se nas modulações de trabalho na busca de ganhos financeiros e com os avanços dos senhores de engenhos sobre as terras indígenas, que resultavam na falta de terra para plantar e criar animais e acabavam impulsionando os indígenas a buscarem novas possibilidades de ganhos nas usinas de cana-de-açúcar.

Os indígenas de Barreiros deparam-se com o avanço da cana-de-açúcar sobre suas terras de forma ilegal, com a câmara da vila alimentando um discurso de indígenas misturados e a Lei de Terras de 1850, questões estas que alavancaram o processo de extinção do aldeamento São Miguel de Barreiros.

¹⁵⁸ SILVA, E. H. **Os Xukuru e o “sul”: migrações e trabalho indígena na lavoura canavieira em Pernambuco e Alagoas**. Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-2, 2008, p. 231-234.

Com as dinâmicas do passar dos séculos e as novas elaborações da indústria canavieira, a população indígena da região de Barreiros passou por novas operações de ofícios para se inserir no contexto do trabalho manual e do trabalho industrializado com máquinas devido às modernizações das fábricas, que exigiam novas habilidades.

Capítulo 2. As articulações dos indígenas do aldeamento perante a Cabanada, Praieira e Lei de Terras de 1850

2.1 As pelepas indígenas de São Miguel de Barreiros e a Lei de Terras de 1850

Neste capítulo, trataremos da participação indígena em duas revoltas que marcaram não só o século XIX da província de Pernambuco, como também podem ter sido um caminho definidor das relações entre indígenas e não indígenas de São Miguel de Barreiros. As duas revoltas foram a Guerra dos Cabanos (1832-1835) e a Revolução Praieira (1848-1850). Em conjunto com a análise das revoltas, iremos tratar da Lei de Terras de 1850, marco fundamental nas questões relacionadas à terra, aos indígenas e aos não indígenas da Província de Pernambuco e na formação do Império do Brasil. Estes acontecimentos nos ajudam a entender as configurações territoriais ocorridas na região e as relações estabelecidas entre indígenas e não indígenas.

Os vários conflitos que fizeram eclodir a Guerra dos Cabanos entre 1832 e 1835 tiveram seu início no agreste pernambucano e foram ganhando adeptos, por questões diversas, entre as populações da Mata Sul de Pernambuco e uma parte do norte alagoano.¹⁵⁹

Entre os vários grupos que participaram da guerra, viu-se surgir nos finais de 1832 a participação de pobres livres, escravos e indígenas de forma mais destacada. Essas populações pobres da zona da mata viviam em situações precárias, alojados em pequenas cabanas.¹⁶⁰

Na Guerra dos Cabanos, surgiu uma nova liderança indígena, o que nos ajuda a reforçar as participações indígenas nos movimentos políticos de sua época e nos mostra como os indígenas participaram desses movimentos movidos pelos seus próprios interesses entre alianças e disputas. É o caso de Bento José Duarte, liderança indígena que surgiu em meio aos conflitos ao lado dos cabanos enquanto já havia lideranças consolidadas no aldeamento, como Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, que encabeçou o comando das tropas indígenas na repressão aos cabanos.¹⁶¹

Provavelmente, na Guerra dos Cabanos deu-se o estopim das desavenças entre Bento Duarte e Agostinho Panaxo, pois, anos antes, ambos disputaram o poder de influência dentro da aldeia. Essa desavença deu-se em forma de acusações, nas quais Bento José Duarte, enquanto comandante das Ordenanças dos índios, acusava Agostinho de ter intenções de

¹⁵⁹ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 137.

¹⁶⁰ *Ibid.*, 2018, p. 137.

¹⁶¹ *Ibid.*, 2018, p. 137-38.

matá-lo e que não respeitava a autoridade do diretor nem do comandante dos índios.¹⁶² É possível que a Guerra dos Cabanos tenha sido um dispositivo que acentuou as disputas pela liderança dentro da aldeia, assim, causando a cisão interna do aldeamento anos depois.

Para Lorena de Mello Ferreira,

Os povos indígenas de Pernambuco buscavam se acertar de acordo com os referenciais políticos que mais lhes favorecessem. Nem que fosse em benefício de poucos membros das aldeias, e contraditoriamente, em convivência com os interesses de alguns proprietários de terra e escravos, como observamos ter acontecido entre os índios de Barreiros.¹⁶³

Nessa conjuntura, o maioral da aldeia de Barreiros conseguiu alcançar importantes cargos na província. O que tudo indica é que esse alcance de poder estaria relacionado à influência e às estratégias políticas criadas e apoiadas pelos indígenas para defender e suprimir os revoltosos. Isso permitia a concessão de patentes aos indígenas envolvidos na guerra, acordos para a manutenção da aldeia e demonstra o quanto as articulações com os indígenas eram importantes para as elites locais. Por sua vez, os indígenas percebiam a sua importância e demandavam esses poderes militares.

Lorena de Mello Ferreira percebe a liderança Agostinho José Pessoa Panacho Arcoverde como:

[...] o típico caboclo dicotomizado entre as estruturas de poder clônicas da sua comunidade e as hierarquias açucareiras da sociedade envolvente. Como “caboclo típico” – por ser hábil na conversa com o branco e apto para pôr ordem no trabalho dos índios – o capitão Arcoverde mantinha-se sempre no limiar da operação da fronteira étnica de seu grupo. Sempre oscilando entre o controle político interno da aldeia e a submissão às redes clientelistas do açúcar, mostrando-se como autêntico produto histórico da realidade interétnica em que estava imerso.¹⁶⁴

No entanto, a meu ver, o posicionamento de Agostinho José Pessoa Panacho era fruto da realidade onde se encontrava imerso, a zona canavieira, marcada por disputas por terras relacionadas ao avanço de engenhos e aos limites do aldeamento de Barreiros. As complexas relações constituídas resultam em indígenas protagonistas de seu tempo. Como já citado, ele era um indígena imerso nas disputas e negociações acerca dos engenhos e da aldeia e, como Maioral da aldeia, provavelmente usou dos mecanismos possíveis para assegurar a continuidade da aldeia e conquistas de patentes na política local.

¹⁶² DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, 2018, p. 165-66.

¹⁶³ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 36.

¹⁶⁴ *Ibid.*, p. 45.

Agostinho Panaxo foi um importante articulador da política local, o que possibilitou a ascensão a cargos como o de juiz de paz, na época em que se desdobrou a Guerra dos Cabanos,¹⁶⁵ capitão da Guarda Nacional, capitão-mor, comandante e de diretor do aldeamento, e subprefeito de Barreiros em 1838.¹⁶⁶

É interessante perceber as funções ocupadas pelo indígena Agostinho Panaxo. A função de juiz de paz lhe conferia o poder de contato direto com o presidente da província de Pernambuco, o poder da polícia nas localidades e de julgar as pequenas causas que ocorriam na região. Também tinha como função presidir a mesa eleitoral em todas as eleições locais, o que aponta a possibilidade do indígena Agostinho Panaxo Arcoverde transitar nas relações de indígena e cidadão ativo do império.¹⁶⁷

A Guerra dos Cabanos, ocorrida na década de 1830 nas matas úmidas de Pernambuco e Alagoas, foi utilizada anos depois por outra liderança de Barreiros, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, em petição de 1858, para reforçar o lado governista dos indígenas do aldeamento.¹⁶⁸

Os indígenas de Barreiros, situados em Pernambuco, e Jacuípe, em Alagoas, envolveram-se na cabanada, os últimos se posicionaram ao lado dos cabanos, enquanto os primeiros viveram uma divisão interna, entre cabanos e repressores.¹⁶⁹

Em Jacuípe, o principal líder dos indígenas no início da revolta foi Hipólito Nunes Bacelar, sobre o qual pouco se tem informações, embora se saiba que foi um dos que se envolveu nas disputas de diretor dos índios e pelo acesso à terra da aldeia de Jacuípe entre os anos de 1820 e 1830. Os indígenas alinharam-se ao ex-tenente-coronel das milícias de Barra Grande, João Batista de Araújo.¹⁷⁰

Como argumenta Mariana Albuquerque Dantas,

Os índios de Jacuípe e os cabanos tiveram que enfrentar em combates grupos de índios do aldeamento de Barreiros, já que estes, liderados por Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, apoiaram a repressão à revolta. Índios dos dois aldeamentos lutaram em lados opostos nos combates ocorridos nos lugares invadidos pelos cabanos, como a povoação do Una. A ajuda de Agostinho Panaxo e de seus comandados foi solicitada pelo juiz de paz do Una para combater os índios de Jacuípe aliados a Antônio Timóteo.¹⁷¹

¹⁶⁵ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 36-37, 2006.

¹⁶⁶ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848**, 2018, p. 164-66.

¹⁶⁷ Ibid, p. 167-68.

¹⁶⁸ FERREIRA, L. M. *op. cit.*, 2006, p. 36.

¹⁶⁹ DANTAS, M. A. *op. cit.*, 2018, p. 142.

¹⁷⁰ Ibid, p. 142-43.

¹⁷¹ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em**

Bento dos índios, como também era conhecido Bento Duarte, participou no primeiro momento em defesa dos governistas e ao lado do maioral da aldeia de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, seguindo suas ordens. Bento Duarte e sua tropa mudaram de lado em função da forma como o líder Agostinho Panaxo negociava as terras do aldeamento. Por isso, o grupo de Bento Duarte atacou Barreiros.¹⁷²

A cisão dos indígenas de Barreiros ocorreu devido a um arrendamento feito por Agostinho a um senhor de engenho da região. A partir disso, os indígenas de Barreiros, liderados por Bento Duarte, proferiram ataques na própria aldeia e provocaram a destruição da sua matriz.¹⁷³ Trataremos mais à frente sobre a questão do arrendamento das terras do aldeamento.

No final de 1832, os governistas conseguiram ganhar forças contra os cabanos. Além dos indígenas de Jacuípe terem sofrido a investida comandada pelo major Manuel Machado da Silva Santiago na vila do Una, onde os indígenas teriam tomado o comando, passaram também pela perda do seu comandante Hipólito Nunes Bacelar, que foi preso e morto em Porto Calvo.¹⁷⁴ Mas a revolta continuou com a liderança de Vicente Ferreira de Paula.¹⁷⁵

Para Mariana Albuquerque Dantas,

A participação dos índios de Jacuípe ao lado dos rebeldes, inclusive de grandes proprietários, no desenrolar da Guerra dos Cabanos deve ser entendida em função das alianças que estabeleceram localmente, das pressões sentidas sobre as terras da aldeia em decorrência das invasões de potentados vizinhos e também do recrutamento massivo que se tentou na aldeia de Jacuípe.¹⁷⁶

Como resultado das estratégias do “polígono da repressão” e de “terra arrasada” usadas pelos governos provinciais, os indígenas começaram a se render e a fazer parte das tropas repressoras ao lado de seus antigos inimigos, perseguindo seu antigo aliado, Vicente de Paula e os escravizados que ainda encontravam-se na revolta.¹⁷⁷ Isso nos mostra como as relações entre indígenas e não indígenas eram situacionais e cambiantes.

No final da Cabanada, os indígenas liderados por Agostinho Panaxo seguiram para a mata norte com o intuito de destituir o Quilombo do Catucá, enquanto parte dos aldeados que

Pernambuco e Alagoas, 1817-1848, 2018, p. 145.

¹⁷² Ibid., p. 162.

¹⁷³ Ibid., p. 145.

¹⁷⁴ Ibid., p. 146-47.

¹⁷⁵ Ibid., p. 147.

¹⁷⁶ Ibid., p. 149-50.

¹⁷⁷ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, 2018, p. 154.

estavam aliados aos salteadores cabanos praticaram incêndios, assassinatos, saques e roubos de gado e de escravos nos engenhos localizados em Morim e Campina. Esta informação nos ajuda a perceber que os indígenas agiram de acordo com seus próprios interesses e suas necessidades, posicionando-se, a depender das circunstâncias, ao lado dos donos de engenhos liberais ou associando-se aos cabanos.

Como foi visto, a Guerra dos Cabanos fez com que se manifestasse ou solidificasse a cisão dentro do aldeamento de Barreiros com o surgimento da liderança de José Bento Duarte, também indígena da aldeia São Miguel de Barreiros, o que nos ajuda a reforçar que os indígenas negociavam e aliavam-se ao que fosse melhor dentro da lógica dos acordos vigentes. Ser cabano ou repressor partia dos interesses que estavam em voga entre os atores do período.

No final de 1840, os indígenas entraram em outro movimento armado e, para Mariana Albuquerque Dantas,

A busca pela continuidade do uso coletivo das terras das aldeias se manteve como mote principal para o envolvimento de indígenas de Pernambuco e Alagoas nos embates políticos e na última rebelião da primeira metade do século XIX, a Praieira.¹⁷⁸

Anos depois da Cabanada, com a eclosão da Praieira, os indígenas de Barreiros, liderados por Bento Duarte, aderiram à luta contra os conservadores. Sem dúvidas, o espaço de poder dos indígenas era bastante limitado, mas, nas negociações, era possível angariar ganhos e patentes. Em 1848, foi conferido a Bento Duarte o papel de oficial das forças rebeldes.¹⁷⁹

Em Alagoas, segundo Mariana Albuquerque Dantas,

Enquanto os conflitos da Praieira estavam se desenvolvendo nos ataques a povoações, vilas e engenhos da área de produção de açúcar e também ao norte de Recife, a tática do governo de Alagoas foi enfraquecer as forças rebeldes ao tentar convencer os índios a não participarem da rebelião.¹⁸⁰

A Revolução Praieira foi marcada pela resistência dos liberais à volta das famílias conservadoras Rêgo Barros e Cavalcanti ao poder provincial. Essas famílias por muito tempo estiveram no poder da província de Pernambuco. Do outro lado, tinha-se a presença de Antônio Pedro Figueiredo, um homem considerado mulato e um dos principais escritores da resistência contra os conservadores. Figueiredo defendia o fim da grande propriedade, a

¹⁷⁸ Ibid., p. 179.

¹⁷⁹ Ibid., p. 192-93.

¹⁸⁰ Ibid., p. 179.

necessidade de os grandes senhores se desfazerem das terras não produtivas, a fim de garantir que outras pessoas acessassem à terra, criando uma classe média rural.¹⁸¹ Pedro Ivo Veloso da Silveira foi um dos principais líderes da Praieira, sobrinho de uma das lideranças conservadoras, o então José Pedro Veloso da Silveira.¹⁸²

Os indígenas do aldeamento de São Miguel de Barreiros que participaram ativamente nos conflitos liberais no final de 1840, viram provavelmente uma possibilidade de negociar com os liberais.

A organização do exército liberal era composta por três divisões, e dentre essas divisões havia os batalhões. A segunda divisão foi comandada por Pedro Ivo Velloso da Silveira, sobrinho de José Pedro Velloso da Silveira, de quem já falamos, uma das principais lideranças conservadoras. Já o terceiro Batalhão, era comandado pelo tenente-coronel Bento José Duarte, liderança indígena de Barreiros. Entre os aliados, estava sinalizado Ignácio Pessoa Panaxo, que provavelmente é a mesma pessoa com quem Bento Duarte teve desavenças anos antes.¹⁸³

Com o final da Praieira e a morte de Pedro Ivo, os indígenas de Barreiros passaram de “fiéis governistas” para rebeldes, o que demonstra como as relações constituídas poderiam ser distensas.¹⁸⁴ E os indígenas que tanto colaboraram em todo processo colonial agora tinham acentuado as relações conflituosas com os não indígenas da região.

A aliança com os liberais rebeldes pode ter significado a possibilidade de acesso ao território do aldeamento de forma coletiva, mas ter participado ao lado dos perdedores pode ter significado um dano às suas expectativas.¹⁸⁵ Essa situação seria destacada nos anos seguintes com a implantação do Regulamento das Missões, promulgado em 1845, mas apenas aplicado em Pernambuco após 1850, e a Lei de Terras de 1850.

Para Nayala de Souza Ferreira Maia,

A revolução Praieira, ocorrida em 1848, leva os governos provincial e imperial a criar uma colônia militar na região sul de Pernambuco (zona da mata) no vale do rio Fervedor (afluente do rio Una), fronteira com o Estado de Alagoas, que tinha se transformado num reduto de banditismo, denominada Colônia Militar de Pimenteiras.¹⁸⁶

¹⁸¹ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 154-55.

¹⁸² DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848,** 2018, p. 181.

¹⁸³ Ibid., p. 193-94.

¹⁸⁴ Ibid., p. 198.

¹⁸⁵ Ibid., p. 198.

¹⁸⁶ MAIA, N. S. F. **Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco: 1874-1904.** 2ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009, p. 23.

Nayala de Souza Ferreira Maia entende que com a pacificação na região de Pimenteiras houve a extinção da Colônia Militar. Então, fazia-se necessário um estímulo desenvolvimentista para a região, portanto é criada a primeira escola agrícola para a qualificação de mão de obra da província. A escola foi criada em 1874 com o nome de Colônia Agrícola Industrial Orfanológica Isabel,¹⁸⁷ em homenagem à princesa Isabel.¹⁸⁸ Incumbia à escola a profissionalização de indivíduos pobres e livres a fim de qualificar mão de obra em favor do desenvolvimento provincial, onde para além das técnicas agrícolas e industriais, era possível ter profissões de sapateiro e pedreiro,¹⁸⁹ assunto que aprofundaremos no próximo capítulo.

Por fim, percebemos a importância das articulações dos indígenas e não indígenas nos processos provinciais, em que, tornou-se possível percebermos neste tópico como apesar do local social que os indígenas foram impostos, tinham sua importância na região e no estabelecimento das relações políticas. No próximo tópico trataremos da legislação indigenista e fundiária.

2.2 Legislação indigenista e fundiária

No século XIX, os indígenas continuaram sendo considerados não aptos para nortearem seus próprios interesses, estando ainda submetidos à instituição tutelar. As políticas indigenistas no início do Império buscavam sanar as questões de cada província, assim, as legislações não eram unificadas e cada região buscava de acordo a realidade local criar essas legislações indigenistas.¹⁹⁰ Essa prática era entendida por Soraia Sales Dornelles como uma prática de um Estado em formação de políticas gerais em termos de cidadania.¹⁹¹ Essas políticas eram pensadas em âmbito provincial, como a lei de 1831, que libertava os indígenas da escravidão legal e os colocava sob tutela.¹⁹²

O Regulamento das Missões, instituído pelo Decreto 426 de 24 de julho de 1845, determinava em seu § 1º a criação da função de um Diretor Geral dos índios por província, com a competência de examinar o estado das aldeias, relatando qual uso os indígenas vinham fazendo de suas respectivas aldeias e se vinham progredindo ou recaído, de acordo com as

¹⁸⁷ Ibid., p. 24.

¹⁸⁸ Ibid., p. 29.

¹⁸⁹ Ibid., p. 24.

¹⁹⁰ Dornelles, S. S. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2017, p. 22.

¹⁹¹ Ibid., p. 22.

¹⁹² Ibid., p. 26.

expectativas dos governos provincial e local.¹⁹³ O progresso das aldeias seria inferido a partir das expectativas que tinham os não indígenas em relação às terras e à mão de obra dos indígenas. No caso de Barreiros, as expectativas eram a mão de obra indígena, principalmente na monocultura do açúcar e em trabalhos de obras públicas, enquanto em relação às suas terras, significava terras possíveis para a plantação de cana-de-açúcar. Como o § 27º. demonstra, deveriam ser pensados trabalhos apropriados na região e modo de vida que ofereça mais facilidade.¹⁹⁴

Conforme disposto no § 2º., era necessário o diretor relatar os recursos e o que ofereciam os lugares que tinha aldeias instaladas e relatar o *status* de uso ou desuso da aldeia pelos indígenas.¹⁹⁵ Mas nada constava sobre os motivos da saída dos indígenas das terras do aldeamento.

O § 13º. previa o arrendamento das terras dos aldeamentos por treze anos, mas para isso, o arrendatário deveria ter bom comportamento.¹⁹⁶ Esse bom comportamento provavelmente se refere à boa convivência com os indígenas. Fica claro que as prerrogativas eram problemáticas, pois muitas vezes o Diretor Geral era o interessado nas terras do aldeamento ou tinha alguém próximo que tinha esse interesse, podendo então ser ignorado o bom comportamento do possível arrendatário.

O Diretor da Aldeia era escolhido pelo Presidente da Província sob indicações feitas pelo Diretor Geral.¹⁹⁷ Cada aldeia teria seu próprio diretor de aldeia, que tinha a função de informar os trabalhos feitos pelos indígenas e se os indígenas também tiravam proveito desse trabalho,¹⁹⁸ definir quais terras deveriam ser destinadas para as plantações,¹⁹⁹ inspecionar os indígenas e seus trabalhos²⁰⁰ e definir os trabalhos que deveriam ser feitos pelos indígenas dentro e fora da aldeia.²⁰¹ Isso reforça a ideia de que os indígenas deveriam ter pouca margem para tomar suas próprias decisões, precisando de tutores para instruí-los, evitando possíveis impasses.

¹⁹³ CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação indigenista no século XIX: Uma compilação: 1808-1889.** São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p.191.

¹⁹⁴ Ibid., p.194.

¹⁹⁵ Ibid., p.192.

¹⁹⁶ Ibid., p.193.

¹⁹⁷ Ibid., p.195.

¹⁹⁸ Ibid., p.195.

¹⁹⁹ Ibid., p.195-196.

²⁰⁰ Ibid., p.196.

²⁰¹ Ibid., p.196.

Ser diretor da aldeia possibilitou o acesso a mão de obra e terras. É muito interessante que apesar de não haver remuneração para o cargo de diretor, este foi muito disputado em Pernambuco entre os senhores de engenho da região.²⁰²

Com o decreto 426, houve mudanças significativas em relação à tutela indígena, antes tutelados pelos juizes de paz, delegados e subdelegados de polícia, que controlavam o serviço militar indígena, cooptando esses indivíduos para o trabalho, tornando-se então trabalho da Diretoria Geral junto com os diretores parciais das aldeias, seguindo um outro processo administrativo sobre o trabalho indígena, a fim de garantir os direitos indígenas, e sendo o diretor parcial responsável em alistar os indígenas que estavam adeptos para o exercício militar.²⁰³ Essas mudanças de tutela sobre os indígenas de Barreiros causou impasses, como traz Lorena de Mello Ferreira, alegando que os suplentes de cabo de polícia insistiam em recrutar sem a aprovação da Diretoria e dos maiores das aldeias e em punir com prisão os que não obedecessem,²⁰⁴ acabando por resultar em vários impasses entre diretoria e polícia.

O Diretório de índios fazia parte do Ministério de Estado dos Negócios do Império até 1860, quando passou a ser parte do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Com a Lei de Terras, a Diretoria passou a estar inserida na Repartição Geral de Terras Públicas,²⁰⁵ que posteriormente promoveu a legalização das extinções dos aldeamentos.

Em Pernambuco, a efetivação da Diretoria demorou um pouco mais devido à Praieira, como identificou Lorena de Mello Ferreira,

Provavelmente, os conflitos da segunda metade da década de 1840 devem ter delongado a organização da então recém-criada repartição indigenista na província de Pernambuco. Na Bahia, o início das atividades da Diretoria Geral dos Índios deu-se entre 1845 e 1847. Já em Pernambuco, os primeiros documentos oficiais registram por volta de 1852.²⁰⁶

Isso possibilita dizer que muitas das leis indigenistas estavam relacionadas também com as políticas locais entre indígenas e não indígenas, ou seja, relações diversas entre acordos e desacordos colaboraram para a implementação e o modo de implementação dessas leis nas políticas locais. A situação provincial onde se encontravam esses aldeamentos também influenciou na implementação dessas novas demandas governamentais.

²⁰² FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 132.

²⁰³ Ibid., p. 132-133.

²⁰⁴ Ibid., p. 133.

²⁰⁵ ALMEIDA, M. R. C. **Os índios na História do Brasil no século XIX:** da invisibilidade ao protagonismo. Revista História Hoje, v. 1, n. 2, 2012, p. 30.

²⁰⁶ FERREIRA, L. M. *op. cit.*, 2006 p. 102.

O primeiro Diretor Geral dos Índios de Pernambuco, o senhor de engenho proveniente de uma das famílias mais ricas de Escada, José Pedro Velloso da Silveira, fez um alerta em 1855 sobre a possibilidade de ocorrer uma grande revolta por parte dos indígenas contra as edificações ilegais feitas nas terras dos aldeamentos.²⁰⁷ Em relação à existência de edificações no aldeamento, em 1858, o maioral Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão informou que:

[...] cada um tratou de edificar engenhos, dizendo-se que na aldeia não existiam mais índios da raça primitiva, [...] como se os brasileiros descendentes dos portugueses, por serem menos alvos do que os seus progenitores deixam por isso de ser herdeiros das fortunas que estes deixarem.²⁰⁸

O ofício dirigido ao Diretor Geral dos Índios apresentou atuação letrada e as dinâmicas adotadas pelos indígenas, ou pelo menos por sua liderança, tinham o intuito de garantir o sufocamento dos avanços dos senhores de engenhos sobre essas terras sem a permissão da população indígena, que mesmo considerados como passíveis de tutela, sabiam valer dos direitos garantidos ainda no Antigo Regime.

Diferente da posição dos indígenas de Barreiros que lutaram em favor dos liberais, os senhores de engenho eram em sua maioria conservadores e tentavam sufocar o poder vigente.²⁰⁹ Diante das investidas organizadas pelos conservadores, o engenho Lages, situado em Escada e pertencente a José Pedro Velloso da Silveira, tornou-se um grande reduto dos Gabirus.²¹⁰ Com o sufocamento em setembro de 1848, os liberais perderam o poder e os indígenas que lutaram contra os conservadores certamente passaram a sofrer mais perseguições.

Sob a nova administração, o Diretor Geral e o Diretor Parcial, respectivamente José Pedro Velloso e José Luís de Caldas Lins, pensando no melhor aproveitamento da mão de obra que havia dentro do aldeamento de Barreiros, negociavam o trabalho desses indígenas com a presidência da província, os quais comumente trabalharam como serventes e mensageiros nos Arsenais da Marinha e de Guerra nas obras e reformas em Recife.²¹¹

Vale lembrar que o primeiro diretor geral dos indígenas da Província de Pernambuco, José Pedro Velloso da Silveira, também chegou a exercer um cargo na Assembleia Provincial em 1851, bem como outros senhores da oligarquia açucareira de Escada, que chegaram a

²⁰⁷ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 117.

²⁰⁸ Ibid., p. 117.

²⁰⁹ Ibid, p. 118.

²¹⁰ Na revolta Praieira o grupo de conservadores ficou conhecido como os gabirus, enquanto os liberais eram chamados de praieiros.

²¹¹ FERREIRA, L. M. *op. cit.*, 2006, p. 141.

ocupar o cargo,²¹² demonstrando o poder da oligarquia açucareira da Mata Sul de Pernambuco.

Poucos anos depois da criação da Diretoria Geral dos Índios, foi instituída a Lei de Terras de 18 de setembro de 1850, de número 601.

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por títulos de sesmarias sem preenchimento das condições legais, bem como por simples títulos de posse mansa e pacífica: e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso assim para empresas particulares, como para estabelecimento de colônias de nacionais, e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.²¹³

As definições eram baseadas na narrativa construída sobre a ideia de existirem poucos indígenas e que os indígenas estavam confundidos com a massa da população civilizada, por isso as terras dos aldeamentos deveriam ser destinadas para o uso de colonização estrangeira e nacional, como também para o uso das construções em prol social.²¹⁴

Para Ayala Oliveira da Silva,

O contexto de promulgação da Lei de Terras de 1850 era complexo. Envolveu uma série de questões, dentre outras, os rumos políticos pós-independência, a proibição do tráfico externo de escravizados e a urgência em resolver o problema de mão de obra e colonização, sobretudo nas áreas interioranas do Império.²¹⁵

Segundo Lorena de Mello Ferreira, em 1850 o Diretor Geral da província, José Pedro Velloso da Silveira, tentou pôr em prática o projeto de demarcação dos aldeamentos da província de Pernambuco, mas não houve efetividade²¹⁶ e a interrupção da demarcação de terras ocorreu devido às ordens do Presidente José Bento da Cunha Figueiredo, defendendo a efetivação da Lei de Terras para que assim desse continuidade às demarcações das terras dos aldeamentos.²¹⁷

A Lei de Terras acabou por simplificar as relações dos indígenas com a terra de maneira radical, onde cabia o direito à terra somente para os indígenas considerados

²¹² EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 153.

²¹³ CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação indigenista no século XIX: Uma compilação: 1808-1889.** São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p. 212.

²¹⁴ *Ibid.*, p. 212-13.

²¹⁵ SILVA, A. O. **Camacãs, Pataxós e Botocudos no sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879).** Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020, p. 53-54.

²¹⁶ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 181.

²¹⁷ *Ibid.*, p. 181.

selvagens.²¹⁸ Para os que eram considerados “confundidos” com a população nacional, haveria o cerceamento crescente ao acesso coletivo à terra.

Concordamos com Soraia Sales Dornelles quando afirma que,

A história da apropriação territorial brasileira está intimamente ligada aos destinos das populações indígenas que as ocupavam. A passagem das terras públicas ao domínio privado, conforme o ordenamento jurídico fundado em 1850, se estabeleceu sob uma série de contradições de interesses e expectativas de utilização da terra e da primazia sobre sua ocupação.²¹⁹

O alvará de 1680, que foi confirmado pela lei pombalina de 6 de junho de 1755, definia a soberania dos indígenas sobre as terras dos aldeamentos, o indigenato.²²⁰ Mas com o processo de descaracterização das identidades indígenas em função da mestiçagem, ocorreu a perda paulatina do acesso às terras, que foram passadas a terceiros ou convertidas em bens do Estado.²²¹ As práticas de ocupações ilegais em terras indígenas ocasionaram a possibilidade de aquisição de domínio²²² e a Lei de Terras deu a entender que os territórios dos aldeamentos eram sinônimo de terra devoluta, por não tratar como diferente a relação de devolutas e de pertença do aldeamento, como traz o senador Holanda Cavalcanti.²²³

A lei de 1854 veio como uma possibilidade de legalizar as terras que antes de 1850 estavam sob o domínio de quem as ocupava, não necessariamente por títulos, sendo assim possível que as terras de sesmária, posse e aforamento pudessem ser legitimadas.²²⁴

Sob a nova lei, as terras ganhavam duas conotações, ou eram públicas ou privadas. As terras públicas, consideradas devolutas, voltariam ao domínio da fazenda pública. Para nós, o que interessa é compreender as terras devolutas, como passaram a ser percebidos os aldeamentos. As terras, para serem consideradas devolutas, precisavam ser:

Parágrafo 1º: As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal.

Parágrafo 2º: As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral Provincial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

Parágrafo 3º: As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do governo, que apesar de incursas em comisso, forem revalidadas por esta lei.

²¹⁸ MOREIRA, V. M. L. **Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v.22, nº 43, 2002, p. 161.

²¹⁹ Dornelles, S. S. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891.** Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2017, p. 37.

²²⁰ Ibid., p. 39.

²²¹ Ibid., p. 40.

²²² Ibid., p. 41.

²²³ Ibid., p. 47.

²²⁴ MOREIRA, V. M. L. *op. cit.*, 2002, p. 158.

Parágrafo 4º: As que não se acharem ocupadas por posse, que apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por essa lei.²²⁵

O que nos leva à questão de por que os indígenas de Barreiros não conseguiram garantir o direito sob essas terras, pois além do aldeamento ter sido garantido por sesmaria, devido à participação indígena na repressão ao Quilombo dos Palmares, os indígenas faziam uso da terra para plantação e aforamento das mesmas. O jogo de poder e interesse local garantiu o sufocamento e o não direito da continuidade desses indígenas na região respaldados na narrativa de que não faziam uso das terras e que as mesmas encontravam-se em verdadeiro abandono.

Para Soraia Sales Dornelles,

A Lei de Terras de 1850 que tinha como objetivo promover o ordenamento jurídico da propriedade da terra, tornou públicas imensas parcelas do território ocupado por índios de grupos distintos, passíveis de serem adquiridas por compra por particulares. Assim, o processo de apropriação dos territórios do interior envolveu, em um primeiro momento, escolhas sobre como extraí-los aos diferentes grupos indígenas e, posteriormente, garantir que as reivindicações e lutas indígenas contra essas apropriações fossem eliminadas.²²⁶

Por fim, percebemos que as participações de indígenas do aldeamento São Miguel de Barreiros nas políticas provinciais e locais, como ocorreu durante a Guerra dos Cabanos e a Revolução Praieira, sustentaram de alguma maneira o acesso à terra até o final do século XIX e conferiram a suas lideranças patentes militares. Entre perdas e conquistas, os indígenas souberam de alguma maneira tentar garantir a continuidade em Barreiros, seja nos trabalhos da monocultura do açúcar, seja se envolvendo nas disputas das elites, tentaram suas garantias e passaram por adaptações culturais no lugar e na posição em que se encontravam. Esses indígenas passaram por um golpe que foi a Lei de Terras de 1850, que lhes causou muitos prejuízos no acesso coletivo à terra e na atribuição legal de indígenas aldeados.

As questões envolvendo as alianças e acordos entre os indígenas do aldeamento de Barreiros e os não indígenas estavam relacionadas às questões de terras. Posicionar-se politicamente nos embates armados, estava diretamente vinculado às negociações e possíveis ganhos que lhes eram atribuídos. Com isso, as escolhas de lados poderiam significar as

²²⁵ MOREIRA, V. M. L. **Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.22, nº 43, 2002, p. 159.

²²⁶ DORNELLES, S. S. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2017, p. 15.

atribuições de valores de ganhos concebíveis nesses jogos de negociações, assim, tornando possível entender como se davam as escolhas de lados nesses conflitos.²²⁷

Segue abaixo um quadro demonstrativo das participações dos indígenas de Barreiros, com o intuito de apresentar o quanto foram importantes no século XIX, na província de Pernambuco.

Tabela 5: Participação dos indígenas de Barreiros nas revoltas do século XIX

Revolta	Período	Aliança
Insurreição Pernambucana	1817	Contra os republicanos
Junta de Goiana	1821	Aliados aos conservadores
Confederação do Equador	1824	Contra os federalistas
Guerra dos Cabanos	1832-1835	Cisão dos indígenas onde lutaram tanto ao lado de conservadores quanto de liberais
Praieira	1848-1850	Lutaram ao lado dos liberais

Fonte: DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas:** disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco. (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 83.

2.3 As terras do aldeamento, um ouro doce

Neste tópico trataremos de algumas questões envolvendo as terras do aldeamento São Miguel de Barreiros, as disputas pelo poder e o acesso a terra por indígenas e não indígenas no intuito de demonstrar como as terras do aldeamento de Barreiros podem ser consideradas um ouro doce. Na expectativa do não indígena latifundiário, uma possibilidade de alargar seus lucros na monocultura do açúcar, para os indígenas, uma questão de continuidade e disputa pelo poder de Maioral e possibilidades de patentes militares.

Amanda Yvne Figueiredo da Cruz traz uma transcrição sobre a requisição feita pelos indígenas Tabajara, da sesmaria da Jacoca, região localizada na Paraíba, produzida em 1614. No documento consta que, pelo local indicado para demarcação da sesmaria, não são terras capazes de implementar engenhos e só serviriam para mantimentos e conservação da aldeia.²²⁸ Isso demonstra que os indígenas podem ter percebido que a possibilidade das terras

²²⁷ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 183-84.

²²⁸ CRUZ, A. Y. F. Da. **"Os donos da aldeia":** História, memória e mobilização étnica do povo Tabajara da Paraíba. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2022. p. 25.

serem férteis para o plantio da monocultura e a implementação de engenhos causaria maiores disputas territoriais, e seriam favorecidos, na maioria das vezes, os não indígenas para o usufruto das mesmas. Isso implica dizer que os indígenas em diferentes regiões e aldeamentos usaram dos artifícios que estavam a seu alcance para conseguir garantias de acesso à terra na lógica econômica da monocultura.

Poucos anos antes da Guerra dos Cabanos eclodir na província de Pernambuco, a economia de exportação do açúcar vinha enfrentando alguns problemas motivados pela criação do açúcar de beterraba, que se tornou um grande produto de disputa com o açúcar brasileiro, e pelo café, cuja produção foi impulsionada no Sudeste do Brasil.

A economia do café no Sudeste brasileiro ultrapassou a economia da cana-de-açúcar do Nordeste entre 1830-1840, correspondendo a 43,3% das exportações, enquanto o açúcar deixou de ser o maior produto de exportação, passando de 52,2% para 35%.²²⁹ Essa situação ocasionou circunstancialmente em mais poder para a região, afinal, a capital do Império encontrava-se na região Sudeste e lá se tornou possível no século XIX surgir uma das maiores economias brasileiras,²³⁰ o que implica no interesse dos produtores de cana-de-açúcar em acessar mais terras para aumentar sua produção e conseguir aplacar a concorrência internacional dos produtores de outros tipos de açúcar.

Assim como a Zona da Mata de Pernambuco favoreceu a monocultura de cana-de-açúcar, no Sudeste havia regiões propícias para a monocultura do café,²³¹ sendo três regiões do sudeste até 1880 as principais produtoras, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1920, São Paulo tornou-se o maior exportador de café, tendo sozinho 42% da produção.²³² Esse *boom* do café deve-se às questões estrangeiras, crises internacionais e perdas das plantações asiáticas devido a doenças. Por isso, o café brasileiro fortaleceu-se no mercado mundial.²³³

Para Lorena de Mello Ferreira e Peter Eisenberg,²³⁴ depois dos desastres causados pela Guerra dos Cabanos, a indústria canavieira se via diante da necessidade de novas terras para estimular a plantação de cana-de-açúcar.²³⁵ A narrativa sobre a falta de terra, e de que se fazia necessário mais terra para que fosse gerado circunstancialmente o crescimento da produção, delibera um conflito maior com os indígenas, pois as terras do aldeamento parecem uma

²²⁹ Perruci, G. **A república das usinas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 43.

²³⁰ *Ibid.*, p. 44.

²³¹ *Ibid.*, p. 45.

²³² *Ibid.*, p. 45.

²³³ *Ibid.*, p. 46.

²³⁴ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 81.

²³⁵ *Ibid.*, p. 80.

solução ideal para sanar a situação econômica. As terras que eram de responsabilidade do diretor da aldeia, que muitas vezes estava a favor dos senhores de engenhos por também, muitas vezes ser um senhor ou parente desses senhores, resulta em um facilitador para a diminuição do aldeamento e para o aforamento de suas terras, ou abrindo espaço pela prática de esbulho, sufocando e perseguindo os indígenas.

Muitas vezes, os indígenas também se envolviam na negociação de terras, o que causava tensões internas no aldeamento. Em 1836, o indígena capitão da guarda nacional Agostinho José Pessoa Panacho Arcoverde tentou negociar meia légua da terra do aldeamento a fim de expandir a plantação de cana-de-açúcar com o senhor de engenho Thomaz José Gusmão da Silva, alegando que no aldeamento teria terra de sobra para tal empreitada.²³⁶

As disputas internas do aldeamento São Miguel de Barreiros se intensificaram em 1829, quando o indígena Agostinho Panaxo já tinha questões com Manuel Leitão Filgueira, diretor da aldeia e aliado de Bento José Duarte. Agostinho Panaxo acusava o diretor de ser responsável pelos roubos de gados e destruição das plantações quando, na sua opinião, o diretor deveria ser responsável pela ordem interna do aldeamento. O então capitão-mor da aldeia, Inácio José Pessoa Panaxo Arcoverde, reforçou o que fora escrito pelo seu parente.²³⁷ Não só conseguimos perceber as disputas pelo poder interno do aldeamento São Miguel de Barreiros, como também perceber as alianças internas desses indígenas.

Para Lorena de Mello Ferreira,

Os índios de Barreiros, desde os tempos coloniais, empurravam a sua relação com os produtores de açúcar – que ocupavam terras arrendadas da aldeia – com extrema tensão e também flexibilidade. O fato de mostrarem-se afetos às negociações com os senhores dos engenhos não os impedia de, vez ou outra, roubarem os gados das propriedades invasoras de suas terras.²³⁸

Já para Mariana Albuquerque Dantas,

O documento escrito por Francisco Santiago Ramos trata dos roubos e furtos dos índios como algo recorrente nos engenhos da região, ou seja, nas terras de pessoas que apoiavam Agostinho, apontando que as alianças entre o líder indígena e os donos de engenho não eram aprovadas por todos os índios da aldeia, já que vários deles estavam assaltando aqueles a quem, teoricamente, deveriam apoiar.²³⁹

²³⁶ Ibid., p. 82.

²³⁷ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 170-71.

²³⁸ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 52-53.

²³⁹ DANTAS, *Op., Cit.*, p. 173.

As acusações de roubo de gados das propriedades desses senhores é um assunto delicado e faz-se necessária uma minuciosa análise. Os gados eram roubados dos proprietários legitimados da terra ou roubados de terras espoliadas? A usurpação de terras em Barreiros foi um fato e teria ganhado contornos políticos no sentido de desmerecer e criminalizar os indígenas que se opunham aos senhores de engenho?

As relações entre essa liderança indígena e os grandes latifundiários não indígenas da região demonstram a importância e a interdependência entre os agentes desse período, nos levando a compreender as possíveis articulações e negociações que foram construídas dentro da dinâmica social vivenciada por esses indivíduos. Ter a habilidade de negociar com os grandes latifundiários da região de Barreiros poderia significar ganhos individuais e a possibilidade de continuidade do aldeamento São Miguel de Barreiros.²⁴⁰

Em 1832, Agostinho José Pessoa Pacho Arcoverde fez um aforamento que causou grandes embates em Barreiros e no aldeamento São Miguel de Barreiros:

aforamento perpétuo de oitocentas braças em quadro, quase um terço do perímetro total das terras da aldeia, pela quantia de cento e vinte mil réis anuais, embolsados adiantados já no ato do contrato pelo próprio Arcoverde. O dito arrendamento transferia a posse de terras da aldeia anexas ao Engenho Tibiri, para o domínio do alferes Francisco Santiago Ramos – então cosenhor do referido engenho.²⁴¹

Após a morte de Agostinho José Panaxo Arcoverde, Bento José Duarte passou ao comando dos indígenas do aldeamento São Miguel de Barreiros.²⁴² Ele questionou, em 1845, o arrendamento feito por Agostinho Panaxo para o então senhor dono do engenho Linda Flor Francisco Santiago Ramos. Esses questionamentos devem ter se acentuado provavelmente pelas perseguições sofridas pelos indígenas. Começaram a ser feitas queixas por Santiago Ramos, que tinha como apoiador da negociação o juiz municipal de Rio Formoso, Fernando Afonso de Melo, tendo como justificativa que o aforamento feito por Agostinho Panaxo foi concedido de forma pacífica e movido por interesses próprios.²⁴³

O aforamento foi legitimado pelo juiz de município de Rio Formoso após serem esclarecidas as questões do aforamento ao presidente da província. A legitimação de defesa do aforamento deu-se baseada no aproveitamento das terras que já não eram utilizadas pelos indígenas, pelo fato do bom proveito feito pelo senhor Santiago Ramos que tinha um dos

²⁴⁰ Ibid., p. 173.

²⁴¹ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 39.

²⁴² DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 184.

²⁴³ Ibid., p. 184.

melhores engenhos de açúcar da região. Seria bom para a agricultura, população e para os indígenas, já que viviam aglomerados em meia légua de terra pertencente ao patrimônio de Santo Antônio.²⁴⁴

Com a efetivação do aforamento para Santiago Ramos, a situação tendeu para uma maior violência, a partir da qual cem indígenas, meses depois, foram para Rio Formoso, onde o juiz municipal relatou que os indígenas mataram muitas pessoas e deixaram outras feridas.²⁴⁵

Depois da situação passada, o proprietário do engenho Tibiri Francisco Santiago Ramos, buscou no poder jurídico a legitimação das terras anexadas ao seu engenho, conseguindo, por fim, ter sucesso na sua demanda. Percebe-se que em um momento foi comentada a interferência do diretor da aldeia de Barreiros e/ou sua tentativa de barrar os esbulhos de terras. Na época, o diretor era o tenente-coronel Luís José de Caldas Lins, dono do engenho Una.²⁴⁶ Tendo a garantia das terras em seu nome, o falso proprietário adiantou-se em demarcar e destruir as choupanas indígenas que se encontravam no lugar.²⁴⁷ Os indígenas, além de construírem novas choupanas no lugar, evitaram que fossem construídos mais dois engenhos no lugar usando ameaças de arma de fogo e em grupo,²⁴⁸ demonstrando a defesa dos indígenas sobre seu território e a luta coletiva a fim de defender as terras que tinham sido há quase dois séculos concedidas pelo rei.

Os esbulhos de terras causados pelo dono do engenho Tibiri sucederam em uma mobilização da aldeia São Miguel de Barreiros a fim de garantir que o senhor Santiago Ramos não avançasse sobre as terras do aldeamento. O movimento foi liderado por Bento Duarte,²⁴⁹ sendo feito um ataque com flechas contra Francisco Santiago Ramos, resultando na morte de um oficial do engenho e na fuga do esbulhador de terras.²⁵⁰ Devido às circunstâncias que se encontrava a política provincial naquele momento, em que se tinha um foco maior em garantir que os Gabiru não derrubassem o poder dos Praieiros e sabendo-se a importância de ter como aliados os indígenas, nenhuma punição oficial foi tomada contra eles.²⁵¹

Posteriormente, os indígenas muniram-se de pólvoras para defender o território do aldeamento e não permitir o avanço de Francisco Santiago Ramos. Os indígenas, segundo o

²⁴⁴ Ibid., p. 185.

²⁴⁵ Ibid., p. 186.

²⁴⁶ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 112.

²⁴⁷ Ibid., 2006, p. 116.

²⁴⁸ Ibid., 2006, p. 116.

²⁴⁹ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 109.

²⁵⁰ Ibid., p. 110.

²⁵¹ Ibid., p. 111.

comandante interino, teriam apoio de alguns remanescentes da Cabanada, que aconteceu na década anterior.²⁵²

Como aponta a historiadora Mariana Albuquerque Dantas, é possível que os antigos participantes da Cabanada que ainda viviam pela região, os “negros papa-méis”, tenham ajudado na investida sobre o engenho do Santiago Ramos.²⁵³ Isso indica que os indígenas usaram de estratégias parecidas, fazendo o uso de armamentos, para defender seu território contra o avanço dos não indígenas sobre essas terras. Com as situações de conflito, os moradores das vilas Una e Barreiros pediram a transferência desses indígenas para qualquer lugar longe da região, mas o pedido foi negado pelo chefe de polícia, pois o mesmo lembrou a população da participação dos indígenas na repressão contra os Cabanos.²⁵⁴

As relações internas da aldeia seriam também marcadas pelas relações que eram estabelecidas com os não indígenas que estavam nas proximidades. Os indígenas de Barreiros uniam-se e fragmentavam-se nas construções dessas relações com os outros agentes sociais que estavam em seu entorno.²⁵⁵

A demarcação que o senhor Santiago Ramos tanto lutou contra era falsa e foi trazida à tona pelo engenheiro Luís José da Silva, responsável pela demarcação da terra do aldeamento de Barreiros em 1873,²⁵⁶ demonstrando que os indígenas liderados por Bento Duarte tinham provavelmente noção das falsas demarcações feitas por Santiago Ramos sobre as terras do aldeamento.

Somente em 1870 o engenheiro Luís José da Silva, encarregado pela Repartição de Terras Públicas na demarcação de extinção da aldeia, conseguiu trazer à tona a falsificação de documentos produzidos pelo dono do engenho Tibiri.²⁵⁷ O que de fato tinha sido arrendado a Francisco Santiago Ramos pela liderança da aldeia José Agostinho Pessoa Panacho Arcoverde foram terras que já se encontravam dentro do engenho e outras terras dos engenhos São Pedro, Linda Flor e Cachoeira Alta.²⁵⁸ As provas de que as documentações de direito das terras eram falsas surgiram quando se fez necessário comprovar a legitimidade para as demarcações de terras. Nesse período, os engenhos Tibiri e Linda Flor já eram pertencentes a Paulo Amorim Salgado.²⁵⁹

²⁵² DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 186.

²⁵³ *Ibid.*, p. 188.

²⁵⁴ *Ibid.*, p. 188-89.

²⁵⁵ *Ibid.*, p. 189.

²⁵⁶ *Ibid.*, p. 191.

²⁵⁷ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 111.

²⁵⁸ *Ibid.*, p. 111.

²⁵⁹ *Ibid.*, p. 113.

Neste tópico, ficou evidente o interesse dos senhores de engenhos nas terras do aldeamento e os jogos jurídicos cometidos pelos mesmos a fim de fazer prevalecer seus interesses sobre as terras concedidas e destinadas aos indígenas de Barreiros. A manipulação documental realizada por representantes dos poderes locais em conjunto com as elites locais em favor da expansão da monocultura açucareira estava relacionada à desqualificação dos indígenas e de seus direitos. Enquanto o “outro”, os indígenas eram entendidos como obstáculos ao desenvolvimento da economia nacional. Mas percebemos que apesar de toda a compulsividade para a extinção do aldeamento, os indígenas conseguiram, durante quase três séculos, manter a continuidade do aldeamento São Miguel de Barreiros, adaptando-se às novas demandas sociais e culturais, mas sendo violentamente destituídos pela Lei de Terras usada como aparato legal para a usurpação e apagamento da existência dos indígenas não só na província de Pernambuco, mas em quase todo o Império.

2.4 A extinção do aldeamento: uma política geral

Neste subitem abordaremos as questões que estimularam o apagamento étnico na aldeia São Miguel de Barreiros como uma ferramenta de destituição de direitos, acesso à terra, garantia de mão de obra livre e o impulsionamento de usurpações no final do século XIX. A Lei de Terras garantiu a extinção do aldeamento de Barreiros em 1875 respaldado no discurso dos indígenas estarem confundidos com a população nacional.

Lorena Ferreira de Mello compreende que a instituição da Diretoria Geral dos índios impulsionou o discurso a favor da extinção das aldeias,²⁶⁰ e estamos de acordo nesse ponto. Após o surgimento da Diretoria dos índios, que era dirigida geralmente por pessoas interessadas nas terras do aldeamento, foi acentuada a narrativa sobre a mistura dos indígenas.

Para legitimar as extinções dos aldeamentos foram construídas narrativas como abandono administrativo por parte das diretorias parciais, a mestiçagem, as perseguições e os esbulhos de terras, que também faziam parte desses jogos de interesse, pois com a extinção dos aldeamentos e essas terras passando para a situação de devolutas, seria mais fácil legitimar essas terras. Por último, a possibilidade produtiva dessas terras, que teriam grande potencial para o aquecimento e enriquecimento da economia provincial por parte da oligarquia açucareira.²⁶¹

²⁶⁰ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 179.

²⁶¹ *Ibid.*, p. 179.

Para Ayalla Oliveira da Silva, os órgãos responsáveis pelas políticas indigenistas fundiárias da região analisada legitimaram práticas de destituição dos direitos dos indígenas aldeados. Essas práticas de destituição das terras dos aldeamentos e dos direitos foram,

Primeiro, inserindo-os em aldeamentos ou transferindo-os; segundo, alegando ter eles abandonado as terras do aldeamento ou estar misturados aos nacionais; e por fim, tornando as suas terras livres à privatização e comercialização.²⁶²

Algo similar aconteceu com os indígenas da Província de Pernambuco, como por exemplo com os de Escada, que foram transferidos para o aldeamento de Riacho do Mato.²⁶³ O discurso sobre a mistura estava presente, aumentando-se os esbulhos de terras na tentativa de aforamento para não indígenas sob o argumento de que os indígenas não estavam fazendo uso das terras.

As pressões sobre o aproveitamento das terras do aldeamento de Escada foram também vivenciadas pelos indígenas de Barreiros, e foi sem dúvida uma forte marca durante toda a trajetória das aldeias localizadas na Zona da Mata Sul de Pernambuco.²⁶⁴ Essas pressões marcaram profundamente as relações entre indígenas e não indígenas.

As leis imperiais muitas vezes prejudicaram e asfixiaram o direito indígena. Na maioria das vezes, os senhores de engenhos não pagaram corretamente o valor do arrendamento.²⁶⁵ As terras posteriormente usurpadas pelos não indígenas tornaram-se suas por direito, respaldados pelas leis imperiais.

O historiador Edson Silva afirma que,

Em consequência das perseguições impostas pelos invasores, que cada vez estreitaram os terrenos cultivados pelos indígenas, muitos abandonaram seus antigos locais de moradia, indo se estabelecerem em terras de engenhos.²⁶⁶

O fato dos indígenas terem se estabelecido em terras de engenhos chama atenção. Os engenhos, muitas vezes, estavam inseridos em terras da aldeia, mas a possibilidade de negociar com um dono de engenho poderia ser o menor dos danos e, além disso, ter um aliado indígena poderia representar um reforço das fronteiras e demarcação de terras do engenho, evitando o avanço de terras de outros senhores.

²⁶² SILVA, A. O. **Camacãs, Pataxós e Botocudos no sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, p. 88, 2020.

²⁶³ SILVA, E. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995.

²⁶⁴ Ibid., 40-41.

²⁶⁵ Ibid., p. 41.

²⁶⁶ Ibid., p. 42.

O diretor geral interino, Antônio Marques de Holanda Cavalcanti, defendia a ideia de que para sanar os conflitos, o melhor a se fazer era a extinção do aldeamento de Escada.²⁶⁷ Não é de se estranhar que em sua tese o mais correto seria a expulsão dos não indígenas dessas terras. O mesmo diretor era possuidor de vários engenhos na região, sendo esses engenhos: Barra, Fortaleza, Taquara, Diamante e Mameluco.²⁶⁸

As narrativas sobre os indígenas confundidos com a população envolvente foram o fundamento para a efetivação da extinção dos aldeamentos. A elite local também se apoiava nos movimentos armados anteriores nos quais os indígenas participaram, como a Cabanada e a Praieira.

É importante ressaltar que o processo de consolidação do Estado nacional brasileiro no século XIX estava relacionado aos problemas de suprimento de mão de obra, tendo em vista o horizonte do fim da escravização e de acesso à terra. Essas transformações marcariam profundamente os indígenas aldeados em Pernambuco:

Quando relacionamos o suprimento de mão de obra, uma das questões cruciais para a manutenção econômica da produção açucareira em Pernambuco e da cafeeira no vale do Paraíba e no Oeste paulista, à extinção dos aldeamentos indígenas, cabe levantar a hipótese de que as aldeias acabaram tomando um lugar importante em suas localidades enquanto solução para o problema de provimento da força de trabalho.²⁶⁹

Provavelmente foi impulsionado o uso da mão de obra dos indígenas na monocultura, enquanto suas terras passaram compulsivamente a serem esbulhadas pelas elites locais. Como no caso da aldeia de Escada, onde muitos indígenas passaram a viver dentro dos engenhos dos senhores como agregados.²⁷⁰

Vale lembrar que no final do século XIX as questões relacionadas aos indígenas estavam vinculadas fortemente ao acesso à terra dos aldeamentos e à sua mão de obra. Peter L. Eisenberg apresenta um contexto mais amplo, no qual a questão indígena também foi debatida. Ele defende que o Governo Imperial promoveu um congresso em Pernambuco e no Rio de Janeiro no intuito de discutir as questões relacionadas à mão de obra devido à proibição escravista e à seca que assolou a agricultura em parte do Nordeste, resultando em

²⁶⁷ Ibid., p. 43.

²⁶⁸ Ibid., p. 43.

²⁶⁹ DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco. (1860-1920).** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 66.

²⁷⁰ SILVA, E. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880).** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995, p. 41.

grande prejuízo para os latifundiários.²⁷¹ Chama a atenção que os grandes prejuízos para os latifundiários surgem poucos anos após a Lei de Terras, que possibilitou os mesmos a terem mais acesso à terra e próximo ao fim da escravização.

Na reunião promovida entre os grandes proprietários do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, que causou um mal estar para os oligarcas da açucarocracia pernambucana por não terem sido convidados, foram levantadas pautas sobre as questões de trabalho e a supressão dos déficits que dificultavam a vida desses senhores.²⁷² Houve divergências sobre a questão da mão de obra, entre as quais um mineiro afirmou que na sua região havia mão de obra farta, onde se encontravam escravizados à venda, trabalhadores livres e muitos caboclos.²⁷³ Os indígenas eram pauta e também foco da busca por possíveis trabalhadores para a monocultura no final do século XIX. O discurso de indígenas preguiçosos ia se desfazendo de forma sorrateira nas reuniões desses senhores.

Entre as propostas relativas aos trabalhadores livres nacionais, estava a lei de locomoção de serviços na qual os trabalhadores que não tivessem uma renda mínima de 191\$000 poderiam ser levados para o trabalho forçado. Essa estratégia serviria principalmente para obrigar os indígenas a trabalharem.²⁷⁴

Também houve a discussão sobre o trabalho forçado dos filhos de mulheres escravizadas nascidos após 1871. Seria responsabilidade do cofre público os custos de sustento do mesmo e seria passada a responsabilidade para o senhor do engenho quando atingisse a idade de trabalho.²⁷⁵

As queixas trazidas pelos colonos contra seus patrões, devido aos salários baixos comparados ao tanto de trabalho, ajuda a pensar alguns dos motivos dos trabalhadores nacionais muitas vezes não quererem o trabalho na lavoura desses senhores.²⁷⁶ Para a situação, advertiu-se contratar imigrantes não brancos, de preferência os asiáticos, pois aceitariam os baixos salários para o trabalho nas lavouras de café, diferentemente dos brancos, que não trabalhariam pelo mesmo salário.²⁷⁷ Isso demonstra o quão desgastantes eram os trabalhos na monocultura, que tinha ainda em sua formatação formas árduas de trabalho numa

²⁷¹ EISENBERG, P. L. *A mentalidade dos fazendeiros no congresso agrícola de 1878*. In: n° 3 Coletânea de textos da ENFF Coleção Curso Realidade Brasileira. **Subsídios para debater a questão agrária brasileira**. São Paulo, 2015, p. 46.

²⁷² *Ibid.*, p. 46-47.

²⁷³ *Ibid.*, p. 48.

²⁷⁴ *Ibid.*, p. 49-50.

²⁷⁵ *Ibid.*, p. 52.

²⁷⁶ *Ibid.*, p. 56.

²⁷⁷ *Ibid.* p. 57.

estrutura escravista com muito trabalho pesado e salários baixíssimos, onde muitos indígenas e escravizados negros foram inseridos até o fim de suas vidas.

As políticas do século XIX após a criação da direção indígena enfatiza a perspectiva de que os não indígenas tinham sobre eles. Ser indígena era uma situação, onde projetos bem-sucedidos do governo transformavam essas populações em cidadãos úteis para a sociedade vigente e civilizados para acompanhar as transformações do progresso.

A relação da condição transitória do indígena (compreendida numa linha evolutiva de assimilação) com o usufruto das terras de maneira coletiva (e temporária) ou individual, seria mais um fator utilizado pelas autoridades para apontar as mestiçagens vivenciadas pelos indígenas e destituição de seu direito coletivo sobre as terras, concedendo-lhes apenas frações destes (os lotes).²⁷⁸

O Regulamento das Missões de 1845 definia que as terras dos aldeamentos deveriam ser respeitadas, demarcadas e legitimadas para os indígenas como proprietários depois de alcançarem a cultura individual de uso das terras, estabelecendo-se cada família separadamente uma da outra em pequenos lotes.²⁷⁹

De acordo com a legislação, os indígenas considerados remanescentes deveriam receber lotes de terra após a extinção dos aldeamentos. Foi como ocorreu no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, sobre o qual se argumentou que era melhor suprimi-lo e serem doados lotes de terras aos indígenas e não indígenas que já possuíam casa e lavoura na localidade e também aos rapazes solteiros maiores de 21 anos, que tivessem sua autonomia,²⁸⁰ situação que também ocorreu no aldeamento de Barreiros.

Um fator interessante e marcador para as narrativas construídas para a extinção do aldeamento que ficava em Águas Belas foi a participação indígena nas eleições dos candidatos a Deputados em 1860, onde os indígenas quebraram a urna eleitoral. A aliança dos Carnijó com os liberais resultou em grandes problemas posteriores, intensificando o discurso sobre a extinção do aldeamento.²⁸¹

Com o discurso vigente de extinção dos aldeamentos, parece que todas as questões tencionaram a favor da destituição dos direitos dos indígenas e da compulsão pelo apagamento étnico. As relações dos indígenas e não indígenas ganharam ou impulsionaram

²⁷⁸ DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco. (1860-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 72-73.

²⁷⁹ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 180-81.

²⁸⁰ Ibid., p. 79.

²⁸¹ Ibid., p. 79-83.

uma maior negação da existência de indígenas em Pernambuco e foram marcadas pelos esbulhos de terras, como em Águas Belas, Barreiros e Escada.

Por exemplo, em Escada a intensificação dos esbulhos de terras vivenciados pelos indígenas levou à estratégia de migração para o lugar chamado Riacho do Mato. A região já era habitada por um contingente composto por dez a quinze pessoas, parentes do indígena Manuel Valentim dos Santos. Como afirma Edson H. Silva,

Sogro e cunhados, arranchados em cinco choupanas, habitando o lugar há pouco meses e por isso quase não possuindo lavoura, ocupavam-se, apesar da proibição oficial, do corte e feitura de madeiras ao que tudo indica para serem usadas na construção de casas e também destinadas à venda.²⁸²

As terras de Riacho do Mato seriam um lugar bom e propenso, segundo seus idealizadores, pois havia poucos habitantes, tinha um único engenho com terras a serem demarcadas e próximo corria o rio Jacuípe. As terras do lugar eram ricas e produtivas, tendo madeiras de várias espécies e terra propícia para a agricultura.²⁸³

Manoel Valentim dos Santos e outro indígena de nome Jacinto Pereira da Silva foram à corte no Rio de Janeiro em 1861 solicitar o reconhecimento das terras de Riacho do Mato como terra da aldeia, a fim de serem transferidos os indígenas do aldeamento de Escada para a região mais adentro do sul de Pernambuco, na justificativa de que os indígenas de Escada estavam sendo muito perseguidos pelos esbulhadores de terra da região.²⁸⁴ A solicitação foi atendida, e um aviso do Ministério da Agricultura determinou que a província de Pernambuco medisse e demarcasse uma área de 22.5000 braças quadradas na região de Riacho do Mato a fim de comportar os duzentos indígenas e outros restantes que ainda viviam na região de Escada.²⁸⁵

No entanto, a transferência desses indígenas foi questionada pela população vizinha a Riacho do Mato, pois acreditavam que não seria bom ter esses indígenas próximos por serem indolentes e anos antes terem participado da Cabanada e da Praieira, e que melhor seria transferir para lá estrangeiros capazes de contribuir para a região.²⁸⁶ Essa situação demonstra o desinteresse da população local com a anexação de um aldeamento na região e a preferência por estrangeiros, confirmando que em todo o processo de negociações de acordos os indígenas ainda eram postos em um lugar de subalternidade.

²⁸² SILVA, E. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995, p. 71.

²⁸³ Ibid., p. 71.

²⁸⁴ Ibid., p. 72.

²⁸⁵ Ibid., p. 72.

²⁸⁶ Ibid., p. 73.

Com as dificuldades de se instalarem na região e com a prisão dos indígenas Manuel Valentim dos Santos, Antonio Henrique Dias e mais sete indígenas, acusados de invasão de terras, tentativa de morte e desobediência às autoridades, os indígenas tiveram seus direitos negados. Com a soltura de Manuel Valentim em 1864, ele volta para o Rio de Janeiro para tentar mais uma vez legalizar o direito de acesso à terra e à formação do aldeamento, que foi novamente garantido pela corte.²⁸⁷

O aldeamento de Riacho do Mato tinha uma divisão interna motivada por conflitos internos, assim, existia o aldeamento de cima e o aldeamento de baixo. Manuel Valentim seria a liderança do aldeamento de cima.²⁸⁸ Isso evidencia mais uma vez como dentro dos aldeamentos os indígenas agiam também por interesses distintos e as relações de conflitos internos poderiam dividir o aldeamento, assim como foi fazendo surgir novas lideranças e seus seguidores.

Manuel Valentim usou também da tática da mão de obra que os indígenas forneciam na região circunvizinha e ao serviço público, na tentativa de demonstrar a importância da presença indígena no local Riacho do Mato,²⁸⁹ evidenciando que eles buscaram todas as alternativas possíveis para garantir a continuação da aldeia, que lhes permitiram o acesso coletivo à terra.

Com a legitimação do fim dos aldeamentos, os indígenas requereram o direito da posse de terras demarcadas, pois os esbulhos ainda continuavam acontecendo e os senhores de engenhos continuavam intimidando os indígenas, destruindo sua agricultura e soltando seus animais nas terras dos lotes indígenas. Os indígenas produziram um requerimento com 113 assinaturas na tentativa de sanar as situações de perseguição que vinham ocorrendo na região. Assim, foram destinados às famílias indígenas 77 lotes de terra.²⁹⁰

Com as terras da região sendo agora consideradas devolutas, pois os indígenas e outras pessoas já tinham recebido terras, em 1878 foi autorizado pelo governo imperial a criação da colônia Socorro com o objetivo de abrigar os foragidos da seca.²⁹¹ A chegada em massa dessa população no final de 1877 causou conflitos na região, como trouxe Edson Hely Silva. Primeiro pelo fato de muitos indígenas terem ficado fora do aquinhoamento de lotes e segundo pela quantidade de gente que chegou na região, que ameaçava até mesmo os lotes

²⁸⁷ Ibid., p. 75.

²⁸⁸ Ibid., p. 79.

²⁸⁹ SILVA, E. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995, p. 82-83.

²⁹⁰ Ibid., p. 101.

²⁹¹ Ibid., p. 101.

demarcados.²⁹² Provavelmente, muitos dos indígenas que ficaram fora do aquinhoamento de lotes deve-se pelo fato de os representantes do governo imperial não considerarem os outros aldeados enquanto indígenas, trazendo à tona a ideia do que é ou não ser indígena.

Entre os vários conflitos enfrentados pelos indígenas de Barreiros no final de 1850, houve problemas com as usurpações feitas pelo senhor do engenho Araticum, José Carlos de Mendonça Vasconcelos, que além de esbulhar terras, não pagava mais o aforamento feito nas terras da aldeia.²⁹³ Vasconcelos passou a ser, em 1864, presidente da câmara municipal de Barreiros. Ele era um dos principais articuladores em favor da extinção do aldeamento, apoiado na tese de que os indígenas não eram mais puros, logo, não tinham mais o privilégio de gozar de direitos coletivos, e de que o município não tinha terras públicas suficientes para seu desenvolvimento, fazendo-se necessário o acesso às terras dos indígenas.²⁹⁴

Segundo Lorena Ferreira de Mello, há poucas informações sobre as terras do aldeamento no período que o Barão de Guararapes encontrou-se no cargo de Diretor Geral dos indígenas, e nesse período houve um aceleração das usurpações de terras do aldeamento de Barreiros.²⁹⁵ Se a falta de documentação das questões indígenas em Barreiros não eram relatadas por questões de interesse, impulsionando o apagamento documental dos indígenas na região desde 1864, a política de apagamento segue nos anos depois após a extinção do aldeamento, período em que vagamente se encontra algum relato sobre os indígenas e as terras do aldeamento São Miguel de Barreiros.

Com a política de demarcação e legitimação da extinção do aldeamento vigente desde 1873, e sendo efetivada em 1875, o engenheiro Luís José da Silva, responsável pela mediação do aldeamento São Miguel de Barreiros, identificou dois tipos de posse na região de Barreiros: aforamentos e usurpações.²⁹⁶ Irei tratar melhor do assunto no terceiro capítulo, mas aqui cabe apresentar rapidamente algumas informações conforme a tabela abaixo:

Tabela 6: Aforamentos e usurpações no aldeamento de Barreiros em 1875

Aforamentos e usurpações ²⁹⁷	Usurpações
---	------------

²⁹² Ibid., p. 102.

²⁹³ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 183.

²⁹⁴ Ibid., p. 185.

²⁹⁵ FERREIRA, L. M, *op.cit.*, p. 186.

²⁹⁶ Ibid., p. 189.

²⁹⁷ Os engenhos de aforamento e usurpações devem-se aos engenhos que além de aforar terras também usurparam e muitos desses aforamentos não eram pagos como deveriam, então entendo como uma outra forma de usurpação.

Engenho Ariticum	Engenho Sapé
Engenho Tibiri	Engenho Serra d'Água
Engenho Linda Flor	Engenho Passagem Velha
Engenho Cachoeira Alta	Engenho Bombarda
Engenho São Pedro	
Engenho Pau Ferro	
Engenho Boca da Mata	

Fonte: APEJE, Série Diversos II, vol. 29, fl. 502; ofício do engenheiro encarregado da medição das terras públicas, Luís José da Silva, para o presidente da província, Henrique Pereira de Lucena, Recife, 12 de agosto de 1875.

É interessante atentar-nos aos questionamentos feitos pelos usurpadores que defendiam o não direito desses indígenas a pequenos lotes de terras.²⁹⁸ Os invasores de terras, tendo sido revelados pelo engenheiro responsável pelas medições, viam-se ainda assim no direito de protestar sobre os grandes pedaços de terras que os mesmos roubaram dos indígenas.

2.5 Quem é indígena na extinção do aldeamento?

Neste subitem, abordaremos as trajetórias das famílias de Barreiros que foram consideradas indígenas pelo governo provincial e, por isso, receberam pequenos lotes de terras, os “aquinhoados”²⁹⁹ de Barreiros. Serão levantadas algumas questões sobre esse processo, como o motivo pelo qual essas famílias foram consideradas indígenas para o responsável pela distribuição de lotes, por que tantas outras famílias ficaram de fora do direito ao acesso à terra e o que aconteceu com esses indígenas após a extinção do secular aldeamento São Miguel de Barreiros.

É importante salientar que em 1857, a Comissão de Demarcação das Terras Públicas da Capitania de Pernambuco realizou um único levantamento, onde demonstrou a situação das aldeias ainda existentes em Pernambuco, dentre elas a aldeia São Miguel de Barreiros. O levantamento nos possibilita entender a quantidade de indígenas no aldeamento e sua situação.³⁰⁰

²⁹⁸ FERREIRA, *Op. Cit.*, p. 189.

²⁹⁹ Nome que consta na documentação de doação dos pequenos lotes de terra.

³⁰⁰ ARRUTI, J. M. A. **Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional.** Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 66-67.

Aldeamento de Barreiros – na comarca de Rio Formoso, margem sul do rio Una; a 23 léguas de Recife; com uma população de 460, distribuída em 191 famílias, numa área de quatro léguas em quadro quase totalmente invadida.

Podemos perceber a quantidade de indígenas em 1857 e sua densidade populacional. Chamo atenção para a quantidade de indígenas nesse período no aldeamento, e apenas 18 anos depois, em 1875, vemos um outro quadro para o direito aos lotes, onde apenas 50 famílias, totalizando 220 indivíduos,³⁰¹ foram contempladas. Já o censo de 1890, que saiu em 1898, revelou que entre homens e mulheres solteiros(as), casados(as), viúvos(as) e divorciados(as) contabilizaram-se 538 caboclos em Barreiros.³⁰² Isso atesta a expressiva quantidade de indígenas que ficaram de fora do direito aos lotes na extinção do aldeamento em 1875 e como essa população aparece e desaparece de acordo os interesses em voga. Desta forma, fica evidente o interesse dos não indígenas em aluir a presença de indígenas em Barreiros.

Entre as possíveis famílias indígenas que ficaram de fora do aquinhoamento de terras em Barreiros, foi possível identificar três famílias por causa da categorização de seus filhos enquanto indígenas, sendo elas a de Ignácio, indígena, nascido em 1851, filho de uma família bastante influente de indígenas em Barreiros, os Pessoa Panasco, sendo filho legítimo de Ignácio José Pessoa Panasco e Joana Maria da Conceição;³⁰³ Eugênio, indígena, nascido em 1860, filho legítimo de Manoel Lopes Mendes e Joana Maria da Conceição;³⁰⁴ e Alexandrina, indígena, batizada aos santos ocos em 1876, filha natural de Maria Carolina da Silva.³⁰⁵ É interessante ser observado o ano de Batismo de Alexandrina, 1876, ano em que o aldeamento de Barreiros já havia sido extinto em 1875.³⁰⁶

Como já foi visto, a Zona da Mata Sul de Pernambuco é marcada por grandes disputas territoriais desde o início da colonização, e com a formação da aldeia de São Miguel de

³⁰¹ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-84.

³⁰² Ministério da Indústria, viação e obras públicas. Diretoria Geral de Estatística. Sexo, raça, estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo. População recenseada em 31 de dezembro de 1890. População recenseada no Estado de Pernambuco quanto a sexo, a raça e ao estado civil, p. 95. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25487.pdf>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2024.

³⁰³ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DY3S-676?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGW-21ZM&action=view>. Acesso em: Mar. de 2024.

³⁰⁴ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DY3S-6MZ?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGW-K648&action=view>. Acesso em: Mar. de 2024.

³⁰⁵ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-PFV?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-QKPY&action=view>. Acesso em: Mar. de 2024

³⁰⁶ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-85.

Barreiros, ainda no século XVI, houve a intensificação dos embates entre indígenas, colonos e missionários. A aldeia, assim, teve um papel importante na formação geográfica e econômica³⁰⁷ da região. Apesar de todas as perdas, os indígenas aldeados de Barreiros buscavam suas garantias de sobrevivência em meio à situação colonial de violência.

O aldeamento de Barreiros chegou ao século XIX como um dos mais férteis e ricos de Pernambuco, mas sofreu um duro ataque na década de 1875, resultando em sua extinção, processo também imposto aos outros aldeamentos da província.

Para analisar as dinâmicas do aldeamento no século XIX, é importante compreender as transformações pelas quais os indígenas passaram ao longo do período colonial. Os povos indígenas tiveram que enfrentar várias transformações decorrentes das relações interétnicas, articulando trocas e apropriando-se de elementos culturais diferentes dos seus, como teoriza Fredrik Barth.³⁰⁸ E a aldeia, sem dúvidas tornou-se um espaço de pertencimento e de construção de identidades étnicas diferenciadas. A aldeia era tanto o espaço de ressocialização dos indígenas, como também fortalecia a construção do sentimento coletivo de pertencimento territorial e de resistência à hostilidade dos colonizadores.

Faz-se necessário entendermos esse processo complexo de ressignificação de territorialização,³⁰⁹ sofrida pelos indígenas aldeados, como uma forma de reelaboração da identidade coletiva que os diferenciava de alguma maneira dos não indígenas, tomando formas de representações e identificações que construíam novas formas culturais. Os aldeados de São Miguel de Barreiros, provavelmente, construíram novos significados sobre a terra, como um espaço de permanência e continuidade.

Os aldeados de São Miguel de Barreiros, presumivelmente, passaram a entender o território no qual foram inseridos como espaço identitário e de reconstrução cultural. Vale lembrar que o território onde se encontrava a aldeia foi uma conquista dos indígenas que participaram da Guerra dos Palmares,³¹⁰ que no final do conflito receberam uma sesmaria.

Fica evidente que os povos indígenas fizeram o possível para garantir a sua continuidade enquanto indígenas. A participação dos indígenas no combate no Quilombo dos Palmares pode ser vista como uma evidência de negociações entre indígenas e não indígenas. Como afirma Maria Regina Celestino de Almeida, convém lembrar que os indígenas

³⁰⁷ Ibid., p. 20.

³⁰⁸ BARTH, F. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 26.

³⁰⁹ OLIVEIRA, J. P. **O nascimento do Brasil e Outros Ensaio: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

³¹⁰ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 157-58.

participavam dessas expedições também movidos por seus próprios interesses,³¹¹ o que nos ajuda a criticar a concepção que foi construída por tantos anos na historiografia de que os indígenas aceitaram a dominação de forma pacífica.

Podemos perceber que as transformações e as estratégias de resignificação para a sobrevivência, desde a chegada dos europeus, reconfigurou os grupos indígenas que os levaram a negociar com os não indígenas na tentativa de garantir o acesso a terra, como por exemplo, tentar angariar as doações de sesmarias. Não significa dizer que de fato eles teriam o direito a essas terras. No caso da Mata Sul de Pernambuco, que foi marcada por constantes disputas territoriais, já que na região se criou a cultura da monocultura do açúcar por senhores de engenhos, que agravou essas relações, é possível perceber durante todo o processo histórico essas disputas territoriais. Edson Hely Silva nos ajuda a entender como os indígenas do aldeamento de Escada e Barreiros foram, aos poucos, tendo suas terras usurpadas e invadidas, em que esses senhores se valiam da necessidade expansionista para a plantação de cana-de-açúcar e o aumento da produção de engenhos de açúcar em nome do maior meio econômico de enriquecimento da província.³¹²

Deslegitimar a continuidade das aldeias fez parte de um processo de dominação territorial, que em 1875 foi efetivado com a extinção das aldeias indígenas, o que, convenientemente, abriu espaço para o acesso a essas terras pelos senhores de engenho locais. O indígena era percebido a partir da condição de transitoriedade, seguindo uma noção evolutiva, na qual o uso da terra de forma coletiva ou individual seria uma estratégia utilizada pelas autoridades com o objetivo de intensificarem-se as mestiçagens, e assim não mais terem garantidos os seus direitos de acesso à terra, com o argumento de que não eram mais indígenas. Por outro lado, tais disposições sinalizavam a possibilidade desses indígenas mestiços ou assimilados tornarem-se cidadãos devido à posse particular de lotes de terras, utilizando-se de um dos direitos civis básicos prezados pela Constituição liberal de 1824, a propriedade (art. 179), como demonstra Mariana Albuquerque Dantas.³¹³

Em todo o processo colonial, os indígenas sofreram diversas alterações em suas dinâmicas sociais, entre resignificações e “misturas”. Essas “misturas” são, como fala João Pacheco de Oliveira, feitas em três momentos, mas iremos nos embasar na terceira, sobre a

³¹¹ ALMEIDA, M. R. C. **Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo.** Revista História Hoje, v. 1, n. 2, 2012, p. 22.

³¹² SILVA, E. **Aldeia de escada conflitos, esbulhos de terras e resistências indígena em Pernambuco no século XIX.** [recurso digital] – Maceió, AL: Editora Olyver, 2012. Disponível em: <https://www.editoraolyver.org/ebook/aldeia-de-escada>. Acesso em: 24 out. 2021.

³¹³ DANTAS, M. A. Do aldeamento do Riacho do Mato à colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de Pernambuco (1860-1880). **Revista Brasileira de História**, v. 38, n. 77, 2018, p. 74.

qual João Pacheco explica que “essa terceira ‘mistura’, a mais radical, [...] limitou seriamente as suas posses, deixando impressas marcas em suas memórias e narrativas”.³¹⁴ Vemos aqui o fim dos aldeamentos em 1875 sob a alegação de que os povos indígenas já estavam confundidos com o resto da população a tal ponto de não fazer mais sentido a existência dos aldeamentos.

Os indígenas foram desconsiderados como tais, assim, perdendo direito às suas terras. Eram agora, confundidos com a massa da população. Ter direito a legislação indígena só valeria enquanto não alcançassem seu estado de civilização e se encontrassem integrados à sociedade nacional, e suas terras então seriam tidas como devolutas por não terem os possuidores as características necessárias para mantê-las em sua posse.³¹⁵ Os fluxos culturais entre indígenas e não indígenas foram muito intensificados no decorrer dos séculos e em vários momentos da história, o que possibilitou que os indígenas e os não indígenas tivessem trocas e reelaborações culturais. Desta forma, os indígenas da parte litoral do Nordeste estiveram mais amplamente expostos a essas trocas culturais.

Com o avanço dos engenhos sobre as terras indígenas, sob a alegação de que as terras serviriam para a produção do açúcar, e a ideia de evolução social que sempre se teve com relação aos indígenas, considerados atrasados, talvez não se fizesse necessário manter uma aldeia indígena, pois isso acarretaria também a ideia de atraso social. Com o avanço dos engenhos, os senhores de engenho desejavam uma elevação da categoria do território de Barreiros, como podemos perceber no trabalho de Gustavo de Souza Barbosa,

Administrativamente, conforme o IBGE (2014c), Barreiros foi elevado à categoria de Vila, com a denominação de São Miguel de Barreiros em 1786. Em 1853, por meio da lei provincial nº 315 de 13 de maio, a Vila adquire o distrito de Água Preta, desmembrado do município de Rio Formoso. A Vila foi efetivamente instalada em 19 de julho de 1860. Posteriormente o distrito de Água Preta é desmembrado e elevado também à categoria de vila pelas leis provinciais nº 460 de 02 de fevereiro de 1869 e nº 1.045 de 12 de maio de 1879.³¹⁶

Essas mudanças, consideradas positivas para um determinado grupo social da época, poderiam significar uma perda para outro grupo, no nosso caso, os indígenas cujo aldeamento havia sido extinto, pois perdera o sentido, na perspectiva branca, de manter-se uma aldeia

³¹⁴ OLIVEIRA, J. P. **O nascimento do Brasil e Outros Ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

³¹⁵ Dornelles, S. S. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2017 p. 52.

³¹⁶ BARBOSA, G. S. **A usina central Barreiros e as implicações socioeconômicas no espaço urbano de Barreiros, Pernambuco**. (Mestrado em Geografia). Recife: O Autor, 2014, p. 93.

onde não havia mais índios puros e do que representava uma aldeia em um espaço onde agora se tinha um avanço tão “nobre” rumo ao progresso.

Com as mudanças que vinham acontecendo não só nas comarcas e nas províncias, mas sim em todo o Império, surge a necessidade de serem elaboradas novas leis, leis essas que geralmente suprem as necessidades de uma elite branca. Com as novas demandas do segundo império, D. Pedro II assinou a lei nº 601, em 18 de setembro de 1850, a Lei de Terras,³¹⁷ como já vimos. Isso alavancou a possibilidade de uma única pessoa ser dona de um grande latifúndio. Na promulgação do projeto, existiam senadores e deputados muito empenhados em aprovar essa lei, pois os mesmos eram donos de terras.

A lei dispunha sobre as terras devolutas no Império, aquelas que eram possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, como também por simples título de posse mansa e pacífica; e com determinação de que, medidas e demarcadas as primeiras terras, elas sejam cedidas a título oneroso tanto para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias nacionais de nativos e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declarava, dando assim uma intensificação ao acesso às terras consideradas devolutas com o objetivo de aumentar a produção agrícola, aquecendo então a economia imperial.

No discurso utilizado pelo Senador Costa Ferreira, não fazia sentido atribuir pequenas porções de terras para pequenos posseiros, pois eles “não tinham forças para expulsar os indígenas”, daí então a necessidade dessas terras pertencerem aos grandes latifundiários.

Com a suspensão das sesmarias, qualquer indivíduo com condições poderia adquirir terrenos no Brasil. O que dificultava o acesso à terra, segundo alguns senadores, eram os pequenos posseiros. Os senhores de terras acreditavam que cabiam a eles o progresso do Brasil, o progresso da lavoura, e o que os impedia eram os pequenos posseiros que invadiam as terras e não produziam uma quantidade digna dos produtos brasileiros para a exportação.

A Lei de Terras funcionou em partes de forma difusa, ao mesmo tempo que deu anistia a quem estava em terras irregulares, onde os posseiros ganharam a escritura, cobrando taxas para regularização a quem estivesse nelas, o que não era um problema para os grandes latifundiários, para os pequenos produtores, poderia ser o obstáculo para o abandono da terra.

Vale lembrar que o regulamento proibia aos ex-escravizados o acesso a terras. Ironicamente, a Lei de Terras é implementada duas semanas depois da Lei Eusébio de

³¹⁷ WEISTIN,R. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. Publicado em 14/9/2020. Agência Senado. Ed. 71, Questão Agrária. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>. Acesso em: 20 de ago. 2023.

Queiróz, lei que surge com a pressão da Grã-Bretanha contra a exportação de escravos. Percebemos a dificuldade que negros e indígenas tiveram para acessar esses espaços, cabendo a eles, na maioria das vezes, a função de mão de obra barata. Sem acesso a terras ou dinheiro para garantia dessas, aumentava-se a mão de obra barata para a produção nas grandes fazendas.

Fica evidente como a Lei de Terras entra como uma grande questão indígena, pois muitas das terras tidas como devolutas são frutos dos aldeamentos extintos ou dos que estavam para ser extintos. O discurso que pairava sobre a extinção dos aldeamentos era a ideia de os indígenas estarem confundidos com a massa da população, eles agora faziam parte da população nacional, seguiam o rumo do progresso.

Existia assim uma aproximação das políticas indigenistas e as questões agrárias. Intensificou-se então o incentivo à proposta assimilacionista, e o Estado continuava garantindo o direito à terra coletiva enquanto os indígenas não atingissem o chamado estado de civilização, como nos mostra Maria Regina Celestino de Almeida.³¹⁸

Entendemos que a Lei de Terras possibilitou a extinção dos aldeamentos para abrir espaço para o que se entendia por progresso, no intuito de criar vilas, estradas e plantações. No caso do aldeamento de Barreiros, é ponto fundamental o alargamento das terras para a plantação de cana-de-açúcar, onde os senhores de engenhos buscavam esbulhar as terras indígenas o quanto possível, assim aumentando sua concentração fundiária,³¹⁹ como nos mostra o trabalho de Manuel Corrêa de Andrade.

Depois de entendermos como as questões indígenas se intensificaram como uma questão de terras e mão de obra, é necessário analisarmos a série que tem como título Registros de Terras Públicas (RTP),³²⁰ que encontra-se salvaguardada no Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE), tendo 20 volumes, sendo eles produzidos de 1855-1890. Dentro dessa produção abundante de documentos do século XIX, podemos encontrar os Registros de Terras Públicas, documentos da Repartição e Inspetoria de Terras e Colonização e documentos relativos aos aldeamentos indígenas e colônias agrícolas. Estes nos incitam a questionar por que documentações relacionadas aos indígenas encontram-se também dentro das produções documentais relacionadas às questões de terras públicas e terras para colonização do século XIX.

³¹⁸ ALMEIDA, M. R. C. **Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo.** Revista História Hoje, v. 1, n. 2, 2012, p. 30.

³¹⁹ ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste.** 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 198, p. 108.

³²⁰ Código de referência BR PE APEJE APDM 1-GP1-88.

No mês de maio de 1873, iniciaram-se os trabalhos de exploração do território para compreender a extensão do que ainda não havia sido esbulhado das terras indígenas, chegando à conclusão de que ainda restavam (31.412.282,65 m²) metros quadrados ou (6.490.141,04 2) braças quadradas.³²¹

Após o processo de medição do território indígena, que foi marcado por muitos conflitos entre os indígenas e os não indígenas que viviam dentro do território,³²² foram demarcados 97 lotes, “além de 9 insignificantes”, como é dito na fonte,³²³ nos dando um total de 106 lotes. Desses, 50 são destinados às famílias consideradas indígenas. Em primeiro lugar, chamo atenção para o fato de que uma quantidade menor de lotes foi destinada para as famílias indígenas, enquanto 59 lotes foram conferidos para outras pessoas. Uma diferença que não é tão gritante, mas que causa uma estranheza pelo fato de menos indígenas acessarem as terras, se comparado ao resto da população. Em segundo lugar, o que levou apenas 50 famílias a serem consideradas indígenas e o resto da população indígena ficar fora do acesso à terra?

A fonte nos instiga a voltar um pouco antes de 1875, para entendermos as relações desses sobrenomes³²⁴ que surgem com a extinção do Aldeamento São Miguel de Barreiros. Sobrenomes estes que pertenciam aos indígenas que muito articularam com os não indígenas.

Como pudemos perceber, as articulações desses indígenas lhes garantiram incorporação em cargos importantes militares e na administração dos demais indígenas na aldeia, o que garantiu, de alguma maneira, a continuidade dessas famílias no aldeamento e nas articulações políticas internas e externas da aldeia. A consolidação dessas famílias como aliadas às articulações políticas coloniais de algum modo conferia não só à família, mas também aos outros indígenas da aldeia, uma continuidade, e construía o sentimento de pertencimento.

Como se pode perceber, dois séculos depois, apesar do sufocamento dos latifundiários para extinguir o aldeamento, as famílias garantiram sua continuidade nas terras em Barreiros. De fato, a extinção do aldeamento e o direito a um pequeno lote de terra não faz jus a toda a participação desses indígenas e ao seu direito à terra, que deveria garantir-lhes muito mais do que um pedaço de terra da extinta aldeia.

³²¹ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 187-188.

³²² APEJE, Série Diversos II, vol. 29, fl. 490; ofício do engenheiro encarregado da medição das terras públicas, Luís José da Silva, para o presidente da província, Henrique Pereira de Lucena, Recife, 12 de agosto de 1875.

³²³ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 190.

³²⁴ A lista seguirá em anexo.

O mesmo acontece para os Braz Pereira, que aparecem em três nomes dos indígenas aquinhoados. Voltando um pouco na história da aldeia de Barreiros, percebemos que outro indígena que leva este sobrenome é um dos grandes articuladores da aldeia, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, que desde 1858 fazia exigências,³²⁵ enquanto maioral dos índios, para o reconhecimento do direito de posse sobre as terras imemorais de seu povo à margem do rio Una. Ele respaldou-se no apoio que a aldeia de Barreiros dera em todas as crises ocorridas, como até mesmo no combate aos Cabanos (1832-1835). Ele insistia que os diretores com terras próximas ou dentro do aldeamento tendiam para a tentativa da extinção do aldeamento.

Um nome muito intrigante que aparece na lista é do último maioral da aldeia, Pedro Correia da Maia, que começou a sua liderança em 1850 e, com a extinção, recebeu um lote de terra. Mas Lorena de Mello Ferreira aponta uma inconsistência em quem seria a real liderança nesse período, já que ela também identificou a presença ativa de Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, que insistia na substituição da diretoria parcial da aldeia.³²⁶ Pedro Correia da Maia, em seu tempo de maioral da aldeia, participou ativamente da disposição de mão de obra indígena nas repartições administrativas da província,³²⁷ o que mostra o seu interesse particular em manter lucros sobre a disponibilidade da mão de obra.

De fato, a fonte utilizada nos ajuda muito a ter uma noção das disputas por território e esbulhos que ocorreram sobre as terras do extinto aldeamento São Miguel de Barreiros no final do século XIX. As perdas dos indígenas foram sem dúvidas muito danosas, mas não podemos dizer que os mesmos não souberam usar de estratégias para reelaborar suas existência durante todo o processo que passaram ao longo dos séculos. A Lei de Terras sem dúvidas contribuiu para a extinção dos aldeamentos, mas vale dizer que os indígenas fizeram o possível para garantir o acesso a essas terras, mesmo que pequenos lotes.

A extinção dos aldeamentos foi um fato na lei e na documentação no final do século XIX, mas custa dizer que o sentimento e reconhecimento dos indígenas que tiveram sua aldeia extinta não morreu da noite para o dia, e que eles provavelmente ainda se viam como indígenas de Barreiros, pois participavam de todos os tramás necessários para garantir a sua continuidade territorial.

³²⁵ APEJE - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Série Petições - índios, fl. 2; ofício do maioral dos índios da aldeia de Barreiros, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, para o diretor geral dos índios da província, José Pedro Velloso da Silveira, novembro de 1858.

³²⁶ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 152-54.

³²⁷ *Ibid.*, p. 190.

Fica evidente que os indígenas não foram passivos ou genuinamente enganados pelos portugueses. Eles reinventaram-se, organizaram-se, lutaram e articularam-se durante todo o processo desde a chegada dos portugueses. O século XIX foi sem dúvidas o período que mais afetou os indígenas no sentido do apagamento histórico e identitário, que encabeçou a ideia de desaparecimento dos indígenas. Os estudos mais recentes mostram a continuidade desses indígenas em todo o Brasil. Ainda no século XX, os indígenas reelaboram-se enquanto grupo para reivindicar suas terras. As violências culturais coloniais criaram novas categorias étnicas onde o sentimento de pertença formado por uma memória/lembrança comum dessa comunidade política tem uma pauta com destino comum, a retomada dos territórios de seus antepassados.

Podemos discordar do que fala Yvon Bezerra de Andrade, memorialista barreirense, em seu livro *Memórias Barreirenses*, que suprimiu os indígenas como “*estragadores de lavouras*”.³²⁸ Esta perspectiva depreciadora era comum entre muitos de sua época, que não percebiam as articulações dos indígenas por conta do senso comum implantado pelos senhores de engenhos que tinham o intuito de extinguir a aldeia São Miguel.

Os indígenas de Barreiros, até o presente momento, e até onde se sabe, não realizaram o processo de retomada de suas terras. Um dos motivos pode ser a grande perseguição feita pelos senhores de engenhos, o que sem dúvida causa medo devido a todas as violências que ocorrem até hoje contra as populações na região.

³²⁸ ANDRADE, Y. B. de. **Memórias Barreirenses**. Recife. p.14. 2007.

Capítulo 3. A modernização do setor açucareiro e a presença indígena em Barreiros após a extinção do aldeamento.

Este capítulo tem o objetivo de apresentar informações sobre as famílias indígenas que receberam lotes de terras após a extinção do aldeamento de Barreiros em 1875, sendo tratadas a partir da lista produzida com esse processo, na qual foram indicados os indígenas “aquinhoados”, como apresentei no capítulo anterior. A partir do mapeamento dessas pessoas nos registros de batismo e de nascimento, constantes no acervo do portal *FamilySearch*, irei indicar como a categoria “índio”, ou “indígena”, vai sofrendo um apagamento na identificação dos descendentes dos aquinhoados. O portal é atualmente um site de busca em atividade desde 1999, cuja base de dados reporta à primeira iniciativa de organização em 1894 a partir da Sociedade Genealógica de Utah. O objetivo era de que os membros da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias pudessem encontrar seus parentes, sendo logo depois disponibilizada para o público em geral.³²⁹

O *Family Search* é um portal que para o acesso faz-se necessário um cadastro para *login* utilizando e-mail ou uma rede social. Para pesquisar, é necessário fazer buscas com os dados disponíveis, sendo relevante usar o ano de nascimento, o nome da pessoa em questão ou os nomes de pai e mãe. Para esta pesquisa, foram usados majoritariamente os anos entre 1875-1920, podendo variar de acordo com as tentativas de se encontrar mais informações sobre outras lideranças mais antigas do aldeamento de São Miguel de Barreiros.

O *site*, apesar de ter sido central para a realização desta pesquisa, apresenta inconsistências. A depender do dia, o pesquisador pode ter grande dificuldade para acessar as documentações ou até mesmo não conseguir acessar o portal. Para encontrar registros sobre os membros das famílias dos indígenas que receberam lotes, foram necessários meses e repetitivas pesquisas para encontrarmos suas documentações de batismo e registros civis.

Ao mesmo tempo, irei argumentar como o processo de modernização do setor açucareiro em Pernambuco está diretamente relacionado ao avanço dos canaviais sobre as terras do antigo aldeamento, bem como ao apagamento da condição diferenciada dos habitantes e de seus descendentes.

³²⁹ Informações encontradas em: <https://www.familysearch.org/en/about/>. Acesso em 10 jun 2022.

3.1. Transformação do setor açucareiro no final do século XIX

Neste tópico, pretendemos analisar a instalação da Usina Central Barreiros com o intuito de compreender seus impactos na região e como se configurou o lugar a partir da industrialização do açúcar, assim como o apagamento da população indígena na região, que se deu seguido de uma narrativa de progresso, o que cristaliza a perspectiva de que ser indígena era relacionado a uma noção de passado e atraso.

A Usina Central Barreiros foi antecedida pelo Engenho Central Carassú, criado a partir das propostas do coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e do capitão João Paulo Moreira Temporal, e que chegou a ser considerado o melhor da província. Ambos apoiaram-se nos termos das Leis 1.860, 1.971 e 1.972, que levaram à apresentação de trinta propostas diferentes para a criação de engenhos centrais em Pernambuco entre 1885 e 1890.³³⁰ Até o momento, não foi encontrado nenhum documento que nos possibilite saber o ano exato da criação do Engenho Carassú.

Nesse período, Pernambuco foi a província que mais recebeu investimentos do capital garantido pelo governo. Para os proprietários dos engenhos centrais, o governo possibilitou contratações a preço baixo do fornecimento de cana, liberadas para Anfrísio Fialho e seu sócio, o inglês Theodoro Christiansen, que receberam em vários momentos créditos para implementações dos engenhos centrais. Essas políticas causaram grande insatisfação entre os dirigentes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco (SAAP), que viam um grande erro na criação dos engenhos centrais, pois consideravam que os preços baixos do açúcar estavam mal calculados.³³¹

A primeira safra do Engenho Central Carassú ocorreu em 1888, resultando no valor de 200 contos, que serviu para recebimento de crédito concedido pelo Banco de Crédito Real, conforme descrito por Peter Eisenberg:

O Estado ficaria com a primeira hipoteca das terras e da fábrica; liberaria a primeira parte do empréstimo quando a maquinaria e o material fosse comprado, a segunda quando o equipamento estivesse no local e a terceira quando completadas a construção e as instalações. Uma última parcela seria liberada após a primeira safra.³³²

³³⁰ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 122.

³³¹ *Ibid.*, p. 115-116.

³³² *Ibid.*, p. 125.

O governo subsidiou engenhos que já estavam em funcionamento, levando ao aporte de recursos às usinas que foram criadas posteriormente. A política em Pernambuco sobre a produção do açúcar era um assunto que estava tão em voga que Alexandre José Barbosa Lima, terceiro governador de Pernambuco, ficou conhecido como o principal promotor das usinas no estado por conta dos incentivos e empréstimos concedidos para a criação de usinas. Barbosa Lima fez um total de 23 empréstimos, que totalizou o montante de 11.450 contos, sendo esse valor mais do que o triplo do emprestado pelos seus antecessores. A compulsão por empréstimos resultou em pagamento de juros aos portadores de títulos, fazendo com que Barbosa Lima fosse muito criticado por seus sucessores por ter comprometido o Estado.³³³

As canas para a produção do Engenho Central Carassú eram fornecidas pelos engenhos contratados até então, sendo eles: Tibiri, Linda-Flor, Cachoeira-Alta, Araticum, Camutengue, Carassú e Bom Jardim. Juntos, garantiram mais de 20 mil sacos de açúcar no primitivo sistema de fabrico. O transporte dos engenhos para a fábrica e da fábrica para o porto de Barreiros era feito pela linha férrea com 10.500 metros de extensão, além de uma linha férrea para o Engenho Bom Jardim com 3.320 metros de extensão. Havia um estudo para serem ramificadas linhas para outros engenhos.³³⁴ Vale lembrar que os engenhos Tibiri e Araticum foram palcos de disputas entre indígenas e não indígenas em meados do XIX, assim como são engenhos que aparecem na documentação de extinção do aldeamento de Barreiros, sendo expostos também os engenhos Cachoeira-Alta e Carassú.³³⁵

Os engenhos Tibiri e Linda Flor, como já exposto no capítulo 2, foram constituídos nas terras do aldeamento de Barreiros e, no ano de sua extinção (1875), já eram pertencentes a Paulo Amorim Salgado.³³⁶ O primeiro já havia sido objeto de disputas entre uma parcela dos indígenas da região e o seu proprietário anterior, Francisco Santiago Ramos, que havia recebido apoio da liderança, Agostinho José Pessoa Panacho Arcoverde, para tal aforamento, realizado em 1832.³³⁷

Em 10 de setembro de 1879, em nota, a secretaria da presidência de Pernambuco informou sobre a sentença de medição e legitimação da posse do Engenho Linda Flor em favor de Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque. Essas terras já tinham sido desmembradas

³³³ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 125-30.

³³⁴ APEJE, Série Engenhos Centraes, vol. 01, fl. 299; ofício do engenheiro civil Francisco de Souza Reis e Lourenço de Sá e Albuquerque, para o inspetor do Tesouro Provincial, Alves de Azevedo.

³³⁵ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-85.

³³⁶ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382.

³³⁷ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848,** p. 173.

do Engenho Tibiri, encontravam-se demarcadas desde 1847 e discriminadas das terras do extinto aldeamento de Barreiros, ainda de acordo com a nota.³³⁸

O engenho Araticum, em 1875, tinha como proprietário o coronel João Carlos de Mendonça Vasconcelos e encontrava-se com o status de engenho ocupado, portanto, não legitimado.³³⁹ A família Mendonça Vasconcelos era influente na região de Barreiros, exercendo cargos policiais e judiciais. Em 1862, José Carlos de Mendonça Vasconcelos e Felisbino de Mendonça Vasconcelos foram cotados para Delegados de Polícia em Barreiros, e Lauriano de Mendonça Vasconcelos, para Suplente.³⁴⁰ Em 1864, José Carlos de Mendonça Vasconcelos era delegado de Barreiros,³⁴¹ provavelmente como resultado da cotação de 1862. Já Felisbino de Mendonça Vasconcelos tornou-se Juiz Municipal do Termo de Barreiros.³⁴²

Os membros dessa família possuíam conflitos antigos com os indígenas de Barreiros. José Carlos de Mendonça Vasconcelos, que provavelmente era parente de João Carlos de Mendonça Vasconcelos, tinha solicitado, no final de 1850, o despejo das terras do engenho Araticum o indígena Pedro Correia da Maia, uma das últimas lideranças indígenas da região. Essas terras foram adquiridas por José Carlos de Mendonça Vasconcelos do arrendatário Félix Teotônio da Silva Gusmão. No entanto, de acordo com Lorena Ferreira, Félix Gusmão teria direito apenas ao arrendamento do engenho Araticum pelo período de três anos, mas realizou a venda de forma ilegal a José Carlos de Mendonça Vasconcelos.³⁴³ Além desse tipo de manobra ilegal realizada pelos produtores locais de açúcar para terem acesso às terras indígenas, a implantação dos engenhos centrais recebeu incentivo do poder público por meio da concessão do direito de expropriação para facilitar o transporte da cana e ter a preferência no uso e na aquisição das terras públicas, conforme o novo regulamento do Decreto 2.687 de 1880.³⁴⁴

³³⁸ BND, *Diário de Pernambuco*, n. 200, 12/11/1879. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_05&Pesq=%22aldeamento%22&pagfis=23145. Acesso em: 30 de jan. 2023.

³³⁹ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. v. 382.

³⁴⁰ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-27, respostas dos cidadãos aptos para preencher as vagas dos lugares de delegado e suplentes e suplentes de subdelegados para 1º e 2º distrito do termo de Barreiros, documento produzido pelo delegado suplente im[?] Francisco Santiago Ramos, 12 de abril de 1862.

³⁴¹ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-27, resposta de ofício do delegado José Carlos de Mendonça Vasconcelos, para o chefe de polícia de Pernambuco, José Pereira da Silva Moraes, 19 de outubro de 1864.

³⁴² APEJE, Secretaria de Segurança Pública-27, ofício do Juiz municipal do termo de Barreiros, para o doutor chefe de polícia da província, 26 de abril de 1863.

³⁴³ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros**. Uma aldeia indígena no Império. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 183.

³⁴⁴ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças** - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 114.

No lugar do Engenho Central Carassú, foi criada a Usina Central de Barreiros em 1889, com respaldo na lei nº 2032 de 29 de julho do mesmo ano. Julgou-se que o lugar cumpria os requisitos necessários para o empréstimo e a edificação da usina, pois encontrava-se montada com toda perfeição, possuía meio fácil para transporte da cana-de-açúcar e seus derivados, e tinha matéria-prima suficiente em seu entorno.³⁴⁵ A criação da Usina Central Barreiros deu-se a partir da reunião de dois investidores da região, coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e capitão João Paulo Moreira Temporal, os mesmos que haviam instalado o Engenho Carassú.³⁴⁶ Eles conseguiram novo financiamento do governo com base no Decreto nº 299 de 1890, que poderia ser entre 200:000\$000 a 900:000\$000.³⁴⁷ Já no século XX, a Usina Central Barreiros enquadrava-se entre as de média produção, que correspondiam a um montante em torno de 15.000 a 30.000 sacos.³⁴⁸

A diferença mais direta entre a divisão de trabalho do engenho central e da usina seria a de que enquanto o primeiro se especializava na produção açucareira e em negociar o açúcar com os agricultores, a usina, além de produzir o açúcar e comprar dos fornecedores de cana-de-açúcar, seria também dona de terras produtoras.³⁴⁹ Em Pernambuco, em 1885, havia 10 usinas.³⁵⁰ Já entre 1885 e 1900, foram criadas 49 usinas, o que demonstra a rápida expansão econômica do açúcar. É importante ressaltar que a organização das usinas permitia produção em larga escala, o que significa a capacidade e a necessidade de obter mais terras para o plantio da cana, e assim aumentar a produção.³⁵¹ Com o mapa abaixo, temos uma breve dimensão da quantidade de terras pertencentes a essas usinas, com destaque para o município de Barreiros, sinalizado com o número 44.

³⁴⁵ APEJE, Série Engenhos Centraes, vol. 01, fl. 299-300; ofício do engenheiro civil Francisco de Souza Reis e Lourenço de Sá e Albuquerque, para o inspetor do Tesouro Provincial, Alves de Azevedo.

³⁴⁶ APEJE, Série Engenhos Centraes, vol. 01, fl. 298; ofício do engenheiro civil Francisco de Souza Reis e Lourenço de Sá e Albuquerque, para o inspetor do Tesouro Provincial, Alves de Azevedo.

³⁴⁷ CAMPOS, Z. V. **Doce Amargo**: produtores de açúcar no processo de mudança. Pernambuco (1874-1941). São Paulo: ANNABLUME editora, 1ª edição, 2001, p.40- 44.

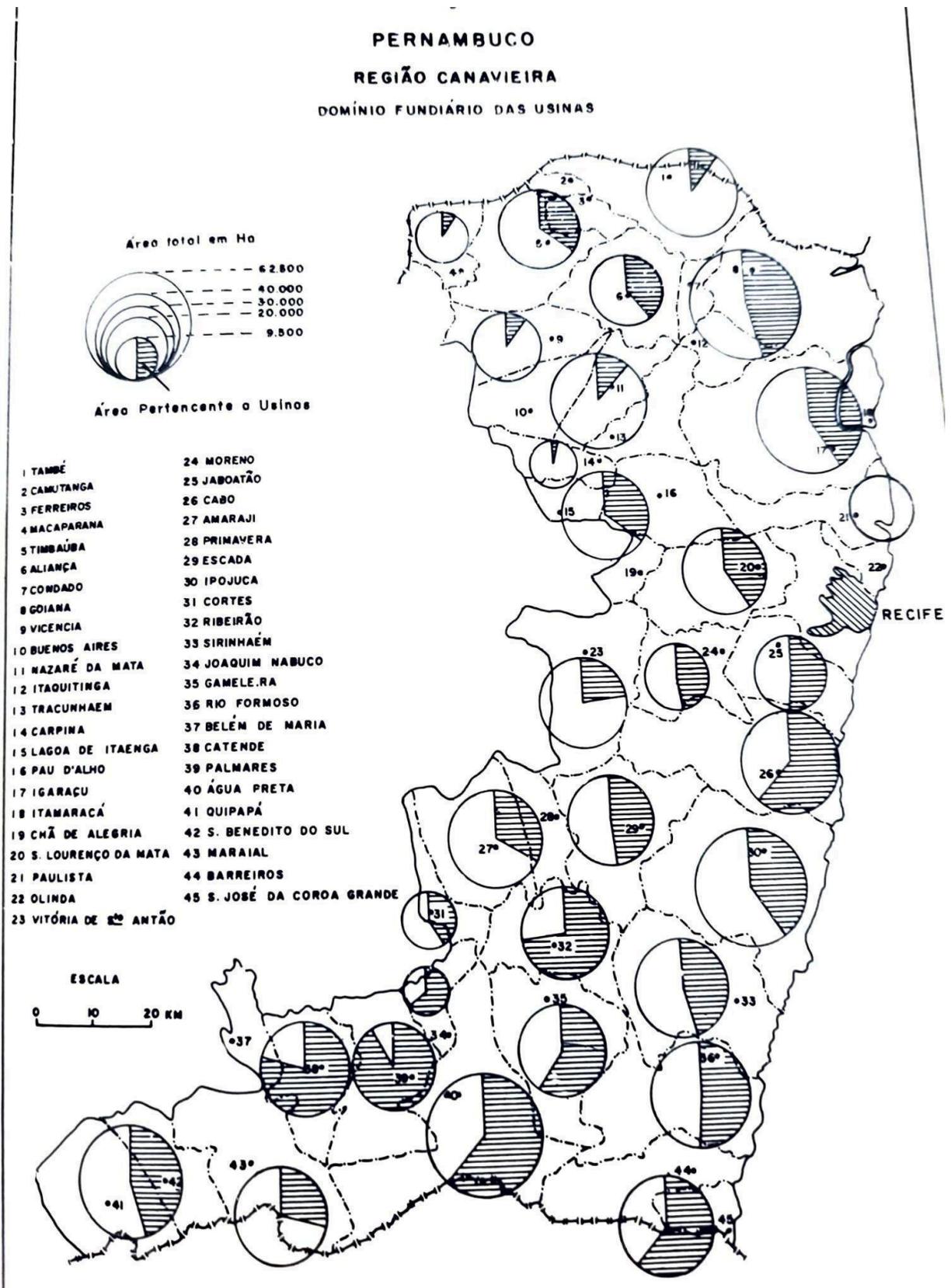
³⁴⁸ ANDRADE, M. C. de. **História das Usinas de Açúcar de Pernambuco**. Recife: FUNDAJ, editora Massangana, 1989, p. 50.

³⁴⁹ EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 124.

³⁵⁰ SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana**: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. São Paulo, Ed. Nacional, 1974. p. 299.

³⁵¹ *Ibid.*, p. 308-09.

Mapa 3: Domínio fundiário das usinas



Fonte: MELO, M, L de. **O Açúcar e o Homem: Problemas Sociais e Econômicos do Nordeste Canavieiro.** Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975, p. 62.

O mapa, embora produzido em recorte temporal diferente do analisado neste trabalho (década de 1970), ajuda-nos a perceber a dimensão do uso de terras pelas usinas em Barreiros, determinando que o total das propriedades pertencentes às usinas na Zona Mata Sul é de 328 mil hectares, ou seja, 55% do total de 593 mil hectares da soma das áreas dos municípios, como demonstrou Mário Lacerda de Melo.³⁵² A maioria das usinas instaladas em Pernambuco estava localizada na Zona da Mata Sul.³⁵³ É necessário lembrar que essa região também foi marcada pela presença das duas aldeias mais antigas da região, a Aldeia São Miguel de Barreiros e a Aldeia de Escada.³⁵⁴ Esse apontamento deve ser feito, pois é exatamente onde se têm esses aldeamentos que se observa proliferarem grandes usinas. Foi com o interesse nas terras dos indígenas que ocorreu a diluição dos direitos dessas populações.

A crescente demanda estrangeira por açúcar fez configurar nas regiões onde se tem o plantio a necessidade por terras e as disputas territoriais, refletindo diretamente nas relações estabelecidas nas regiões de plantio da cana-de-açúcar. A prosperidade da terra e a exportação possibilitaram boa produção, resultando em uma constante necessidade por mão de obra rural e na exploração dessa população pobre.³⁵⁵

Em 1900, no entanto, a crise enfrentada pelos europeus causou um impacto na exportação do açúcar brasileiro, assim, o Brasil não conseguiu manter-se na competição internacional pela exportação do açúcar nos anos posteriores. A queda foi acontecendo nos anos seguintes, tendo uma melhoria somente em 1917. Se em 1901 o Brasil chegou a exportar 187.166 toneladas, mesmo após a melhoria, em 1917 o aporte para o mercado internacional chegou a 100.000 toneladas.³⁵⁶

O incentivo para a criação das usinas em Pernambuco entre 1885 e 1933 causou grandes impactos naturais devido a sua lógica expansiva de desmatamento para o plantio da

³⁵² MELO, M. L. de. **O Açúcar e o Homem: Problemas Sociais e Econômicos do Nordeste Canavieiro**. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975, p. 63.

³⁵³ ANDRADE, M. C. de. **História das Usinas de Açúcar de Pernambuco**. Recife: FUNDAJ, editora Massangana, 1989, p. 30.

³⁵⁴ Sobre o histórico dos dois aldeamentos, consultar: livro de Edson Hely Silva sobre Escada, dissertação de Lorena de Mello Ferreira, E a tese de Mariana Albuquerque Dantas. DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)**. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015; FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros: Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006; SILVA, E. H. **O lugar do índio. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995.

³⁵⁵ DABAT, C. R. **Moradores de engenho: estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. 2a Ed. Recife: EdUFPE, 2012, p. 14.

³⁵⁶ SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife**. São Paulo, Ed. Nacional 1ª edição. p. 300-01, 1974.

cana e à necessidade de lenha, terra fértil e água.³⁵⁷ Essas mudanças indicam as grandes transformações espaciais e sociais em um curto período ocasionadas pela chegada das usinas. A degradação do meio ambiente provocada pelas usinas acabava por destruir ecossistemas e diminuir os recursos naturais, devido à exploração desenfreada da natureza e aos poluentes da produção do açúcar jogados nos rios.³⁵⁸

Entre os impactos provocados pelas usinas estava o vinhoto, que era jogado no rio e causava grandes problemas nas regiões onde se tinham as usinas, pois o produto afetava a fauna ictiológica, prejudicando as populações que viviam e se alimentavam da pesca por matar muitos animais, além de produzir um mau cheiro que deixava a população com uma sensação de mal-estar. Esse desequilíbrio apontava para uma diminuição da saúde sanitária dessas populações.³⁵⁹

Em prol da lógica da monocultura do açúcar, nas regiões onde se estabeleciam as plantações presenciava-se uma grande modificação nas matas, o que causava impactos diretos nos costumes de quem vivia de recursos naturais para a sua sobrevivência. Esses impactos foram causados em favor da agricultura do açúcar, resultando gradativamente no empobrecimento do solo,³⁶⁰ o que acabava afetando diretamente as famílias mais vulneráveis dessas regiões e dificultava sua sobrevivência de outras formas para além da cultura do açúcar.

A implementação das usinas causou grandes impactos para a população devido à necessidade por terras, resultando no grande êxodo rural. Essa população empobrecida migrou para a capital em busca de empregos e melhores condições, o que indica um crescimento das periferias da capital, onde essas pessoas provavelmente buscaram se estabelecer.³⁶¹

Segundo Gardel Perruci, as modernizações e o fim dos banguês, que diminuiriam a necessidade de mão de obra, causou o êxodo dessas pessoas para a capital pernambucana.³⁶² Esse êxodo pode ter sido também ocasionado pelos conflitos de terras que marcam fortemente a região da Zona da Mata até os dias de hoje. Ou seja, são inúmeros fatores propulsores que, fomentados pela agroindústria, contribuíram para o êxodo rural da população pobre.

³⁵⁷ LEVINE, R. M. **A Velha Usina**: Pernambuco na Federação Brasileira 1889-1937, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 66.

³⁵⁸ ANDRADE, M. C. de. **Agricultura e Capitalismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979, p. 103.

³⁵⁹ *Ibid.*, p. 34.

³⁶⁰ LEVINE, R. M. **A Velha Usina**: Pernambuco na Federação Brasileira 1889-1937, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 32.

³⁶¹ *Ibid.*, p. 44.

³⁶² PERRUCCI, G. **A república das usinas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 40-41.

A organização dos engenhos antes dos engenhos centrais dava-se em três nichos, segundo Nayla de Souza Ferreira Maia:³⁶³ 1) o corpo do engenho, onde se encontra a máquina de moagem e o local das canas a serem moídas; 2) a casa de caldeira; e 3) a casa de purgar e a seção de ensacamento. As funções dos trabalhadores desse tipo de engenho de moagem tinham outras dinâmicas, e com a instalação dos engenhos centrais, os trabalhadores que buscassem oportunidade de emprego nesses novos modelos de engenhos necessitavam de novas habilidades para tentar garantir um vínculo empregatício, pois já que as máquinas eram mais modernas, os empregados precisavam aprender novas técnicas. No entanto, os engenhos de produção, por vezes, precisavam de menos mão de obra.

O processo de industrialização da cana preconizou ainda mais o acesso dos trabalhadores na zona canavieira que, quando conseguiam empregos, eram mal remunerados, e é em Barreiros e Rio Formoso onde mais se acentua essa situação, principalmente no censo de 1940, onde houve uma representação de ativos não-remunerados. A população dessas cidades chegava a 29.000, e somente 14.000 pessoas tinham ocupação remunerada.³⁶⁴

Entre os habitantes do Recife no século XX, grande parte, 60% desse contingente, era proveniente das migrações da Zona da Mata de Pernambuco. Vale ressaltar que a expansão da imigração dessa população deu-se em 1920, quando muitas dessas famílias saíram da Zona da Mata devido às transformações das estruturas socioeconômicas ocasionadas pela industrialização açucareira.³⁶⁵ É provável que filhos e netos dos indígenas de Barreiros também tenham migrado para a capital em busca de melhores condições de vida.

As famílias que permaneceram em Barreiros podem ter se ocupado como trabalhadores nos engenhos da região, como ocorreu com Aureliano de Tal, vulgo Caboclo, identificado como trabalhador do Engenho [Morim?] em 1921,³⁶⁶ e com Honorato José dos Santos que, em 1911, era mestre de açúcar do Engenho Serra D'água onde morava, sendo também agricultor.³⁶⁷ Pouco tempo depois desses registros, em 1930 foi criada a Escola Teórico-prática de Agricultura de Barreiros por Estácio de Albuquerque Coimbra, governador

³⁶³ MAIA, N. S. F. **Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco: 1874-1904**. 2ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009, p. 20.

³⁶⁴ SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana**: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. São Paulo, Ed. Nacional 1ª edição. 1974, p. 333-34.

³⁶⁵ *Ibid.*, p. 336-37.

³⁶⁶ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-28, encaminhado pela delegacia de polícia do município de Barreiros, para o chefe de polícia de Pernambuco. 21 de dezembro de 1921.

³⁶⁷ MJTJPE: Série, Comarca de Barreiros-1911-1920, fl. 12-17, ofício do Juiz Municipal de Barreiros, José da Fonseca Guimarães, intimação para testemunhar sobre roubo de cavalos os indivíduos Honorato José dos Santos, Amaro Pedro Ferreira, Manoel Mariano Nery, Manoel Tenorio, Manoel Chistovam do Nascimento, vulgo Manoel Gordo e Domingues Fernandes.

de Pernambuco. A escola foi construída com recursos provenientes do Engenho Modelo ou Usina Frei Caneca, em 1927, que antes pertencia à Escola Industrial Frei Caneca.³⁶⁸

A tendência de criação de escolas agrícolas remonta à segunda metade do século XIX. Como demonstra Nayala de Souza Ferreira Maia, em 1874 foi criada a primeira escola agrícola para a qualificação de mão de obra da província, nomeada Colônia Agrícola Industrial Orfanológica Isabel, no lugar da extinta colônia militar de Pimenteiras.³⁶⁹ Eram objetivos da escola a profissionalização de indivíduos pobres e livres a fim de qualificar mão de obra em favor do que se entendia levar ao desenvolvimento provincial, como técnicas agrícolas e industriais, além das profissões de sapateiro e pedreiro.³⁷⁰ Já no início do século XX, mais precisamente em 1914, foi criada em Escada uma escola elementar de ensino agrícola, mantida pelo sindicato rural, recebendo o nome de Barão de Suassuna e, na sequência, foi criada uma outra em Água Preta, ambas localizadas na Zona da Mata Sul e dirigidas por agrônomos estrangeiros.³⁷¹ Esses exemplos contribuem para entendermos a compulsão do governo provincial e imperial na transformação dessa população empobrecida em mão de obra para os empreendimentos agrícolas, com destaque para a produção de açúcar, setor em expansão na região aqui estudada. Essa mão de obra seria o produto-base do trabalho industrial e da agroindústria e de trabalhos paralelos que as servissem. A compulsão de criar estratégias educacionais voltadas a esses trabalhos, no entanto, foi um fracasso.³⁷² Esses objetivos ficam mais evidentes em documento produzido pelo diretor da Escola Teórico-Prática de Agricultura de Barreiros, onde reforçava os “benefícios incalculáveis para a agricultura nacional” e a contribuição para o “progresso agrícola” advindos da instituição.³⁷³

Com a extinção do aldeamento, os indígenas não desapareceram da região de Barreiros e não deixaram de ser vistos como tal. O que aconteceu foi uma compulsão da não categorização dos indígenas como indígenas e a negação do direito às terras coletivas. As fontes indicam que os indígenas eram vistos como caboclos. Outra observação é que os filhos dos indígenas de Barreiros que tiveram cor nos documentos de registro e batismo eram categorizados como pardos, afinal, havia uma necessidade de colocar essa população como transformada em nacionais em algum critério. E como foi discutido, ser pardo não fazia deles

³⁶⁸ MAIA, N. S. F. **Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco: 1874-1904**. 2ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009, p. 31.

³⁶⁹ Ibid., p. 24.

³⁷⁰ Ibid., p. 24.

³⁷¹ Ibid., p. 31.

³⁷² Ibid., p. 69.

³⁷³ APEJE, Série Ministério da Agricultura-15, fl. 698, resposta a uma circular de 12 fevereiro de 1930 do diretor da Escola Teórico-Prática de Agricultura de Barreiros, para a delegacia do serviço de algodão em Minas Gerais-Estação Experimental de Sete Lagoas, 24 de Abril de 1930.

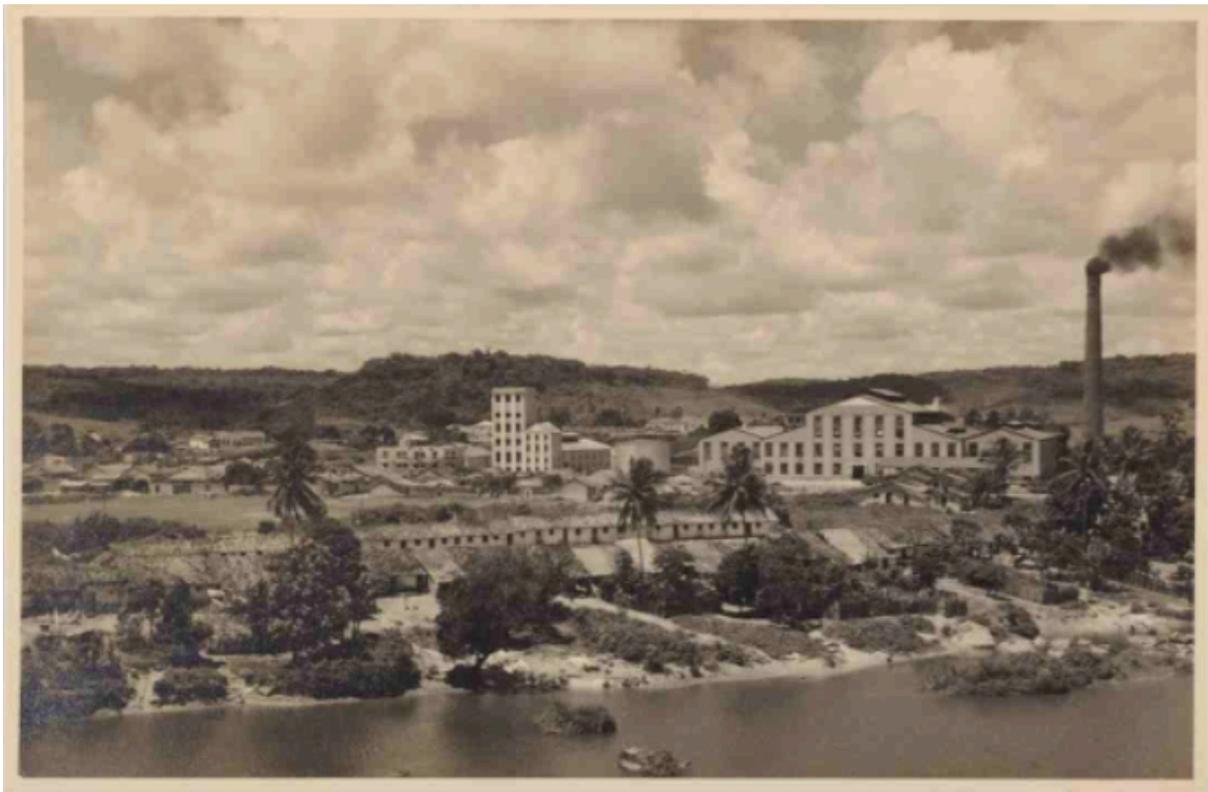
menos indígenas, mas indica que nos processos de mistura vivenciados ainda se viam enquanto indígenas.

A população que permaneceu em Barreiros e continuava atuando como trabalhadores na região e como sujeitos inseridos na realidade da monocultura do açúcar tornou-se também trabalhadores de engenhos. A virada do século foi brutal para essa população, que viu seus direitos serem destituídos, assim como as mudanças na agroindústria canavieira, que transformaram a produção da cana-de-açúcar, indicando o aumento de sua produção e a necessidade de terras para uma maior produção do açúcar e seus derivados.

Barreiros passou a viver compulsivamente na lógica econômica do açúcar e, assim, a cidade viu-se dependente da boa produção para que fosse possível haver trabalho para a população que, remunerada, poderia movimentar o comércio local.

A seguir, temos duas figuras da Usina Central Barreiros. A primeira figura foi produzida em frente à usina, o que nos dá uma noção de sua configuração estrutural, e a segunda foi produzida da vista aérea. Não sabemos as datas e os objetivos das fotos. O que nos importa é que essas figuras denotam a ocupação da usina na região e seu funcionamento, que é possível ser visualizado devido à fumaça que sai da chaminé da usina, e também é possível ser visto o Rio Una.

Figura 1: Imagem de frente da Usina Central Barreiros



Fonte: Villa Digital, FUNDAJ, iconografia. Usina Central, Barreiros, Pernambuco, Brasil. DIAS, B. W. Disponível em: <https://villadigital.fundaj.gov.br/index.php/base-da-villa-digital/iconografia/item/2774-usina-central>. Acesso em: 01 jun. 2024.

Figura 2: Imagem aérea da Usina Central Barreiros



Fonte: Villa Digital, FUNDAJ, iconografia. Vista aérea da Usina Barreiros, Barreiros, Pernambuco, Brasil. REAL, K. Disponível em: <https://villadigital.fundaj.gov.br/index.php/base-da-villa-digital/iconografia/item/4039-vista-aerea-da-usina-barreiros>. Acesso em: 01 jun. 2024.

Até então, vimos que a transformação do setor açucareiro, em prol da expansão da monocultura da cana-de-açúcar na região, implicou diretamente nos direitos básicos dos indígenas de Barreiros, onde o discurso sobre indígenas misturados alimentava uma posição de indígenas não puros, logo, grupo sem direitos específicos. No próximo tópico, trataremos desse processo de apagamento forçado sofrido pelos indígenas do aldeamento São Miguel de Barreiros.

3.2. Entre canas e indígenas: a construção do apagamento étnico em Barreiros

O processo de apagamento da presença indígena no final do século XIX, após a extinção do aldeamento em Barreiros, deu-se principalmente na documentação produzida a partir das escolhas políticas de quem a elaborava, apresentando a categorização dos que receberam os lotes e de seus descendentes, que aparecem muitas vezes enquanto pardos, ou sem identificação da cor ou etnia. Há também o fato de que os indígenas que receberam lotes de terra na região, muitas vezes, foram registrados com seus nomes abreviados, o que dificulta localizá-los nas fontes, pois este foi um dos últimos documentos sobre essa população, onde os indígenas aparecem como índios aquinhoados.³⁷⁴ Vale lembrar que havia também os indígenas que não foram contemplados com o direito aos lotes de terra, o que dificulta ainda mais sabermos quem foram esses sujeitos históricos.

Segundo o relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros, 50 famílias indígenas foram contempladas com lotes de terra, diferentemente do que aparece na mesma documentação, na qual foram indicadas 47 famílias indígenas, mas pela nomeação das famílias contempladas, temos o total de 50 famílias. Entre os demais lotes, 47 foram distribuídos para não indígenas, além de existirem “9 com tamanho insignificante”, totalizando 106 lotes de terras. Foram também demarcados os terrenos referentes a 15 engenhos e uma parcela de terras para o patrimônio de Santo Antônio.³⁷⁵ Abaixo, segue uma tabela com todos os engenhos, seus tamanhos e seus respectivos donos, dando-nos a possibilidade de visualizarmos tanto os engenhos quanto os proprietários. Os não indígenas que receberam lotes de terras não aparecem listados, dificultando saber quem foram e por que receberam esses lotes, e alguns engenhos aparecem sem serem mencionados seus respectivos donos.

³⁷⁴ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-85.

³⁷⁵ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-85.

Tabela 7: Listagem dos engenhos e seus respectivos donos

Nome do engenho e tamanho	Dono do engenho
Engenho São Pedro (1.882.060 m ²)	-
Engenho Linda Flor (3.805.225 m ²)	-
Cachoeira Alta (3.704.147,50 m ²)	-
Engenho Sapé (1.968.874,50 m ²)	-
Patrimônio de Santo Antônio (3.423.810 m ²)	-
Engenho Passagem Velha (193.985 m ²)	-
Engenho Serra d'Água (1.487.200 m ²)	João Félix Napunoceno
Engenho Bombarda (75.150 m ²)	Felipe Santiago
Engenho Boca da Mata e Campina (1.182.519,50 m ²)	Antônio Francisco Ferrão
Engenho Pau Ferro e Murim (3.148691 m ²)	-
Engenho Araticum (3.148691 m ²)	Ocupado, mas não legitimado por João Carlos de Mendonça Vasconcelos
Engenho Tibiri	Ocupado, mas não legitimado por Paulo de Amorim Salgado.
Engenho Santo Estevão	Paulo de Amorim Salgado, reconhecido próprio
Engenho Cara-assú	

Fonte: APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-85.

Antes de prosseguirmos para o mapa, é importante salientar que a tabela apresenta as extensas terras nas mãos de poucas pessoas. Em comparação com o tamanho dos lotes recebidos pelos núcleos familiares indígenas, percebemos com maior precisão essas diferenças. Se compararmos o menor engenho, no caso o Engenho Bombarda com 75.150 m²,

pertencente a Felipe Santiago,³⁷⁶ com os lotes, percebe-se a diferença gritante do tamanho dessas terras, já que cada família recebeu um lote de terra, e a soma de todos os lotes totalizaram 108.900 m².³⁷⁷

O mapa a seguir nos dá uma pequena dimensão do quanto a população indígena foi reduzida a pequenos lotes de terra. A distribuição de terras foi de extrema desigualdade se comparados os lotes recebidos pelos não indígenas em relação com as terras demarcadas para os indígenas. A delimitação entre os lotes e os engenhos nos indica a configuração social em Barreiros em relação à terra.

³⁷⁶ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-83.

³⁷⁷ APEJE, Série Diversos II, vol. 29, fl. 488; ofício do engenheiro encarregado da medição das terras públicas, Luís José da Silva, para o presidente da província, Henrique Pereira de Lucena, Recife, 12 de agosto de 1875.

Mapa 4: Planta da extinta aldeia de Barreiros, Pernambuco 1875.



Fonte: APEJE: Seção de iconografia.

Como as terras para a plantação do açúcar constituíam o monopólio de poucas famílias, sendo essa uma das principais características da monocultura do açúcar, como argumentou Christine Rufino Dabat,³⁷⁸ a concentração de terras ficava nas mãos de poucos homens, e as relações constituídas configuraram o domínio de não indígenas sobre as terras do aldeamento. Essas configurações deram-se muitas vezes com o apoio dos governos imperial e republicano, que acabavam legitimando os não indígenas como donos dos terrenos usurpados, como visto nos mecanismos previstos pela Lei de Terras de 1850 e no seu regulamento de 1854. A naturalização da monocultura do açúcar como única e positiva para a província de Pernambuco impediu outras possibilidades de organizações sociais.³⁷⁹ A organização do desenvolvimento econômico de Pernambuco deu-se de forma que grande parte da população comum não poderia ter bons ganhos financeiros, pois encontrava-se no setor de subsistência, ficando muitas vezes à margem da economia do mercado.³⁸⁰

Nesse sentido, Christine Rufino Dabat nos propicia a pensar sobre as relações sociais que se consolidaram com a monocultura do açúcar:

A monocultura causou um déficit crônico em produtos alimentícios na região, cuja taxa permaneceu curiosamente constante no decorrer dos séculos, sendo estimada em 70% das necessidades básicas. Os viajantes se surpreendiam que faltassem alimentos numa região das mais bem dotadas para produzi-los em termos de solo, de clima, de pluviosidade, etc. Circunstâncias semelhantes permitiam, sob outras longitudes, várias safras de alimentos básicos ao ano.³⁸¹

Os detentores do poder sempre buscaram priorizar em primeira mão a economia açucareira, como afirma Christine Rufino Dabat:

Ainda entre as características básicas da atividade açucareira na região, distingue-se a ação do Estado. Ele prodigaliza sua proteção aos plantadores e sustenta a posição dominante da agroindústria açucareira, enquanto atividade econômica, assegurando a paz social, da forma mais categórica e brutal possível. A força policial foi transformada em milícia a serviço dos proprietários de engenhos, a única 'face' do Estado que os trabalhadores rurais conheceram por muitos séculos.³⁸²

O sustentáculo da agroindústria canavieira dá-se também através de mecanismos legais que garantiram a expansão do açúcar. A malha de forças acabava por garantir o avanço

³⁷⁸ DABAT, C. R. **Moradores de engenho**: estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2a Ed. Recife: EdUFPE, 2012. p. 15.

³⁷⁹ *Ibid.*, p. 68.

³⁸⁰ *Ibid.*, p. 318.

³⁸¹ *Ibid.*, p. 67-68.

³⁸² *Ibid.*, p. 19.

sobre as terras indígenas em prol do que se entendia por desenvolvimento econômico, com base legal promovida pelo Estado. O desenvolvimento agrário no Brasil partia da ideia de que somente a grande agricultura era rentável. Como bem salientou Manuel Correia de Andrade, uma combinação de fatores físicos e humanos provocou o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar e a sua expansão durante quatro séculos, plasmando uma sociedade e uma civilização.³⁸³

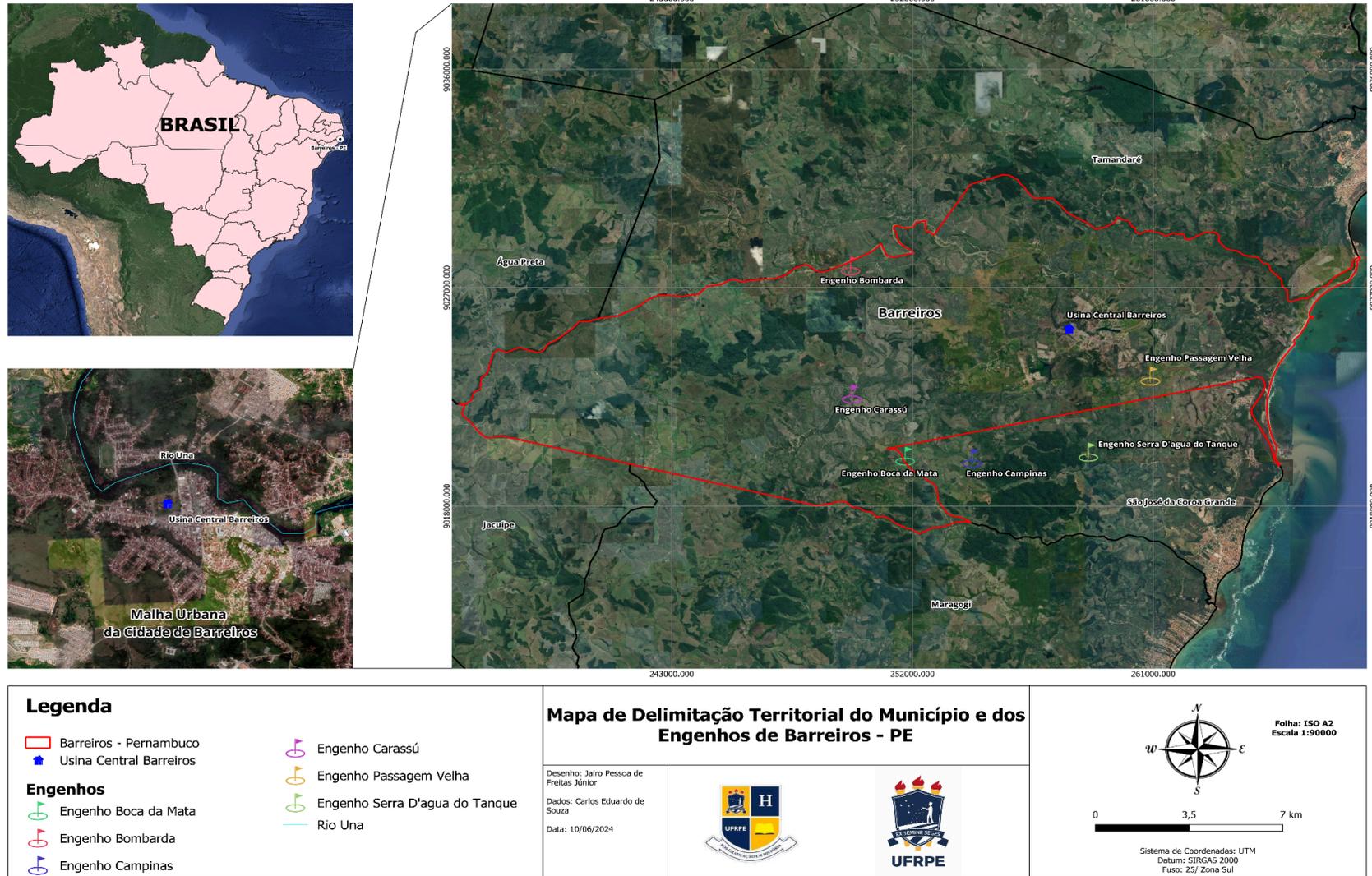
Essa ideologia pairava sobre os grandes proprietários de terras,³⁸⁴ o que pode ser percebido no mapa do extinto aldeamento de Barreiros, onde vemos a quantidade de terras que esses senhores anexaram sob seus domínios. É provável que muitos indígenas que permaneceram na região nos lotes recebidos tenham conseguido se empregar nos engenhos vizinhos e também dado continuidade à atividade agrícola, pois a expectativa era de que eles fossem agricultores.³⁸⁵

³⁸³ ANDRADE, M. C. de. **Espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco**. Estudos Avançados, São Paulo, USP, v. 15 n. 43, 2001, p. 269.

³⁸⁴ ANDRADE, M. C. de. **Agricultura e Capitalismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979, p. 41.

³⁸⁵ BND, *Diário de Pernambuco*, fala do presidente da província: assembleia legislativa provincial de Pernambuco, p. 146-47, 1875. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=138762&pesq=%22S.%20Miguel%20de%20Barreiros%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=444>. Acesso em: 30 jan 2023.

Mapa 5: Delimitação territorial de Barreiros (2024)



Fonte: APEJE: Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-84.

A partir das informações da documentação de demarcação dos engenhos e lotes distribuídos para os indígenas e não indígenas,³⁸⁶ foi possível mapear alguns engenhos em 2024 que ainda levam o mesmo nome desde o século XIX. Entre esses engenhos que foram identificados temos: Engenho Bombarda, Engenho Passagem Velha, Engenho Carassú, Engenho Boca da Mata, Engenho Campinas, Engenho Serra D'água do Tanque. Os outros engenhos não foram identificados pelo *Google Maps*, o que nos leva a buscar compreender o que aconteceu com esses outros engenhos: foram eles incorporados pelos engenhos maiores ou pela cidade de Barreiros? No decorrer do século, trocaram de donos que renomearam esses engenhos? São questões que ficarão abertas no momento. É possível perceber também que algumas terras desses engenhos hoje se encontram na delimitação de São José da Coroa Grande que já foi pertencente a Barreiros. Outro ponto importante é a Usina Central Barreiros, que ficava localizada dentro da cidade de Barreiros, demonstrando como a usina e a cidade estavam interligadas.

Para mapear a continuidade da presença desses indígenas em Barreiros, foi necessário cruzar as informações contidas na lista nominal dos “índios aquinhoados” com os dados dos registros de batismo, nascimento e óbito. Um dos desafios encontrados para a análise documental foi a possibilidade da ocorrência de homônimos, além da não categorização dessas pessoas enquanto indígenas. A documentação produzida no contexto do registro de batismo, de nascimento e de óbito também contribui para a análise das relações de compadrio construídas entre indígenas e não indígenas na região.

³⁸⁶ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382-85.

Tabela 8: Relação dos índios aquinhoados no aldeamento extinto em Barreiros

1. Delfina Maria do Espírito Santo
2. Laurentino José de Santana
3. Francisco Isidoro Bandeira
4. José Joaquim de Lima
5. Honorato José dos Santos
6. Marcolino Pessoa Panacho
7. Sebastião José dos Santos
8. Francisca Pessoa Panacho
9. João José Zeferino
10. Francisco José Vicente
11. Feles Carneiro da Costa
12. Pedro Vieira de Alcântara
13. Francisco Rodrigues de Barros
14. Fabrício da Silva Pinheiro
15. Órfãos de A. Pessoa Panacho
16. Margarida Sabóia de Oliveira
17. Inácio Lopes da Silva
18. José Braz Pereira
19. Manoel Lopes Panacho
20. João Rodrigues de Souza
21. F. Feles da Silva
22. Gonçalo Rodrigues Idelfonso
23. Antônio Lins de Oliveira
24. José Cândido Rodrigues Panacho
25. Manoel Braz Pereira
26. Alexandre José Accioli da Silva
27. Rogério José Baixa Seca

28. Miguel Francisco Arcanjo
29. João Calisto de Andrade
30. João Francisco Bastos
31. Francisco Gomes de Lira
32. Joaquim de Barros Brito
33. J. B. F. Bigode
34. F. Pessoa Panacho
35. Laurentino Nunes da Silva
36. Manoel Vieira do Espírito Santo
37. Joaquim José Ferrão
38. Francisco Feles Baptista
39. Manoel Camilo do Espírito Santo
40. Joaquim Braz Pereira
41. Feliciano Gomes de Lima
42. José Bernardino dos Santos
43. José Valentim Francisco da Luz
44. Jerônimo José dos Santos
45. João Francisco do Nascimento
46. Antônio Rodrigues da Silva
47. Pedro Correia da Maia
48. Alexandrino Pinheiro dos Anjos
49. José Francisco Damasceno
50. José Rodrigues da Silva

Fonte: APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 383-85.

Essa lista é significativa para orientar a busca pelos indígenas em outros tipos de fontes no período posterior à extinção do aldeamento, embora ainda deixe muitas lacunas, como: esses indígenas continuaram em Barreiros? A prole dessas famílias se reconhecia enquanto indígenas ou como caboclos? O que percebemos é que nas fontes relativas ao

batismo e nascimento não foi identificada a nomenclatura de caboclo, enquanto nas produzidas pela polícia, sim. Portanto, é interessante pensar como essa população passou a ser classificada diante das instituições locais, levando em consideração a redução do acesso às terras do aldeamento.

Segundo o presidente da província de Pernambuco em 1875, os indígenas que receberam os lotes de terras eram aqueles considerados “amigos do trabalho e capazes da atividade agrícola”. Na sequência, informou que apenas 36 famílias receberam lotes de terra, quando, de acordo com a lista nominal supracitada, foram contabilizadas 50 famílias, como aparece no Registro de Terras Públicas,³⁸⁷ o que constitui um falseamento das informações. O argumento central do presidente era afirmar que não havia motivo de existir a aldeia pelo fato de seus habitantes estarem confundidos com a população e terem esquecido seus “hábitos primitivos”. Havia ainda constantes disputas por terras com seus confluentes, o que os deixavam sempre sendo espoliados e perseguidos. Neste sentido, para o presidente, a solução seria a extinção do aldeamento.³⁸⁸

Essa percepção sobre os indígenas como “confundidos com a população” é contemporânea à sua identificação em algumas fontes como “caboclos” e como trabalhadores dos engenhos. Em documento produzido em 1864 pelo delegado de polícia de Barreiros, foi identificado Manoel Antônio da Silva, que havia sido preso. O delegado questionava se era o mesmo conhecido por Manoel Caboclo, sobre quem havia provas de um crime.³⁸⁹ Em 1911, Honorato José dos Santos foi arrolado como testemunha em um processo sobre roubo de cavalo, constando que tinha 63 anos de idade, era morador do Engenho Serra D’água, analfabeto, casado e agricultor. Tinha como profissão mestre de açúcar no engenho supracitado.³⁹⁰ O seu nome consta da lista de “índios aquinhoados” com lote de terras.

É relevante perceber que Honorato José dos Santos é identificado como morador do Engenho Serra D’água, o que indica que não vivia no lote com o qual foi agraciado em 1875. Além disso, em 1911, o engenho em que trabalhava produzia seu próprio açúcar, sendo independente da Usina Central Barreiros. E, por fim, é importante ressaltar que a profissão de Honorato do José dos Santos era de mestre de açúcar, atividade central às atividades do setor

³⁸⁷ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 384-85.

³⁸⁸ BND, *Diário de Pernambuco*, fala do presidente da província: assembleia legislativa provincial de Pernambuco, p. 146-47, 1875. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=138762&pesq=%22S.%20Miguel%20de%20Barreiros%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=444>. Acesso em: 30 jan 2023.

³⁸⁹ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-27, resposta de ofício do delegado José Carlos de Mendonça Vasconcelos, para o chefe de polícia de Pernambuco, José Pereira da Silva Moraes, 19 de outubro de 1864.

³⁹⁰ APEJE, Ministério da Justiça, Série Comarca de Barreiros-1911-1920, ofício do Juiz Municipal de Barreiros, José da Fonseca Guimarães, fl. 12-17.

e que demandava experiência. Os requisitos para tornar-se mestre do açúcar eram inteligência, atenção e experiência. A experiência caracterizava-se também pelo conhecimento da região onde se trabalha, assim como de qual parte da plantação se origina a leva da cana-de-açúcar, para saber a sua qualidade e como melhor manejá-la para garantir a boa produção. O mestre do açúcar tinha a responsabilidade de garantir a boa produção e qualidade do açúcar, cabendo a ele garantir o caldo limpo, e certificar-se se o açúcar estava cozido e batido no ponto certo.³⁹¹ O que se observa é que o mestre de açúcar era um trabalhador de engenho com anos de experiência, já que sua função exige muitas habilidades, entre elas a inteligência espacial para saber de onde vem a cana-de-açúcar e o bom entendimento de como usar as ferramentas do engenho.

Em outro documento policial de 1921, foi possível identificar um trabalhador chamado Aureliano de Tal, vulgo Caboclo, do engenho [Morim?] que pertencia a Estácio Coimbra, personagem importante da região, com muita influência política. Coimbra foi prefeito de Barreiros em 1895, deputado estadual e federal entre os anos de 1900-1922, governador e vice-presidente do Brasil entre 1922-1926.³⁹² Aureliano foi atacado por um touro de raça holandesa, o que o levou à morte.³⁹³ O trabalhador do engenho tinha cerca de 60 anos de idade. Pela idade que consta no documento, este senhor nasceu no período em que a aldeia ainda não havia sido extinta, o que possivelmente pode indicar que Aureliano de Tal era pertencente a uma das famílias indígenas de Barreiros.

Existe a possibilidade de Aureliano de Tal, ou Caboclo, tal como Honorato José, ter sido um trabalhador morador ou somente trabalhador do engenho, pois o Engenho Morim estava inserido no território do antigo aldeamento. Viver nesses engenhos poderia ser uma prática de acesso à terra e à moradia.³⁹⁴ Com o passar dos anos, essa prática foi sendo alterada pelas necessidades das usinas por mais terras, o que acabou levando à extinção da morada nas relações entre o proprietário e o empregado. Essas mudanças compulsórias significaram sair da situação de morada e ir viver nas agrovilas ou em outras periferias da região. Mudanças desse tipo, para muitos historiadores, marcaram a inserção final do capitalismo na sociedade rural, onde agora o trabalhador seria proletarizado.³⁹⁵

³⁹¹ ANTONIL, A. J. **Cultura e Opulência do Brasil:** por suas drogas e minas. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. v. 160. 2011, p. 100-101.

³⁹² Prefeitura Municipal de Barreiros. Disponível em: <https://barreiros.pe.gov.br/historia-da-cidade/>. Acesso em: 07/04/2024.

³⁹³ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-28, encaminhado pela delegacia de polícia do município de Barreiros, para o chefe de polícia de Pernambuco, 1921.

³⁹⁴ DABAT, C. R. **Moradores de engenho:** estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2a Ed. Recife: EdUFPE, 2012, p. 20.

³⁹⁵ *Ibid.*, p. 21.

A categorização de caboclo também foi observada em 1916, em que um jovem com cerca de 20 anos, Cícero de Oliveira, foi acusado por roubo de cavalo e morte do respectivo dono Francisco de Assis. Cícero de Oliveira foi descrito como baixo, grosso, com pouca barba e acaboclado.³⁹⁶ Tal caracterização deve ser levada em conta principalmente após a extinção do aldeamento, pois é a categorização em que muitos indígenas aparecem na documentação.

Apesar de ter o efeito de apagar a identidade étnica diferenciada no contexto açucareiro, Lorena de Mello Ferreira defende que os próprios indígenas poderiam passar a usar categoria de caboclo para identificarem-se, ocorrendo, desta forma, a construção de memórias resguardadas de seus antepassados e suas conquistas, como suas participações nas empreitadas coloniais e imperiais em prol da Coroa portuguesa e do Império brasileiro. Esse comportamento também poderia ter o objetivo de ajudá-los a se protegerem das perseguições empreendidas por parte da elite açucareira e conseguirem seu direito à terra por meio de sua permanência no território.³⁹⁷

Levando em consideração a lista dos indígenas que receberam lotes, os seus nomes podem servir como fio condutor para entendermos sua presença na localidade onde estão inseridos, já que a situação de subalternizados limita a possibilidade de produção documental sobre esses indivíduos. O nome, então, torna-se uma possível ferramenta para percebermos essas presenças na história. O pesquisador precisa ter sorte para encontrar esses indivíduos nas fontes, pois muitas vezes é difícil alcançar documentos que os incluam, e no caso da população indígena, sua identificação é apagada, tornando-se ainda mais desafiador acessá-las.³⁹⁸

3.2.1. Mapeamento dos registros de batismo, nascimento e óbito.

As próximas análises partem das documentações que foram encontradas no *FamilySearch*, majoritariamente de registros de batismos de alguns filhos dos indígenas aquinhoados,³⁹⁹ sendo contabilizados 24 documentos de batismo, 2 registros civis e 1 de óbito. Nesses documentos, é possível encontrar informações como os nomes dos pais, nome da

³⁹⁶ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-28, encaminhado pela delegacia de polícia do município de Barreiros, para o chefe de polícia de Pernambuco, 08 de janeiro de 1916.

³⁹⁷ FERREIRA, L. de M. **Sou Caboclo Sim, e Daí?** A resistência dos índios de Barreiros na Mata Sul de Pernambuco (1850-1870. João Pessoa-PB: ANPUH - XXII Simpósio Nacional de História, 2003, p. 01-09.

³⁹⁸ GINZBURG, C. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Difel, 1989. p. 174-175.

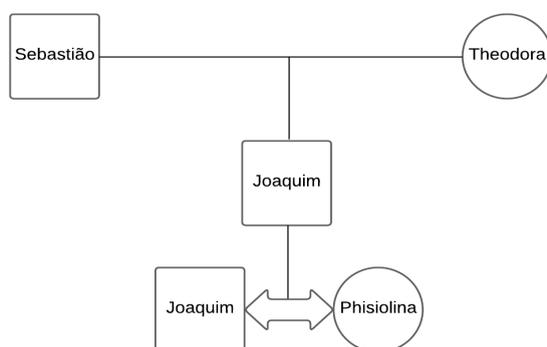
³⁹⁹ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 384.

criança, idade, em alguns a cor da criança, data da elaboração do documento e nome dos padrinhos. Para melhor elaborar a permanência indígena em Barreiros, serão feitas algumas pontuações organizadas em pequenos tópicos. Acreditamos que seja necessário apresentar esses documentos individualmente para um melhor entendimento do leitor, que poderá, a partir dessas descrições, acompanhar os pontos abordados. A partir dos documentos foram criados os heredogramas, gráficos que possibilitam melhor visualizar a genealogia de uma família, o que permite acompanhar a continuidade de alguns indígenas e de seus filhos na região. Das cinquenta famílias contempladas com lotes após a extinção do aldeamento, foi possível identificar apenas dezenove indígenas e os seus respectivos filhos ou netos no acervo do portal online. Embora essa quantidade represente menos de um terço do total de famílias, é significativa para levantar o debate sobre as classificações utilizadas para identificá-las, bem como sobre a presença histórica de algumas famílias indígenas na localidade e suas estratégias de apadrinhamento.

Das dezenove famílias, onze tiveram o registro de apenas uma criança, não sendo possível identificar em outros documentos se havia mais membros em sua composição. Entre elas, duas fazem parte das famílias Braz Pereira e Pessoa Panacho, que possuem histórico de alguns de seus membros terem sido lideranças importantes no aldeamento e no povoado ao longo do século XIX. Em três famílias, foi possível identificar mais de uma criança nos registros. Embora para a maioria das crianças não tenha sido registrada a cor ou etnia, é possível inferir a condição de indígena em função dos nomes de seus genitores ou avós, identificados na lista de beneficiados com lotes de terras do extinto aldeamento de Barreiros, como também pelo local de seu batizado ou registro de nascimento. Das vinte e sete crianças, vinte e três tiveram seus registros feitos em localidades relacionadas a Barreiros, como a sua matriz.

Das famílias que possuem registro de apenas uma criança, as informações seguem como abaixo:

Sebastião José dos Santos



Sebastião José dos Santos, um dos nomes listados na documentação de aquinhoados de Barreiros, aparece em uma documentação de batismo em Água Preta, sendo pai de uma criança cuja mãe era Theodora Maria da Conceição. Vale lembrar que Água Preta é uma cidade próxima a Barreiros e já foi pertencente a Rio Formoso e com a elevação de Barreiros a vila, o distrito de Rio Formoso passou a pertencer a Barreiros.⁴⁰⁰

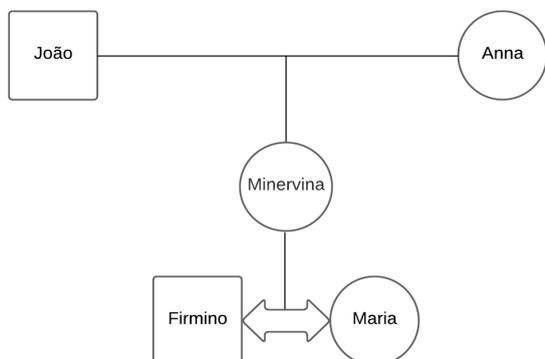
O período da produção documental é entre a extinção do aldeamento e a data de batismo, por isso existe a possibilidade de ser a mesma pessoa. A falta de categorização do envolvido ser indígena ou não dificulta a assertividade das fontes. Também existe a possibilidade do mesmo ter mudado-se para Água Preta ou ter ido apenas batizar seu filho, o que demonstra a possibilidade de mobilidade desses indígenas por diversas situações, como trabalho ou perseguição política.

O único documento encontrado até o momento faz referência a Joaquim, com vinte dias de nascido, filho legítimo de Sebastião José dos Santos e Theodora Maria da Conceição. O batismo ocorreu em Água Preta em 1886, tendo como padrinhos Joaquim Tintiliano Pereira e Phiniolina Maria de Barros.⁴⁰¹

⁴⁰⁰ BARBOSA, G. S. *A usina central Barreiros e as implicações socioeconômicas no espaço urbano de Barreiros, Pernambuco*. (Mestrado em Geografia). Recife: O Autor, 2014, p. 93-94.

⁴⁰¹ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-6X53-9JY?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-67YL&action=view>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

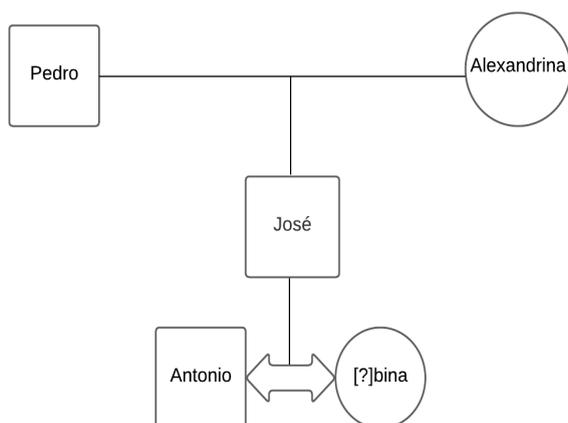
João José Zeferino



Até o momento, foi encontrado um único documento de batismo referente a uma filha de João José Zeferino, que tinha como mãe Anna Maria da Conceição.

Aos vinte e três de maio de 1888, foi batizada Minervina na Matriz São Miguel de Barreiros, nascida aos oito de julho de 1887, filha legítima de João José Zeferino e Anna Maria da Conceição, tendo como padrinhos Firmino José de Verçosa e Maria da Conceição.⁴⁰²

Pedro Vieira de Alcântara

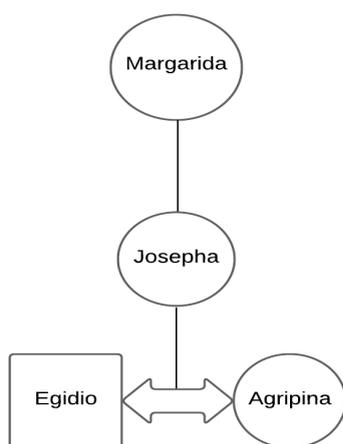


Até o momento, foi encontrado um único documento de batismo referente a um filho de Pedro Vieira de Alcântara que tinha como mãe Alexandrina Maria da Conceição.

⁴⁰² Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-GCC?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG3-BBKM&action=view&groupId=TH-267-12812-46206-42>. Acesso em: 20 de jan. 2023.

Aos dois de junho de 1896, José foi batizado no Oratório privado do engenho Pau-Ferro⁴⁰³ – engenho este que aparece entre os demarcados no período de extinção do aldeamento –, com nove meses de idade, sendo filho legítimo de Pedro Vieira de Alcântara e Alexandrina Maria da Conceição, tendo como padrinhos Antonio Ferreira de Lima e [?]bina Roza de Lima.⁴⁰⁴

Margarida Sabóia de Oliveira



Até o momento, foi encontrado um único documento de batismo referente a uma filha de Margarida Sabóia de Oliveira. No documento, não se faz referência ao genitor da criança.

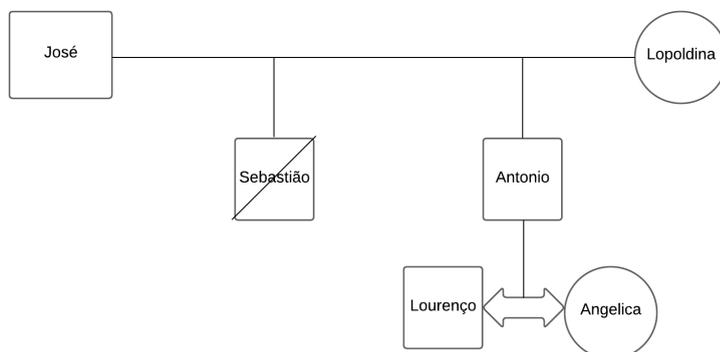
Aos seis de abril de 1890, Josepha foi batizada na matriz São Miguel de Barreiros, nascida aos vinte de outubro de 1888, filha natural de Margarida Sabóia de Oliveira, tendo como padrinhos Egidio Alves da Silva e Agripina Veronica da Conceição.⁴⁰⁵

⁴⁰³ APEJE, Série Registro de Terras Públicas, Relatório sobre a extinta aldeia de São Miguel de Barreiros - volume 17, 1858-1878, fl. 382.

⁴⁰⁴ Brasil, Pernambuco, Registro do Oratório Privado de Pau-Ferro, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTZJ-GP?view=index&action=view&groupId=TH-266-11590-15119-57>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

⁴⁰⁵ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-PHL?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-WBT3&action=view&groupId=TH-267-12812-46206-42>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

José Braz Pereira



Até o momento foram encontrados dois documentos, sendo um de registro de morte e outro de batismo, respectivamente, de Sebastião e Antonio, ambos filhos de José Braz Pereira. Vale lembrar que a família Braz Pereira teve forte influência política na região de Barreiros, sendo uma das famílias indígenas que muito negociou em todo o processo colonial e imperial com os não indígenas.⁴⁰⁶

Em doze de março de 1943, Antonio Braz Pereira, analfabeto, morador da Rua do Jenipapeiro na cidade de Barreiros, compareceu ao cartório e declarou que às 14 horas, Sebastião Braz Pereira, irmão mais velho do mesmo, solteiro, com 55 anos de idade, filho de José Braz Pereira e Leopoldina Felix Batista, já falecidos, faleceu, tendo como causa da morte reumatismo Sifilítico.⁴⁰⁷

Aos dezesseis de fevereiro de 1896, Antônio foi batizado na matriz São Miguel de Barreiros, com dois anos de idade, filho legítimo de José Braz Pereira e Leopoldina Maria da Conceição, tendo como padrinhos Lourenço Guedes Alcoforado Filho e Angélica Maria dos Prazeres.⁴⁰⁸

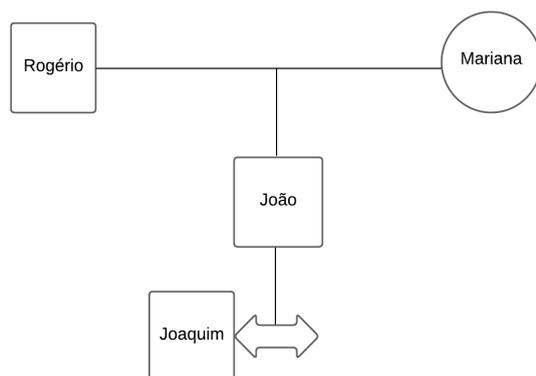
⁴⁰⁶ APEJE - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Série Petições - índios, fl. 2; ofício do maioral dos índios da aldeia de Barreiros, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, para o diretor geral dos índios da província, José Pedro Velloso da Silveira, novembro de 1858.

⁴⁰⁷ Brasil, Pernambuco, Registro de Óbito da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTWS-J3V?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A65YG-DJH5&action=view>. Acesso em: 24 mar. 2024.

⁴⁰⁸ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTZN-BD?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGW-MDQ4&action=view&groupId=TH-266-11590-15119-57>. Acesso em: 10 de dez. 2023.

É interesse ser observado o nome de Leopoldina, que em 1896 aparece como Leopoldina Maria da Conceição, e em 1943 aparece como Leopoldina Felix Batista. Esse fato exemplifica a dificuldade de encontrar essa população nos registros.

Rogério José Baixa Seca



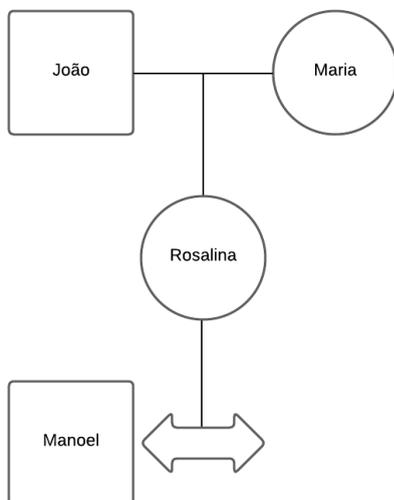
Até o momento, só foi encontrado um único documento de batismo referente a um filho de Rogério José Baixa Seca.

Aos dezessete de abril de 1881, foi batizado João na matriz São Miguel de Barreiros, com dois anos e nove meses, sendo filho legítimo de Rogério José Baixa Seca e Mariana Maria da Conceição, tendo como padrinho Joaquim José de Sant'Anna.⁴⁰⁹

Na documentação de batismo, diferente da de doação de terras, Rogério aparece como Rogero José Baixa Secca e nada foi mencionado sobre cor ou etnia dos pais ou de João.

⁴⁰⁹ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8X5?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-5M6X&action=view>. Acesso em: 20 de dez. 2023.

João Francisco Bastos



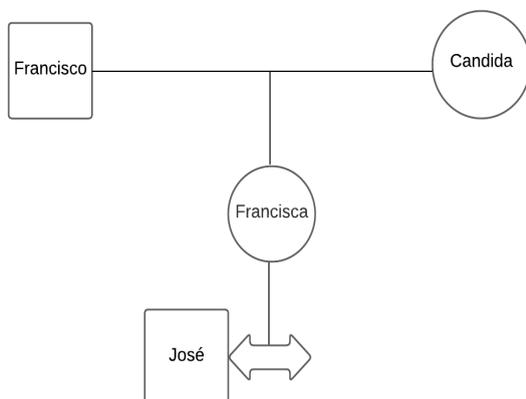
Até o momento foi encontrado apenas um documento sobre o batismo de uma filha de João Francisco Bastos.

Aos dois de junho de 1879, na matriz de Barreiros, foi batizada Rosalina, índia, com 15 dias de nascida, filha natural de João Francisco Bastos e Maria Joaquina da Conceição, tendo como padrinho Manoel Accioli Santiago Ramos.⁴¹⁰

O batismo de Rosalina nos chama a atenção pois em 1879 o aldeamento já tinha sido extinto, mas Rosalina foi reconhecida como indígena, o que demonstra que em Barreiros, por mais que tivesse a compulsão pelo apagamento étnico dessa população, ainda assim poderiam serem visto como tal. Também é interessante a relação de compadrio, já que ela teve como padrinho um homem de sobrenome pertencente a uma família das elites açucareiras da região.

⁴¹⁰ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GZK?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-1B7R&action=view>. Acesso em: 23 mar. 2024;

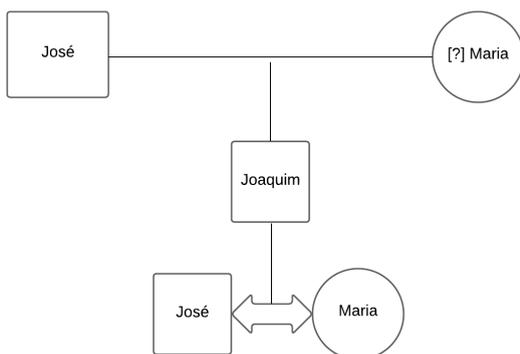
Francisco Gomes de Lira



Até o momento, só foi encontrado um único documento de batismo referente a uma filha de Francisco Gomes de Lira.

A um de agosto de 1875, foi batizada na matriz São Miguel de Barreiros, Francisca, parda, com dois anos de idade, filha legítima de Francisco Gomes de Lira e Cândida Maria da Conceição, tendo como padrinho José Bispo da Silva.⁴¹¹

José Valentim Francisco da Luz



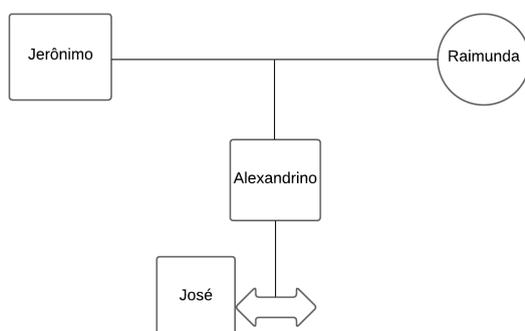
Até o momento, só foi acessada uma única documentação fazendo referência a um filho.

⁴¹¹ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-G3C?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-6S1C&action=view&groupId=TH-267-11562-100799-63>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

Aos treze de janeiro de 1879, foi batizado na Matriz São Miguel de Barreiros, Joaquim, semibranco, com três meses de idade, filho legítimo de José Valentim Francisco da Luz e [?] Maria da Conceição, tendo como padrinhos José Daniel da Costa e sua mulher Maria Luiza de Albuquerque.⁴¹²

É interessante notar a classificação dada a Joaquim, semibranco. Até o momento foi o único documento em que identificamos este tipo de classificação sobre os filhos dos indígenas. Percebemos, com esse caso, a ideia de estágio evolutivo das populações indígenas, onde ele foi visto por quem produziu o documento como quase branco.

Jerônimo José dos Santos



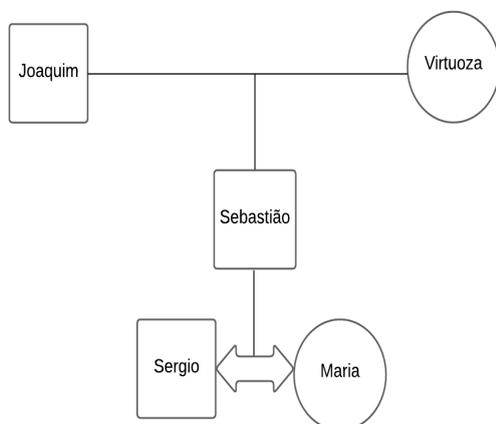
Até o momento, só foi acessada uma única documentação fazendo referência a um filho.

Em 1879 foi batizado na Matriz São Miguel de Barreiros, Alexandrino, índio, com 15 anos de idade, filho legítimo de Jeronimo José dos Santos e Raimunda Maria dos Santos, sendo padrinhos José Laurentino de Almeida Andrade.⁴¹³

⁴¹² Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-P33?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-DBDN&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024.

⁴¹³ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GBZ?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-4Z1M&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024.

Joaquim de Barros Brito

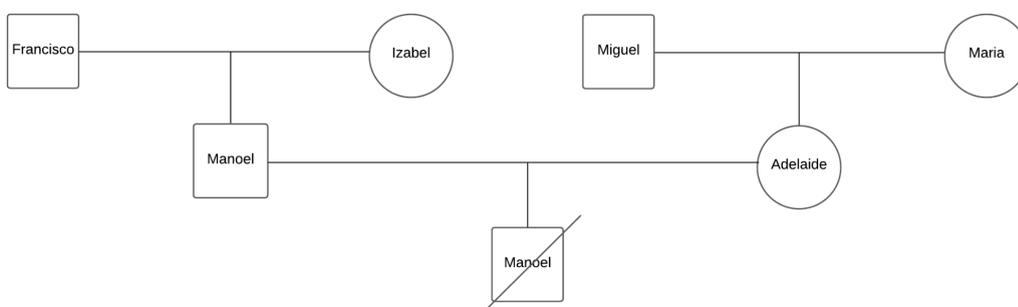


Até o momento, só foi encontrado um único documento de batismo referente a um filho de Joaquim de Barros Brito.

Aos vinte e seis de setembro de 1882, foi batizado na matriz São Miguel de Barreiros, Sebastião, nascido em vinte de janeiro de 1882, filho legítimo de Joaquim de Barros Brito e Virtuosa Maria da Conceição, tendo como padrinhos Sérgio Ribeiro Torres e sua companheira Maria do nascimento Pires.⁴¹⁴

É interessante perceber que Sebastião nasceu na data festiva do santo São Sebastião. O que indica que provavelmente seus pais puseram seu nome de Sebastião por questões religiosas.

Francisco Pessoa Panacho



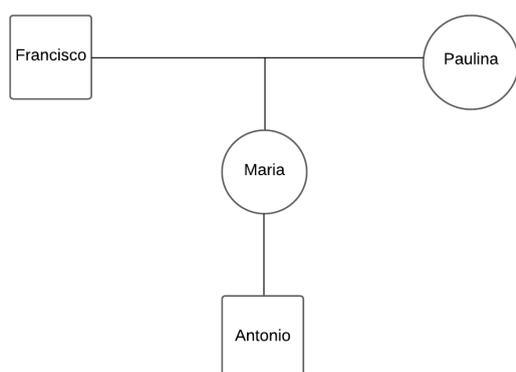
⁴¹⁴ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8FD?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-G847&action=view&groupId=TH-266-11009-37312-0>. Acesso em: 09 de abr. 2023.

Até o momento, foi encontrado um único documento que faz referência a um neto. O documento de registro traz os avós da criança por parte de mãe e por parte de pai. Francisco Pessoa Panacho aparece no registro como Francisco Pessôa Panasco. É importante percebermos as dificuldades de cruzar as fontes muitas vezes pela forma de escrita de cada pessoa que produziu o documento.

Aos oito de maio de 1891, Manoel Ramos Panasco apareceu no cartório para registrar seu filho, Manoel José Panasco, pois seu filho morreu com nove meses de idade e Manoel Ramos Panasco esqueceu de registrá-lo. O sepultamento ocorreu no cemitério da matriz São Miguel de Barreiros.

Manoel José Panasco era filho de Manoel Ramos Panasco, com trinta anos, e Adelaide Maria da Conceição, com 28 anos, sendo seus avós paternos Francisco Pessôa Panasco e Izabel Maria da Conceição, e os avós maternos, Miguel de Tal e Maria Eulalia.⁴¹⁵ Entre tantos detalhes sobre o grau de parentesco e idade dos envolvidos, nada foi mencionado sobre serem indígenas. Vale lembrar que a família indígena Pessoa Panasco tinha muita influência na região de Barreiros, chegando a altos cargos do governo, como governador dos índios e capitão.⁴¹⁶

Francisco Feles Baptista



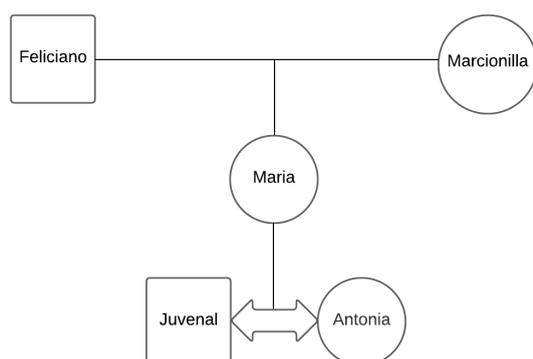
Até o momento, só foi encontrado um documento sobre Francisco Feles Baptista, onde aparece como Francisco Felix Baptista, sendo avô de uma criança.

⁴¹⁵ Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-68T9-LBW?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6VHC-M8NQ&action=view&groupId=M9S3-7MX>. Acesso em: 15 de jan. 2023.

⁴¹⁶ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas**, 1817-1848, p. 39-40.

Aos dez de julho de 1893, foi registrado Antonio de Paula, que nasceu no dia três de junho do mesmo ano, nascido em Macacos, primeiro distrito de Barreiros, filho natural de Maria de Paula, com trinta anos de idade, filha legítima de Francisco Felix Baptista e Paulina da Conceição.⁴¹⁷

Feliciano Gomes de Lima



Até o momento, foi encontrado um documento sobre Feliciano Gomes de Lima, produzido em Nazaré em 1879.

Aos dezesseis de março de 1879, Maria, parda, com dois meses, foi registrada no oratório privado do engenho Babylonia, filha legítima de Feliciano Gomes de Lima e Marcionilla Pereira da Silva, tendo como padrinhos Juvenal da Silva Wasconcellos e sua mulher Antonia Balbina dos Ramos.⁴¹⁸

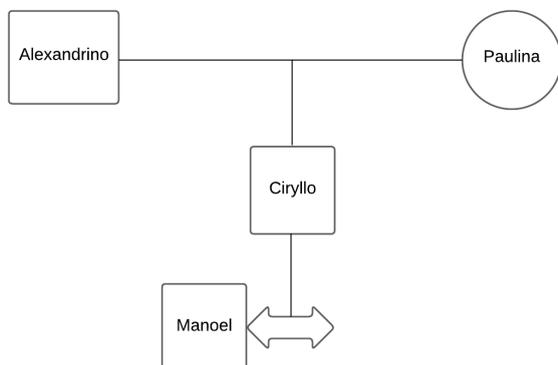
Também tem como padrinho alguém com sobrenome importante, Juvenal da Silva Wasconcellos. Um nome comum entre as elites da região de Barreiros era os Mendonça Vasconcellos que, como será visto, tinham grande influência burocrática na região,⁴¹⁹ e existe a possibilidade de algum grau de parentesco de Juvenal com os Mendonça Vasconcellos.

⁴¹⁷ Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-68T9-VLQ?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6VHC-39HH&action=view&groupId=M9S3-7MX>. Acesso em: 01 de fev. 2023.

⁴¹⁸ Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-GPS5-94G6?view=index&action=view&groupId=M9S8-CS2>. Acesso em: 09 de set. 2023.

⁴¹⁹ APEJE, Secretaria de Segurança Pública-27, respostas dos cidadãos aptos para preencher as vagas dos lugares de delegado e suplentes e suplentes de subdelegados para 1º e 2º distrito do termo de Barreiros, documento produzido pelo delegado suplente im[?] Francisco Santiago Ramos, 12 de abril de 1862.

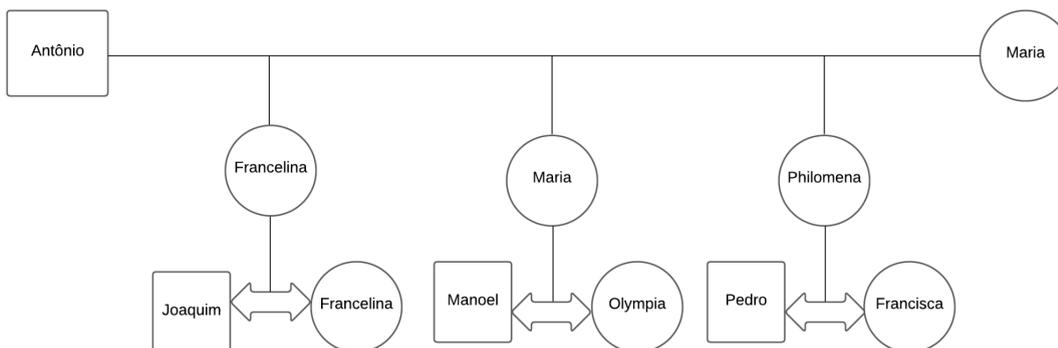
Alexandrino Pinheiro dos Anjos



Aos dois de setembro de 1881, foi batizado na Matriz São Miguel de Barreiros, Cirylo, nascido em vinte e nove de fevereiro de 1881, sendo filho legítimo de Alexandrino Pinheiro dos Anjos e Paulina Maria dos Anjos, tendo como padrinho Manoel José da Rocha.⁴²⁰

Das famílias com registro de mais de uma criança, as informações encontradas seguem como sistematizadas a seguir:

Antônio Rodrigues da Silva



Até o momento, foram encontrados três documentos de batismo referentes a três filhas de Antônio Rodrigues da Silva.

⁴²⁰ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8V2?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TD-X3HQ&action=view&groupId=TH-266-11009-37312-0>. Acesso em: 15 de jan. 2023.

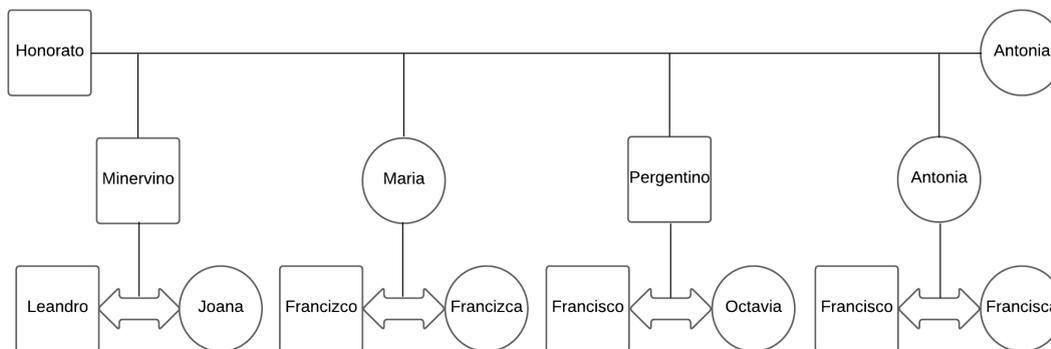
Aos dezessete de março de 1879, foi batizada na Capela do Engenho Muitas Cabras, Francelina, com dois meses de idade, filha legítima de Antônio Rodrigues da Silva e Maria Joaquina dos Prazeres, sendo os padrinhos Joaquim Baptista Pinto e Francelina Baptista Cesar.⁴²¹

Aos dez de abril de 1881, foi batizada na Capela do Engenho Muitas Cabras, Maria, com um mês de idade, filha legítima de Antônio Rodrigues da Silva e Maria Joaquina dos Prazeres, sendo os padrinhos Manoel Coriolano de Macedo e sua mulher Olympia Maria da Conceição.⁴²²

Aos quatro de dezembro de 1887, foi batizada na Capela do Engenho Muitas Cabras, Philomena, com 33 dias de nascida, filha legítima de Antônio Rodrigues da Silva e Maria Joaquina dos Prazeres, sendo os padrinhos Pedro Napoleão Cesar de Meneses e Francisca Napoleão Cesar de Meneses.⁴²³

Nenhuma das filhas de Antônio Rodrigues da Silva foi categorizada, mas todas foram batizadas na mesma capela do Engenho Muitas Cabras, localizado em Barreiros, segundo o documento da Delegacia de Polícia de Barreiros.⁴²⁴

Honorato José dos Santos



⁴²¹ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica n, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-GS1?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGQ-3LYJ&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024.

⁴²² Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica n, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8F5?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66T8-6XYB&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024.

⁴²³ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica n, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-GX4?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG3-5FJP&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024.

⁴²⁴ APEJE, SSP-27, Delegacia de Polícia de Barreiros, ofício para o delegado do Estado de Pernambuco, 13 de dezembro de 1921.

O indígena Honorato José dos Santos que aparece na lista dos aquinhoados aparece também na documentação de batismo, sendo pai de quatro crianças, e essas crianças tendo como mãe Antônia Joaquina Maria da Conceição. Em nenhum momento foi mencionada a etnia de Antonia.

O primeiro filho do casal, de acordo com a documentação encontrada, foi batizado na matriz São Miguel de Barreiros, aos vinte e sete de novembro de 1875, Minervino, índio, com doze anos de idade, filho legítimo de Honorato José dos Santos e Antonia Maria da Conceição, tendo como padrinhos Leandro Lins de Barros e Joana Maria da Conceição.⁴²⁵

A segunda filha do casal, com a documentação encontrada, foi batizada na matriz São Miguel de Barreiros, aos sete de abril de 1877, Maria, parda, com três meses e meio, filha legítima de Honorato José dos Santos e Antonia Maria da Conceição, tendo como padrinhos Francisco de Paula e Souza e sua filha Francisca de Paula e Souza.⁴²⁶

O terceiro filho do casal, foi batizado no oratório privado do Engenho Tanque, atualmente o Engenho pertence a São José da Coroa Grande e tem como nome Engenho Serra D'água do Tanque.⁴²⁷ Aos quatorze de dezembro de 1898, Pergentino, com oito anos de idade, filho legítimo de Honorato José dos Santos e Antonia Maria da Conceição, tendo como padrinhos Francisco Leitão de Verçosa e Octavia Benedicta de Verçosa.⁴²⁸

A quarta filha do casal foi batizada na matriz São Miguel de Barreiros, aos seis de janeiro de 1890, Antônia, nascida em 25 de fevereiro de 1888, filha legítima de Honorato José dos Santos e Antonia Joaquina Maria da Conceição, tendo como padrinhos Guilherme Cavalcante de Albuquerque e Alexandra Laurinda de Queiróz Coutinho.⁴²⁹

Antonia também não teve a identificação étnica ou de cor em seu documento, mas chama atenção o nome da mãe, que nos outros documentos aparece como Antonia Maria da Conceição, enquanto no batismo de Antonina, sua mãe aparece como Antonia Joaquina Maria

⁴²⁵ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica n, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GVV?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66T8-9TF7&action=view>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

⁴²⁶ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GPK?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-GC2K&action=view&groupId=TH-267-11562-100799-63>. Acesso em: 08 de ago. 2023.

⁴²⁷ Informações encontradas no site da Associação dos produtores de Serra D'água do Tanque. Disponível em: <http://cnpj.info/Associacao-de-Produtores-do-Engenho-Serra-d-Agua-do-Tanque-Aproagua>. Acesso em: 07 de abr. 2024.

⁴²⁸ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTJL-J7?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG7-PVY9&action=view&groupId=TH-266-11590-15119-57>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

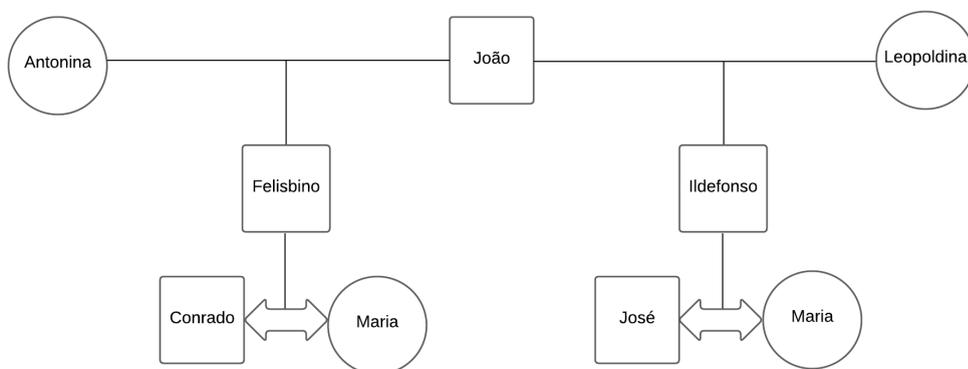
⁴²⁹ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-LK6?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG3-FDG3&action=view>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

da Conceição. A aparição de Joaquina neste outro documento indica como trabalhar com nomes pode ser desafiador, especialmente pelos possíveis erros na escrita dos mesmos.

Percebe-se que Minervino foi identificado como índio, enquanto nada foi referido a seus pais, mas para tal categoria, é provável que seus pais eram indígenas. Outra observação é a data de nascimento de Minervino, que nasceu em 1863. Neste período, o aldeamento ainda não tinha sido demarcado para extinção, e apesar de seu batismo ter sido meses depois da efetivação de extinção do aldeamento, ainda foi identificado como índio. Assim, Minervino é o único da família que foi identificado como índio entre as documentações encontradas e deve ser observado que, diferente dele, seus irmãos não aparecem como índios, sendo sua irmã parda e os outros sem identificação de cor ou etnia.

O maior acesso a documentações pode nos levar a melhores observações, já que no caso dessa família de quatro irmãos, as categorizações mudam de irmão para irmão, dando-nos uma breve dimensão das possíveis camadas de identificação dessa população. Esses são, sem dúvida, os reflexos da terceira mistura, apontada por João Pacheco de Oliveira, que indica a não uniformidade de cor dos laços familiares, já que os vários processos de contato e troca compulsória, ou não, resultaram em situações diversas, inclusive na cor dos atores em questão, o que não implica dizer ser menos indígena, mas sim, o resultado de muitas relações sociohistóricas. Esses nomes, que nos servem de fio condutor, nos possibilitam entender também as questões políticas que estavam em voga, no nosso caso na região barreirense, onde se constituiu com a extinção do aldeamento a não existência de indígenas.

João Baptista Ferreira Bigode



Até o momento, foram encontrados dois documentos de batismo referente a duas crianças com mães diferentes, mas constando nos dois o nome de João Baptista Ferreira Bigode. Não se tem clareza de qual era o grau de relação de João Baptista Ferreira Bigode com as mães, pois não sabemos se Antonina é uma parente ou uma amante.

Aos vinte de abril de 1890, foi batizado Felisbino na matriz São Miguel de Barreiros, com três anos de idade, filho natural de Antonina e João Baptista Ferreira Bigode, tendo como padrinhos Conrado Gonçalves de Farias e Maria Umbelina de Farias.⁴³⁰

Aos onze de maio de 1890, foi batizado Ildefonso na matriz São Miguel, com quatro meses de idade, filho legítimo de João Baptista Ferreira Bigode e Leopoldina Maria da Conceição, tendo como padrinhos o Capitão José Camilo Santiago Ramos e Maria Agnes Lins Wanderley.⁴³¹

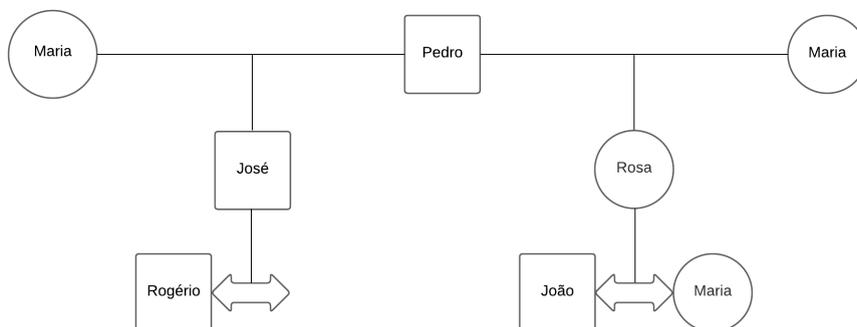
Nos chamam a atenção os padrinhos de Ildefonso, o capitão José Camilo Santiago Ramos e Maria Agnes Lins Wanderley. Esses nomes foram bem comuns na elite açucareira da Mata Sul de Pernambuco, e os indígenas de Barreiros tiveram muitas disputas de terras com um Santiago Ramos em meados do século XIX por questões relacionadas ao engenho Tibiri,⁴³² o que indica a possibilidade do grau de parentesco com Francisco Santiago Ramos e demonstra que as relações entre essas populações podem ter sido porosas, assim como que as relações de apadrinhamento apontam para estratégias para estreitar relações, e fazê-la com um senhor de engenho da região pode estabelecer garantias entre pais e padrinhos. Neste sentido, faz-se necessário um estudo mais aprofundado para entender essas relações de compadrios na região.

⁴³⁰ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-G1H?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-HGWS&action=view&groupId=TH-267-12812-46206-42>. Acesso em: 08 de ago. 2023.

⁴³¹ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-P9F?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-C7NR&action=view&groupId=TH-267-12812-46206-42>. Acesso em: 08 de ago. 2023.

⁴³² FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 110.

Pedro Correia da Maia



Até o momento, foram encontrados dois documentos de batismo onde Pedro Correia da Maia aparece como pai de duas crianças, sendo essas crianças de mães diferentes.

Aos quinze de janeiro de 1876, foi batizado na capela do Abreu,⁴³³ José, pardo, com oito meses e treze dias, sendo filho legítimo de Pedro Correia da Maia e Maria Francisca da Conceição, tendo como padrinho Rogério José Ferreira.⁴³⁴

Aos dois de fevereiro de 1877, foi batizada na capela de São José da Coroa Grande, Rosa, parda, com seis meses e cinco dias, sendo filha legítima de Pedro Correia da Maia e Maria Virginia do Espírito Santo, tendo como padrinhos João S[?] da P[?] e Maria Francizca do Espírito Santo.⁴³⁵

É importante atentar-nos a Pedro Correia da Maia, que foi a última liderança do extinto aldeamento de Barreiros. Segundo as documentações com as quais trabalhou Lorena Ferreira de Mello, sua liderança tinha aliança com os Panacho Arcoverde.⁴³⁶

Após a produção dos heredogramas demonstrando a continuação de laços familiares e de compadrio na região estudada, veremos agora o processo de apagamento histórico dos filhos desses indígenas, que ora aparecem como pardos, ora sem definição de cor ou etnia, induzindo-nos a perceber a mobilização do apagamento dessa população na região.

⁴³³ Abreu do Una é um povoado que hoje pertence a São José da Coroa Grande. Informações encontradas em: <https://saojosedacoroagrande.pe.gov.br/turismo-e-comercio/atrativos-naturais/abreu-do-una>. Acesso em: 10 de abr. 2024.

⁴³⁴ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-PKD?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TH-23SZ&action=view>. Acesso em: 04 de jan. 2024.

⁴³⁵ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-PZ5?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-1XQ5&action=view>. Acesso em: 04 de jan. 2024.

⁴³⁶ FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros. Uma aldeia indígena no Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006, p. 142.

A tabela a seguir tem o intuito de demonstrar como os filhos desses indígenas foram categorizados no final do século XIX. Deve-se ter cuidado com o uso das documentações referentes aos indígenas, levando em conta que o período e o intuito daquelas informações inseridas na documentação, os produtores das informações e a época são possíveis fatores influenciadores das categorias utilizadas para descrever alguém, no nosso caso, os indígenas.⁴³⁷

⁴³⁷ DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)**. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015, p. 65.

Quadro 01: Ocorrência de cor e/ou etnia

Nome	Filiação	Identificação	Idade	Tipo de registro	Local de registro	Data da produção do documento
Minervino	Honorato José dos Santos; Antonia Maria da Conceição	Índio	12 anos	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1875
Maria	Honorato José dos Santos; Antonia Maria da Conceição	Parda	3 meses e 15 dias	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1877
Pergentino	Honorato José dos Santos; Antonia Maria da Conceição	Não consta	8 anos	Batismo	Oratório privado do Engenho Tanque	1898
Antonia	Honorato José dos Santos; Antonia Joaquina Maria da Conceição	Não consta	1 ano e 11 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1890
Joaquim	Sebastião José dos Santos; Theodora Maria da Conceição	Não consta	20 dias	Batismo	Água Preta	1886

Minervina	João José Zeferino; Anna Maria da Conceição	Não consta	10 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1888
José	Pedro Vieira de Alcântara; Alexandrina Maria da Conceição	Não consta	9 meses	Batismo	Oratório privado do Engenho Pau-Ferro	1896
Josepha	Margarida Sabóia de Oliveira	Não consta	1 ano e 5 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1890
Sebastião	José Braz Pereira; Leopoldina Felix Batista	Não consta	55 anos	Registo de Óbito	Cartório Privado	1943
Antonio	José Braz Pereira; Leopoldina Maria da Conceição	Não consta	2 anos	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1896
João	Rogério José Baixa Seca; Mariana Maria da Conceição	Não consta	2 anos e 9 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1881
Rosalina	João Francisco Bastos; Maria Joaquina da Conceição	índia	15 dias	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1879

Francisca	Francisco Gomes de Lira; Candida Maria da Conceição	Parda	2 anos	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1875
Sebastião	Joaquim de Barros Brito; Virtuoza Maria da Conceição	Não consta	8 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1882
Felisbino	Filho natural de Antonina; João Baptista Ferreira Bigode	Não consta	3 anos	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1890
Ildefonso	João Baptista Ferreira Bigode; Leopoldina Maria da Conceição	Não consta	4 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1890
Manoel José Panasco	Manoel Ramos Panasco; Adelaide Maria da Conceição	Não consta	9 meses	Registro Civil	Cartório Privado em Barreiros	1891
Antonio de Paula	Filho natural de Maria de Paula	Não consta	1 mês e 7 dias	Registro Civil	Cartório Privado em Barreiros	1893
Maria	Feliciano Gomes de Lima; Marcionilla Pereira da Silva	Parda	2 meses	Batismo	Oratório privado do engenho Babylonia	1879

Cirylo	Alexandrino Pinheiro dos Anjos; Paulina Maria dos Anjos	Não consta	6 meses e 27 dias	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1881
Joaquim	José Valentim Francisco da Luz; [?] Maria da Conceição	Semibranco	3 meses	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1879
Alexandrino	Jeronymo José dos Santos; Raimunda Maria dos Santos	Índio	15 anos	Batismo	Matriz São Miguel de Barreiros	1879
Francelina	Antônio Rodrigues da Silva; Maria Joaquina dos Prazeres	Não consta	2 meses	Batismo	Capela do Engenho Muitas Cabras	1879
Maria	Antônio Rodrigues da Silva; Maria Joaquina dos Prazeres	Não consta	1 mês	Batismo	Capela do Engenho Muitas Cabras	1881
Philomena	Antônio Rodrigues da Silva; Maria Joaquina dos Prazeres	Não consta	1 mês e três dias	Batismo	Capela do Engenho Muitas Cabras	1887
José	Pedro Correia da Maia; Maria Francizca da Conceição	Pardo	8 meses e 13 dias	Batismo	Capela do Abreu	1876

Rosa	Pedro Correia da Maia; Maria Virginia do Espirito Santo	Parda	6 meses e 5 dias	Batismo	Capela de São José da Coroa Grande	1877
------	---	-------	---------------------	---------	---------------------------------------	------

Fonte: Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-6X53-9JY?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-67YL&action=view>. Acesso em: 21 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-GCC?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG3-BBKM&action=view&groupId=T> H-267-12812-46206-42. Acesso em: 20 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro do Oratório Privado de Pau-Ferro, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTZJ-GP?view=index&action=view&groupId=TH-266-11590-15119-57>. Acesso em: 21 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-PHL?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-WBT3&action=view&groupId=T> H-267-12812-46206-42. Acesso em: 21 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTZN-BD?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGW-MDQ4&action=view&groupId=T> H-266-11590-15119-57. Acesso em: 10 de dez. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8X5?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-5M6X&action=view>. Acesso em: 20 de dez. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-G3C?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-6S1C&action=view&groupId=TH-267-11562-100799-63>. Acesso em: 21 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8FD?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-G847&action=view&groupId=TH-266-11009-37312-0>. Acesso em: 09 de abr. 2023; Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-68T9-LBW?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6VHC-M8NO&action=view&groupId=M9S3-7MX>. Acesso em: 15 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-68T9-VLQ?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6VHC-39HH&action=view&groupId=M9S3-7MX>. Acesso em: 01 de fev. 2023; Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-GPS5-94G6?view=index&action=view&groupId=M9S8-CS2>. Acesso em: 09 de set. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8V2?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TD-X3HO&action=view&groupId=TH-266-11009-37312-0>. Acesso em: 15 de jan. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GVV?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66T8-9TF7&action=view>. Acesso em: 07 de nov. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GPK?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-GC2K&action=view&groupId=T> H-267-11562-100799-63. Acesso em: 08 de ago. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTZJ-I7?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG7-PVY9&action=view&groupId=TH-266-11590-15119-57>; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:* <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-LK6?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG3-FDG3&action=view>. Acesso em: 07 de nov. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch:*

<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-G1H?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-HGWS&action=view&groupId=TH-267-12812-46206-42>. Acesso em: 08 de ago. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-P9F?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-C7NR&action=view&groupId=TH-267-12812-46206-42>. Acesso em: 08 de ago. 2023; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-PKD?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TH-23SZ&action=view>. Acesso em: 04 de jan. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-PZ5?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-1XQ5&action=view>. Acesso em: 04 de jan. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Óbito da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DTWS-J3V?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A65YG-DJH5&action=view>. Acesso em: 24 mar. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-P33?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-DBDN&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GBZ?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TZ-4Z1M&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-GS1?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DGO-3LYJ&action=view>. Acesso em: 23 mar. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-DW19-8F5?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66T8-6XYB&action=view>. Acesso em: 23 de mar. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-X4S9-GX4?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6DG3-5FJP&action=view>. Acesso em: 23 mar. 2024; Acesso em: 23 de mar. 2024; Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-DRD3-GZK?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A66TC-1B7R&action=view>.

Tabela 09: Quantitativo de categorização dos filhos dos indígenas aquinhoados

Índios	Pardos	Sem identificação	Outras categorizações	Total
03	05	18	01	27

Fonte: informações retiradas da tabela anterior.

Na documentação policial, também é possível identificar as categorias utilizadas, como em 1863, quando o Juiz Municipal de Barreiros, Felisbino de Mendonça Vasconcelos, descreveu o réu, Ignácio Francisco da Silva, com cerca de 25 anos, viúvo, filho de Pedro Ribeiro, como índio de cor parda.⁴³⁸ Não se sabe o intuito da titulação da cor parda, mas é possível que houvesse a intenção de indicar a mistura como aspecto relevante sobre a condição desse indígena.

As irregularidades no registro da cor ou etnia dificultam ainda mais as observações dessas documentações. Em muitos registros, há ausência de qualquer classificação que nos ajude a ter uma visão mais precisa sobre as populações do século XIX.⁴³⁹ A categoria parda, como argumenta João Pacheco de Oliveira, teria a função de ser um instrumento do discurso de mestiçagem, que deveria evidenciar numericamente o processo de branqueamento da população brasileira. No entanto, deve-se levar em conta que em cada região a categorização parda pode significar processos históricos e sociais diferentes. Neste sentido é importante serem levados em conta os fenômenos ocorridos em cada local. Pardo no Sul do Brasil tem um indicativo diferente do ponto de vista étnico e social de pardo em outras regiões do Nordeste brasileiro.⁴⁴⁰ Podemos apontar que até mesmo no decorrer dos séculos a categorização sofreu variações.

A categorização de pardo foi e é muito heterogênea no Brasil. A análise estatística por si só, como a dos censos e mapas demográficos, não indica essas variações em cada região, então se faz necessário uma análise de processos de natureza histórica. Categorizar a população enquanto parda tem um significado político singular, nacional, regional e cidadão para cada local.⁴⁴¹ Nesse sentido, é válido ressaltar que os recenseamentos populacionais eram realizados, sistematizados e publicizados por párocos, subdelegados, juizes e presidentes de

⁴³⁸ APEJE, Secretário de Segurança Pública-27, ofício do Juiz municipal do termo de Barreiros, para o doutor chefe de polícia da província, 26 de abril de 1863.

⁴³⁹ LIMA, I. S. **Cores, marcas e falas:** sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 102.

⁴⁴⁰ OLIVEIRA, J. P. **Entrando e saindo da “mistura”:** os índios nos censos nacionais. In: .Ensaio em antropologia histórica. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999. p. 131.

⁴⁴¹ Ibid., p. 134.

província, ou seja, representantes do governo imperial.⁴⁴² Cabia a esses representantes fazer os devidos levantamentos para que fosse possível ter-se um panorama da população em cada região, e a sua conexão com disputas e alianças locais poderia interferir na maneira como classificavam a população indígena.

Com a construção da homogeneidade brasileira e a negação pluriétnica, vemos uma negação da presença indígena e um questionamento de pardo como uma possível substituição categórica. O indígena passa então pelo processo de apagamento categórico de população diferenciada a uma população massiva de pardos, o que acaba por legitimar o discurso de mestiçagem.⁴⁴³

Em seus estudos sobre as classificações de cor na Bahia, Jocélio Teles dos Santos sugere que a nomenclatura pardo seria uma de negociação racial.⁴⁴⁴ Deve ser levado em conta que nessas relações de poder não houve uma negociação, mas, sim, uma imposição na construção da categoria da população não branca. Em Barreiros, vemos uma provável diferença, onde os indígenas da região, após extinção do aldeamento, têm sua prole muitas vezes classificada na documentação de batismo como pardos. É provável que, na região de Barreiros, utilizou-se a nomenclatura no processo de extinção do aldeamento no intuito de serem encaixados nas classificações de cor nacional, afinal, na formação do Estado Nação do século XIX não caberia uma pluralidade.

As classificações de cor têm teor político e variável, principalmente quando se trata de indígenas na região de Barreiros, pois categorizar uma população enquanto indígena no final do século XIX poderia significar ter direitos específicos, como o acesso coletivo à terra.⁴⁴⁵

Assim, a ausência de classificação também significa conferir um lugar social, como visto nos documentos levantados sobre 17 crianças, das quais não se sabe como eram identificadas. A não categorização poderia indicar o apagamento de pessoas não brancas desses documentos, que serviria para justificar o desaparecimento dos indígenas.

Se a ausência da cor fazia parte do processo cultural de embranquecimento, como sinalizou Hebe Mattos, podemos indicar que a ausência da indicação da cor dos filhos dos indígenas após a extinção do aldeamento significou parte de um processo cultural de

⁴⁴² LIMA, I. S. **Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 90.

⁴⁴³ OLIVEIRA, J. P. **Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais**. In: .Ensaio em antropologia histórica. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999, p. 128-29.

⁴⁴⁴ SANTOS, J. T. dos. **De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX**. Afro-Ásia, Salvador, n. 32, 2005. DOI: 10.9771/aa.v0i32.21089. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21089>. Acesso em: 14 nov. 2023, p. 127.

⁴⁴⁵ ALMEIDA, M. R. C. **Os índios na história do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo**. Revista História Hoje, v. 1, n. 2, 2012, p. 32.

apagamento da população que permaneceu na região.⁴⁴⁶ O não aparecimento nas fontes é também um indicativo sobre o motivo de não ser citada a cor da criança no documento, pois as mudanças na região impulsionaram a construção da ausência indígena.⁴⁴⁷

Além da dificuldade da identificação da cor ou etnia das pessoas, há também o problema de acompanhar as suas trajetórias a partir dos nomes, principalmente levando em conta o processo histórico intensificado com o período pombalino, em que os indígenas passaram a ser obrigados a utilizar apenas nomes portugueses.⁴⁴⁸

Outra observação importante refere-se ao uso de alguns sobrenomes e à ausência dos sobrenomes Arcoverde Camarão – utilizado secularmente por famílias desse núcleo, sendo Barreiros um lugar de forte influência –, identificando-se, no final do XIX, o uso somente de Braz Pereira ou Pessoa Panasco. Não foi encontrada nenhuma documentação em Barreiros que referenciava aos Arcoverde Camarão após a extinção do aldeamento, mas são percebidas, por meio do portal *FamilySearch*, o uso destes sobrenomes nas localidades de Quipapá e Cimbres.

Quipapá é uma região localizada também na Mata Sul de Pernambuco, já Cimbres fica em Pesqueira, onde está localizada a Terra Indígena dos Xukuru do Ororubá e os Xukuru de Cimbres. Não sabemos as motivações que levam ao não uso desses sobrenomes, mas estariam os indígenas de Barreiros proibidos de usá-los por quem produziu o documento? Será que a ausência dos sobrenomes estava ligada à identidade indígena e, logo, com as mudanças sociais que vinham ocorrendo, não seria mais possível usá-los? Ou não usá-los tornou-se uma estratégia para evitar perseguições políticas? São questões em aberto que instigam ao entendimento do motivo pelo qual não vemos tal uso desses sobrenomes no final do XIX, já que esses eram sobrenomes tão usados para lembrar a aproximação dessas famílias com os ideais da coroa e do império.

Em Quipapá, no ano de 1903, foi identificado em um determinado cartório da cidade João Jeronymo da Silva, filho legítimo de Jeronymo Arcoverde Camarão e Maria Leopoldina Maria da Conceição. Jeronymo havia ido ao cartório registrar seu filho David, que já tinha sido batizado na igreja.⁴⁴⁹ Chama atenção a mudança brusca de sobrenomes, pois João

⁴⁴⁶ MATTOS, H. M. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. 2ª ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998. p. 106.

⁴⁴⁷ ALMEIDA, M. R. C. **Da Invisibilidade étnica à etnogênese:** histórias e identidades de índios e negros em abordagem articulada e comparativa. HISTÓRIA (SÃO PAULO), v. 40, 2021, p. 05.

⁴⁴⁸ GARCIA, E. F. O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional. Revista Tempo. Vol. 23, 2007, p. 33.

⁴⁴⁹ Brasil, Pernambuco, Cartório privado *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HY-69CQ-CSK?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6VHN-84W7&action=view>.

Jeronymo da Silva não leva o nome do pai, Arcoverde Camarão, e nem o da mãe, que carregava o Conceição.

Em Cimbres, no ano de 1873, foi batizado aos santos ocos, José, índio, filho legítimo de Herculano Arcoverde Camarão e Francisca Maria da Conceição.⁴⁵⁰ Além de ser categorizado enquanto indígena, José é pertencente à família Arcoverde Camarão, indicando que em outras regiões, como em Cimbres que fica muito distante de Barreiros, os Arcoverde Camarão se faziam presentes, demonstrando a mobilidade dessas pessoas por áreas mais extensas.

Os sobrenomes carregam uma carga simbólica dos feitos familiares; no caso dos Arcoverde Camarão, representava o sobrenome dos indígenas que articularam e participaram ativamente nas contendas provinciais no decorrer dos séculos. O que realmente faz esses indígenas pararem de utilizar o sobrenome Arcoverde Camarão em Barreiros, no final do século XIX? É interessante perceber que em outras regiões ainda há o uso deste sobrenome, sendo eles em Quipapá, também na mata sul de Pernambuco, e em Pesqueira, onde a criança, além do sobrenome, é categorizada enquanto indígena.

Outra questão relevante, que é perceptível nos documentos de batismo, é referente às relações de compadrio entre os indígenas de Barreiros, e destes com não indígenas. O batismo poderia constituir laços sociais entre grupos de níveis sociais distintos.⁴⁵¹ Esses apadrinhamentos podem ter diversos significados tanto para os pais dessas crianças quanto para os padrinhos, funcionando como um dos mecanismos de aparentar, constituindo alianças desejadas por ambas as partes, e estendida a uma terceira parte, o batizado, como abordou Carlos Engemann.⁴⁵² Ou seja, a base da relação do compadrio era a reciprocidade, as trocas de afeto, de bens materiais ou qualquer outra que beneficiasse as duas partes envolvidas, como afirma Cristiany Miranda Rocha.⁴⁵³

Como bem elaborado por Sidney Mintz,

[...] Quando alguém passa do estudo do *compadrazgo*, enquanto conjunto de formas desenvolvidas e derivadas historicamente, para um corpo vivo de oportunidades dentro do qual as pessoas invocam suas capacidades de manobra, esticando uma ou outra regra de modo a maximizar suas próprias

⁴⁵⁰ Brasil, Pernambuco, Registro de Batismo da Igreja Católica, *Familysearch*: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939V-BV22-J?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6X9Y-WKWQ&action=view>.

⁴⁵¹ GARCIA, E. F. **As Diversas Formas de Ser Índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado-História), Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ, 2007, p. 88.

⁴⁵² ENGEMANN, C. **De laços e de nós**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 107.

⁴⁵³ ROCHA, C. M. **Histórias de famílias escravas**: Campinas, Século XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 200, p. 220-221.

vantagens percebidas, está passando do aspecto cultural para o aspecto social do fenômeno.⁴⁵⁴

Isso poderia ter significado para os atores envolvidos um estreitamento das relações entre pessoas ou uma fundamentação dessas relações. A escolha dos padrinhos pode ter significado estratégico, sempre no manto religioso a que pertencem esses grupos.⁴⁵⁵

Vale lembrar que as relações de compadrio dos indígenas de Barreiros precisam ser mais bem exploradas, em especial nas famílias Santiago Ramos, Lins de Barros, Lins Wanderley, Albuquerque Cavalcante e Queiróz Coutinho, sobrenomes comuns entre as elites açucareiras, sendo alguns padrinhos dos filhos dos indígenas.

Não sabemos o que levou essas pessoas a serem padrinhos dos filhos dos indígenas de Barreiros, com que intuito, ou o que levou ao estreitamento dessas relações, mas cabe a nossa atenção para o leque de possibilidades e o quanto essas relações foram construídas de formas diversas.

Talvez apadrinhar seus filhos com membros das elites ou pessoas próximas estava relacionado ao tipo de relação que se pretendia estabelecer entre os grupos envolvidos, nos possibilitando perceber a fluidez nas relações interétnicas, também sendo possível a existência de padrinhos da mesma classe por questões de proximidade de algum laço já existente.⁴⁵⁶ Pela falta de categorização, não conseguimos afirmar se algum desses padrinhos era também indígenas.

Diante do que foi exposto até o momento sobre classificações e identidades étnicas, é importante ressaltar os processos de apagamento étnico na documentação,⁴⁵⁷ bem como as estratégias indígenas para alcançar melhores condições, como o estabelecimento das relações de compadrio. As narrativas de assimilação, pacificação e desaparecimento dos indígenas no final do século XIX foram ferramentas cruciais para as fontes oficializadas considerarem o desaparecimento das identidades múltiplas dos indígenas das regiões onde se faziam presentes.⁴⁵⁸

A construção imagética sobre as populações indígenas não cumpre com a realidade compartilhada sobre essas populações, pois nos processos de contato, os indígenas

⁴⁵⁴ MINTZ, S. W. **Cultura: uma visão antropológica**. Revista Tempo. 2010, v. 14. n. 28. p. 233.

⁴⁵⁵ HAMEISTER, M. D. **Registros Batismais**: Documentos para reavaliar o papel da mulher na família e na sociedade colonial. Revista Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010, p. 03.

⁴⁵⁶ MINTZ, S. W. *op.cit.*, p. 231-32.

⁴⁵⁷ OLIVEIRA, J. P. **As Mortes do Indígena no Império do Brasil**: o indianismo, a formação da nacionalidade e seus esquecimentos. In: **O nascimento do Brasil e Outros Ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 78.

⁴⁵⁸ BOCCARA, G. **Mundos Nuevos en las Fronteras del Nuevo Mundo**: Relectura de los Procesos Coloniales de Etnogénesis, Etnificación Y Mestizaje en Tiempos de Globalización. In: **MUNDO Nuevo Nuevos Mundos**. Paris, 2005. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em: 08 abr. 2024.

configuraram e desconfiguraram suas formas de viver, adaptando-se às novas realidades. Essas realidades devem ser analisadas de maneira específica, já que para cada região, além de tratar-se de grupos indígenas diferentes, tratava-se de experiências diferentes.⁴⁵⁹ Se a realidade dos indígenas de Barreiros era a cana-de-açúcar, seriam mais prováveis as adaptações às pressões dessa realidade.

As identidades coletivas não devem ser observadas apenas como heranças culturais, mas, sim, como grupos que se diferenciam dos outros em função das relações sociais. Assim, as mudanças e adaptações desses grupos são o que muitas vezes permitiram sua permanência. Negociar fez e faz parte das estratégias indígenas para sua continuação enquanto grupo étnico. O contato com o outro e a forma que se sucedem essas relações indicam novas formas de relação entre os atores envolvidos.⁴⁶⁰

Dessa forma, entendemos que as classificações étnicas poderiam ser utilizadas pelos sujeitos que elaboravam os registros documentais, a depender da situação descrita. Por exemplo, em 1878, portanto após a extinção do aldeamento, foram identificados indígenas em Barreiros que estariam “alvorçados” ao prenderam um soldado que, em seguida, conseguiu fugir. O soldado deve ter sido confundido com o soldado que atirou fogos de artifícios junto a um grupo de pessoas, dando vivas ao partido liberal e que depois voltou à delegacia, armando-se, chegando a matar uma pessoa próximo a um dos rios que banha Barreiros.⁴⁶¹

Nessa situação em que os indígenas desempenharam uma ação repressiva contra um soldado, foi necessário representá-los no jornal ressaltando a sua identidade étnica, associando-os a um momento de “alvorço”. Por outro lado, isso também pode indicar que os indígenas ainda mantinham a prática de manutenção do território, sendo vistos como tal pela população ao redor. Acreditamos que é um indicativo da persistência da defesa e da manutenção do território por anos, mesmo após a extinção do aldeamento, na tentativa de sobreviverem aos impactos das mudanças territoriais do período que aconteciam compulsivamente com a extinção do aldeamento.

Essas mudanças e vigilâncias podem ser conotadas com o ofício da Diretoria da Agricultura, que indicava a brevidade de serem relatadas e transmitidas ao Ministério da Fazenda todas as informações e esclarecimentos sobre o patrimônio dos extintos aldeamentos

⁴⁵⁹ BOCCARA, G. Mundos Nuevos en las Fronteras del Nuevo Mundo: Relectura de los Procesos Coloniales de Etnogénesis, Etnificación Y Mestizaje en Tiempos de Globalización. In: MUNDO Nuevo Nuevos Mundos. Paris, 2005. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em: 08 abr. 2024.

⁴⁶⁰ Ibid., Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em: 08 abr. 2024.

⁴⁶¹ BND, *Diario de Pernambuco*, n. 24, 29/01/1878. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_05&Pesq=%22aldeamento%22&pagfis=19255. Acesso em: 30 jan. 2023.

de Barreiros, Ipanema, Escada e Riacho do Mato, a fim de serem renunciadas as benfeitorias e edifícios existentes no local, pois como as terras agora eram de pertença nacional, cabia à administração do mesmo ministério. Entre as informações que deveriam constar no relatório estavam, aforamento, arrendamento e alienação dessas terras.⁴⁶² O relatório não foi encontrado durante o processo da pesquisa, mas sem dúvidas é uma peça fundamental para entendermos as formas que foram utilizadas as terras dos extintos aldeamentos, neste caso, o extinto aldeamento São Miguel de Barreiros. É provável que no ano de 1878 o relatório não tenha sido elaborado, já que em 1879 uma circular fora enviada novamente pedindo o relatório das aldeias existentes na província, situação, organização, data de fundação, nomes dos diretores das respectivas aldeias existentes, número de indígenas nesses aldeamentos, etnia pertencente, costumes, estado de civilização e trabalho a que se dedicavam, assim como, em caso da aldeia ser extinta, o destino dado a essas terras e quem são seus atuais ocupantes. O relatório deveria ser enviado até 15 de abril de 1880,⁴⁶³ o que demonstra a urgência de saber os destinos dados a essas terras e a falta da produção documental exigida pelo órgão.

No ano de 1885, Raymundo Manoel do Nascimento e Manoel Francisco da Cruz solicitaram terras em Barreiros e Riacho do Mato, mas para tal apossamento, fazia-se necessário saber qual era a intenção de ambos para essas terras requeridas.⁴⁶⁴ As terras em Barreiros e Riacho do Mato foram negadas aos ex-voluntários da pátria, pois as terras dos extintos aldeamentos deveriam ficar reservadas para serem vendidas a agricultores, mas foram concedidas terras a ambos em Pau Brasil.⁴⁶⁵ Não foi possível apontar a localização da região citada. É interessante pensar o que aponta o documento, o destinatário a quem se pretendia dar as terras dos aldeamentos extintos, sendo valorizadas as terras para agricultores, provavelmente os produtores de cana-de-açúcar. O que indica os objetivos econômicos dada a região estuda, em que foi valorizada a monocultura do açúcar.

⁴⁶² APEJE, Série Ministério da Agricultura-10, fl. 201, ofício de João Luís Vieira Cansanção de Sinimbu, para o presidente da província de Pernambuco. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Diretoria da Agricultura, 3ª Secção, Nº 2, Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1878.

⁴⁶³ APEJE, Série Ministério da Agricultura-10, fl. 128, ofício de José Luís Vieira Cansanção de Sinimbu, para o presidente da província de Pernambuco. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Diretoria da Agricultura, 3ª Secção, Nº 2, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1879.

⁴⁶⁴ APEJE, Série Ministério da Agricultura-11, fl. 105, ofício de Antonio da Silva Prado. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Diretoria da Agricultura, 2ª Secção, Nº 4, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1885.

⁴⁶⁵ APEJE, Série Ministério da Agricultura-11, fl. 223, ofício de número 255, Antonio da Silva Prado. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Diretoria da Agricultura, 2ª Secção, Nº 4, Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1886.

Considerações finais

O final do século XIX marcou profundamente os indígenas, principalmente os do Nordeste, devido às extinções dos aldeamentos, amparadas no discurso de que os indígenas encontravam-se confundidos com “a massa da população civilizada”, momento denominado por João Pacheco de Oliveira como a terceira mistura.⁴⁶⁶ Com esses processos de assimilação, desenvolveu-se a ideia de que manter as aldeias indígenas significava atrapalhar o desenvolvimento econômico dessas regiões. As suas terras deveriam, portanto, ser anexadas às vilas, o que garantiria o desenvolvimento local.⁴⁶⁷

O aldeamento de Barreiros estava localizado em uma região marcada fortemente pelas disputas de terras, principalmente devido ao avanço da monocultura do açúcar que implicava em um maior apanhado de terras para aumento da produção. A civilização do açúcar passa a ser uma organização social marcada principalmente entre senhor e empregados, e passa a ser uma forma de demonstração de poder do senhor de engenho por todas as terras que consegue manter anexas, assim como toda sua capacidade de produção, que indicava enriquecimento. Ser senhor de terras trazia a obediência e o temor da população que vivia em seu entorno, pois o senhor de engenho garantia suas demarcações territoriais principalmente na base da violência.

Entre essas demonstrações, tinha-se a organização social arquitetônica em que um engenho era composto na necessidade também de hierarquizar o grupo social envolvente, como a casa-grande, capela, fábrica e senzala, refletindo a hierarquia social de então, como afirma Gabriela Campagnol.⁴⁶⁸

A monocultura do açúcar deixou marcas que ecoam até hoje nas regiões onde se faz presente. As feridas abertas por toda a violência do canavial causaram a permanência de muita dor na população pobre dessas regiões, apagou identidades, degradou a existência humana e também alterou a paisagem. A região da Mata Sul que antes tinha várias tonalidades de verdes passa agora a ter o verde da cana como grande destaque. Essas novas configurações demonstradas pela paisagem refletem o poderio da elite açucareira nessas extensas terras,

⁴⁶⁶ OLIVEIRA, J. P. **As Mortes do Indígena no Império do Brasil**: o indianismo, a formação da nacionalidade e seus esquecimentos. *In*: O nascimento do Brasil e Outros Ensaios: uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 205-07.

⁴⁶⁷ ARRUTI, J. M. A. **Morte e vida do Nordeste indígena**: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 57.

⁴⁶⁸CAMPAGNOL, G. **Usinas de açúcar**: habitação e patrimônio industrial. Tese (Doutorado-Arquitetura,) Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Carlos, 2008, p. 57.

denunciando silenciosamente as angustiantes perdas sofridas pelas populações, que muitas vezes foram desapropriadas de suas terras para agraciar a vontade desses senhores.

O que percebemos é que a história econômica da elite açucareira se destaca sobre os direitos básicos da população indígena em Barreiros, que arraigada de racismo e da construção de uma perspectiva estática sobre essa população, os transforma de pessoas com direitos específicos por toda sua participação histórica e conquistas de direitos e acesso a terra para a população comum nacional. Fica clara a diluição das participações dos indígenas de Barreiros nas empreitadas coloniais e imperiais, e o apagamento das famílias que articularam secularmente a sua permanência.

A pesquisa nos indica que a história de Barreiros passa a ser a história da usina. Para melhor se entender como a população barreirense percebe a história local, pode ser realizado um estudo comparativo, no nosso caso, comparar as memórias sobre o aldeamento que existia na região versus as memórias sobre a Usina Central Barreiros.

As cidades criaram uma dependência tão grande sobre o funcionamento das usinas que acabavam sendo reféns do seu funcionamento e de sua prosperidade, o que fez com que as vidas das pessoas estivessem relacionadas diretamente ao ciclo da cana, desde o plantio até a produção de seus derivados. Como o processo da cana dava-se de forma sazonal, a maioria dos empregos também seguiram essa ordem.

Na desordem em que se organizou o acesso a terra em Barreiros, onde foi tido como natural que os homens não indígenas possuíssem muitas terras, expandindo a monocultura do açúcar, mas sabendo que as terras tinham seus limites, essa expansão ocorreu de forma limitada e desestruturada, e os indígenas passariam a ser trabalhadores nas mesmas, dando-se o tom de marginalidade, onde na documentação muitas vezes se categorizam os indivíduos enquanto índios, caboclos e acabocladados. Em momento algum se fala de como o não direito ao acesso às terras e os conflitos resultaram na desestruturação da comunidade e sua forma de viver.

Com isso, uma verdadeira desigualdade social foi instaurada, onde a remuneração recebida pelos trabalhadores da cana era insuficiente para o sustento básico da família, fazendo surgir a necessidade de trabalhos paralelos, em que muitos desses trabalhadores das usinas também plantavam provavelmente para comer e negociar o excedente. Dessa forma, a região organizou-se de tal forma que paulatinamente têm-se a tentativa do apagamento da identidade étnica dos indígenas, assim como transformou parte dessa população em trabalhadores mal remunerados da região, afinal, a realidade social que foi imposta constituiu a necessidade de trabalhos e ofícios dentro dos engenhos.

Entre essas observações está a de que a documentação encontrada não nos dá uma resposta concisa, mas nos encaminha para uma observação do apagamento étnico indígena e sua transformação em pardos.

Fazendo referência às palavras de Walter Benjamin, sobre o anjo da história que vê tudo ficando turvo,⁴⁶⁹ os pesquisadores que propõem compreender a história dos indígenas de Barreiros após a extinção do aldeamento perceberão que a poeira da catástrofe é a transformação dos indígenas em nacionais, no sentido de não serem percebidos enquanto indígenas na documentação, e que a economia açucareira sobressaiu-se nos direitos básicos dessa população, que secularmente ocupou a região de Barreiros, na Mata Sul de Pernambuco. Os direitos indígenas são levados pelo mar verde da cana-de-açúcar, tornando-os majoritariamente parte da população empobrecida e tornando-se esquecida sua presença na região. O esquecimento não indica seu desaparecimento de fato. Como foi visto, os indígenas passaram a ser entendidos enquanto pardos e caboclos, identificados em alguns momentos como trabalhadores dos engenhos da região.

A dificuldade de serem encontrados nas fontes são resultados de políticas que foram construídas ao longo dos séculos, mas a partir de muito esforço é possível encontrar frestas que iluminam, dão a possibilidade de percebermos, mesmo que com muita dificuldade, a presença indígena após a extinção do aldeamento, assim como percebermos que ainda há muito para ser entendido sobre como e quais mecanismos a região forjou para tentar apagar a presença indígena em Barreiros.

⁴⁶⁹ BENJAMIN, W. **Experiência e pobreza**. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 224.

FONTES

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco (Apeje)

Referências

Série Ministério da Agricultura, volumes 09, 10, 11, 12, 13,14, 15.

Série Diversos II, volume 29

Série Petições, índios

Série Registro de Terras Públicas, volume 17, 19.

Série Engenhos Centrais (EC), volumes 01, 1875-1893.

Série Secretaria de Segurança Pública (SSP), volumes 27, 28.

Série Polícia Silvia (PC), volumes 142, 151.

Memorial da Justiça

Comarca de Barreiros, 1911-1920

FONTES DA INTERNET

Hemeroteca Digital <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

FamilySearch www.familysearch.org/pt/

Governo do Estado do Espírito Santo. Regularização de terra devoluta: <https://idaf.es.gov.br/regularizacao-de-terra-devoluta>. Acesso em: 20 de jan de 2023.

Governo de Pernambuco. **Arquivo Público de Pernambuco Estadual Jordão Emerenciano:** <https://www.acervo.arquivopublico.pe.gov.br/index.php/registros-de-terras-publicas-rtp-2>. Acesso em: 10 de abr de 2022.

Ministério da Indústria, viação e obras públicas. Diretoria Geral de Estatística. Sexo, raça, estado civil, nacionalidade, filiação culto e analfabetismo. População recenseada em 31 de dezembro de 1890. População recenseado no Estado de Pernambuco quanto a sexo, a raça e ao estado civil. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25487.pdf>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2024.

WEISTIN,R. **Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios.** Publicado em 14/9/2020. Agência Senado. Ed. 71, Questão Agrária. <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>. Acesso em: 20 de jan de 2023.

Bibliografia

- ALARCON, D. F. **O retorno da terra - As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília. Brasília, 2013.
- ALMEIDA, M. R. C. de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
- ALMEIDA, M. R. C. **Os índios na história do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo**. Revista História Hoje, v. 1, n. 2, p. 21–39, 2012.
- ALMEIDA, M. R. C. de; MOREIRA, V. M. L. Os povos indígenas e a formação do estado nacional brasileiro. *In*: COSTA, J. P. P; DANTAS, M. A. D; MELO, K. M. R. da S. e; MOREIRA, V. M. L; OLIVEIRA, T. G. de. (org.). **Povos Indígenas, Independência e Muitas Histórias**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2022, p. 123-148.
- ALMEIDA, R. H. de. **O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII**. Brasília: Editora Unb, 1997.
- AMARAL, L. **História Geral da Agricultura Brasileira: no tríplice aspecto político-social-econômico**. v. I, 2. ed, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1958.
- ANDRADE, M. C. de. **Espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco**. Estudos Avançados, São Paulo, USP, v. 15 n. 43, 2001, p. 267-280.
- ANDRADE, M. C. de. **Agricultura e Capitalismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- ANDRADE, M. C. **A Terra e o Homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- ANDRADE, M. C. de. **História das Usinas de Açúcar de Pernambuco**. Recife: FUNDAJ, editora Massangana, 1989.
- ARRUTI, J. M. A. **A Emergência dos “Remanescentes”**: Notas Para o Diálogo Entre Indígenas e Quilombolas. MANA 3(2):7-38, 1997.
- ARRUTI, J. M. A. **Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional**. Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 57-94.
- ANTONIL, A. J. **Cultura e Opulência do Brasil: por suas drogas e minas**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. v. 160. 2011.
- BARBOSA, G. S. **A Usina Central Barreiros e as Implicações Socioeconômicas no Espaço Urbano de Barreiros, Pernambuco**. (Mestrado em Geografia). Recife: O Autor, 2014.

BARTH, F. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BENJAMIN, W. **Experiência e pobreza**. In: Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 223-232.

Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. CEHM, Agência CONDEPE/FIDEM, v. 3, 2008.

CAMPAGNOL, G. **Usinas de açúcar: habitação e patrimônio industrial**. Tese (Doutorado-Arquitetura,) Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, São Carlos, 2008.

CAMPOS, Z. V. **Doce Amargo: produtores de açúcar no processo de mudança**. Pernambuco (1874-1941). São Paulo: ANNABLUME editora, 1ª edição, 2001.

CHAKRABARTY, D. **História Subalterna como pensamento político**. In: DIAS, B. P.; JOSÉ, N. (Eds.). A Política dos Muitos. Povo, Classes e Multidão. Lisboa: EDP/Tinta da China, 2010. p. 281-307.

COSTA, F. A. P. da. **Anais Pernambucanos**. Arquivo Público estadual. Recife:ed. 2, 1983.

CRUZ, A. Y. F. Da. **"Os donos da aldeia": História, memória e mobilização étnica do povo Tabajara da Paraíba**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2022.

CUNHA, M. C. da. **Legislação indigenista no século XIX: Uma compilação: 1808-1889**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

DABAT, C. R. **Moradores de engenho: estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. 2a Ed. Recife: EdUFPE, 2012.

DANTAS, M. A. **Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)**. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

DANTAS, M. A. **Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco. (1860-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

DANTAS, M. A. Uma História com o Outro: povos indígenas na historiografia brasileira. In: José D'Assunção de Barros (org). **A historiografia como fonte histórica**. Editora Vozes - Petrópolis-RJ, 2022, p. 327-381.

DANTAS, M. A. Identidades indígenas no Nordeste. *In (Org.). Ensino (d)e História Indígena: Um Livro necessário*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 81-115, 2015.

DANTAS, M. A. Do aldeamento do Riacho do Mato à colônia Socorro: defesa de terras e aprendizado político dos indígenas de Pernambuco (1860-1880). **Revista Brasileira de História**, v. 38, n. 77, p. 81-102, 2018.

DÉ CARLI, G. **Aspectos de Economia Açucareira**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1942.

DÉ CARLI, G. **Aspectos Açucareiros de Pernambuco**. Rio de Janeiro, 1940.

DORNELLES, S. S. **A questão indígena e o Império**: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2017.

EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudanças** - a indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

EISENBERG, P. L. *A mentalidade dos fazendeiros no congresso agrícola de 1878*. In: nº 3 Coletânea de textos da ENFF Coleção Curso Realidade Brasileira. **Subsídios para debater a questão agrária brasileira**. São Paulo, 2015.

ENGEMANN, C. **De laços e de nós**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FABIAN, J. **O tempo e o outro**: como a antropologia estabelece seu objeto. Ed. 1. Editora Vozes, 2013.

FERREIRA, L. M. **São Miguel de Barreiros**: Uma aldeia indígena no Império. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

FERREIRA, L. de M. **Sou Caboclo Sim, e Daí?** A resistência dos índios de Barreiros na Mata Sul de Pernambuco (1850-1870). João Pessoa-PB: ANPUH - XXII Simpósio Nacional de História, 2003.

GARCIA, E. F. **As Diversas Formas de Ser Índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado-História), Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ, 2007.

GARCIA, L. F. O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional. *Revista Tempo*. Vol. 23, 2007, p. 23-38.

GINZBURG, C. “**O nome e o como**: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Difel, 1989, p. 169-178.

HAMEISTER, M. D. **Registros Batismais**: Documentos para reavaliar o papel da mulher na família e na sociedade colonial. *Revista Fazendo Gênero 9* Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010, p. 01-10.

LE GOFF, J. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão; 5ª edição; Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp (Coleção Repertórios), 1990.

LEVI, G. **Sobre a micro-história.** In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, 2011, p. 133-161.

LEVI, G. **Prefácio: a história ao rés-do-chão.** In: **A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 7-37.

LEVINE, R. M. **A Velha Usina: Pernambuco na Federação Brasileira 1889-1937,** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LIMA, I. S. **Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LOPES, J. S. L. **O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MACHADO, M. M. **A trajetória da destruição: índios e terra no império do Brasil.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

MAIA, N. S. F. **Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco: 1874-1904.** 2ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009.

MATTOS, H. M. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX.** 3ª ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998. p. 27-35.

MELLO, E. C. de. **O Norte Agrário e o Império (1871-1889),** 1ª ed., Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1984; 2ª. Ed., Topbooks, Rio de Janeiro, 1999.

MELO, M. L de. **O Açúcar e o Homem: Problemas Sociais e Econômicos do Nordeste Canavieiro.** Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975.

MELO, M. L. de. **Proletarização e emigração nas regiões canavieira e agrestina de Pernambuco.** Ci. & Tróp, Recife, 4(7): 7-28, 1976.

MINTZ, S. W. **O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003.

MINTZ, S. W. **Cultura: uma visão antropológica.** **Revista Tempo.** 2010, v. 14. n. 28. p. 223-237.

MONTEIRO, J. M. **O desafio da história indígena no Brasil.** In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus.** Brasília, DF: MEC: MARI: UNESCO, 1995. p. 221-228.

MOREIRA, V. M. L. **Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850.** **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v.22, nº 43, 2002, p. 153-169.

OLIVEIRA, J. P. **O nascimento do Brasil e Outros Ensaio: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, J. P. **Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais.** In: **Ensaio em antropologia histórica.** Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999, p. 123-151.

OLIVEIRA, J. P. **A nação tutelada: uma interpretação a partir da fronteira.** *Revista MANA*. Nº 27 (1): 1-31, 2021.

OLIVEIRA, J. P. **As Mortes do Indígena no Império do Brasil: o indianismo, a formação da nacionalidade e seus esquecimentos.** *In: O nascimento do Brasil e Outros Ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades.* Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 75-111.

OLIVEIRA, T. G. de. **Terra, trabalho e relações interétnicas nas vilas e aldeamentos indígenas na província do Espírito Santo (1845-1889).** Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, 2020.

PERRONE-MOISÉS, B. **“Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”.** *In CUNHA, M. C. da (org.). História dos Índios no Brasil.* São Paulo: Companhia das letras; Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 2002, p. 115-132.

PINA-CABRAL, João de. Dossiê **Recorrências antroponímicas lusófonas.** *Etnográfica*. Vol. 12 (1), 2008, p. 305-339.

PINA-CABRAL, João de. Dossiê **Outros nomes, histórias cruzadas: apresentando o debate.** *Etnográfica*. Vol. 12 (1), 2008, p. 04-21.

PERRUCCI, Gadiel. **A República das Usinas: um estudo de história social e econômica do Nordeste, 1889-1930.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

POLLAK, M. **Memória e identidade social.** *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio.** *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

REVEL, J. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise.** Rio de Janeiro: Editora Getúlio Vargas, 1998.

ROCHA, C. M. **Histórias de famílias escravas: Campinas, Século XIX.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

ROCHA, R. A. **A Elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII).** Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2013.

RODRIGUES, L. S. **Antropônimos inovadores: de germânicos a baianos.** EDUFBA Editora da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

SANTOS, J. T. dos. **De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX.** *Afro-Ásia*, Salvador, n. 32, 2005. DOI:

10.9771/aa.v0i32.21089. Disponível em:
<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21089>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SIGAUD, L. **A Nação Dos Homens: Uma análise Regional De Ideologia**. Anuário Antropológico, 2018, 3 (1):13-114.

SILVA, A. O. **Camacãs, Pataxós e Botocudos no sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

SILVA, E. H. **O lugar do índio**. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 1995.

SILVA, E. H. **Os Xukuru e o “sul”**: migrações e trabalho indígena na lavoura canavieira em Pernambuco e Alagoas. **Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica** - N. 26-2, p. 217, 2008.

SILVA, E. **Aldeia de escada conflitos, esbulhos de terras e resistências indígena em Pernambuco no século XIX**. [recurso digital] – Maceió, AL: Editora Olyver, 2012. Disponível em: <https://www.editoraolyver.org/ebook/aldeia-de-escada>. Acesso em: 24 out. 2021.

SILVA, W. O. **Índios de guerra: aldeamentos e tropas indígenas na capitania de Pernambuco entre 1660 e 1695**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022.

SINGER, P. I. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife**. São Paulo, Ed. Nacional 1ª edição. 1974.

SINGER, P. **Desenvolvimento e Crise**. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

THOMPSON, E. P. **A miséria da Teoria ou um planetário de erros**. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981 p. 180-201.

THOMPSON, E. P. **Folclore, Antropologia e História Social** in: As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 227-267.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado: poder e a produção da história**. Curitiba: huya, 2016.

WANDERLEY, M. de N. B. **Capital e Propriedade Fundiária: suas articulações na economia açucareira de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

WEBER, M. Economia e sociedade. 3 ed. Brasília: Editora da UnB, 1994. vol. 1. (P. II, cap. IV, **Relações comunitárias étnicas**, p. 267-277.)